



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	55
ATOS DE LICITAÇÃO	66
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	163
MUNICIPALIDADES	165
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	179

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.439, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Altera a redação da tabela do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a delegação de competência para executar e ordenar despesas de recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A tabela do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, utilizando recursos orçamentários da Unidade Orçamentária - Fundo Especial de Saúde, aos ordenadores de despesas dos órgãos, das entidades e do Escritório abaixo relacionados, que executam, de forma descentralizada, ações e serviços públicos de saúde, e se utilizam de recursos do Fundo Especial de Saúde (FES):

<i>Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNSAU)</i>
<i>Secretaria de Estado de Administração (SAD)</i>
<i>Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)</i>
<i>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)</i>
<i>Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)</i>
<i>Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)</i>
<i>Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)</i>
<i>Fundação Estadual Luís Chagas de Rádio e Televisão Educativa (FERTEL)</i>
<i>Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)</i>
<i>Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)</i>
<i>Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE)</i>

§ 1º Os códigos localizadores e as respectivas classificações orçamentárias, necessárias à execução da despesa descentralizada, serão disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde aos órgãos, às entidades e ao Escritório relacionados neste artigo.

§ 2º No âmbito do Escritório de Parcerias Estratégicas, compete ao seu Secretário Especial exercer a função de ordenador de despesas, para os fins de que trata este Decreto.” (NR)

Art. 2º Renumerar-se para § 1º o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: bateria, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

c) o requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados.

Campo Grande, 24 de maio de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 37/ 2024

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7898297372466	BATERIA MAXLIFE 45RD - 1UN	267,00	I
7898297372992	BATERIA MAXLIFE L45FD - 1UN	267,00	A
7898297373111	BATERIA MAXLIFE LF80D - 1UN	481,00	A
7898297373173	BATERIA MAXLIFE LF90CD - 1UN	567,00	A
7898297373265	BATERIA MAXLIFE L150FMD - 1UN	803,00	A
7898297373272	BATERIA MAXLIFE 150FME - 1UN	803,00	I
7898297373302	BATERIA MAXLIFE L170FMD - 1UN	1.044,00	A
7898297375900	BATERIA COAMO FREE F70RD - TECNOLOGIA SLI - 70 AH - 1UN	615,00	A
7898297376068	BATERIA COAMO FREE F70RE - TECNOLOGIA SLI - 70 AH - 1UN	621,00	A
7898297379267	BATERIA COAMO FREE F150RMD - TECNOLOGIA SLI - 150 AH - 1UN	1.128,00	A
7898297379908	BATERIA COAMO FREE F170RMD - TECNOLOGIA SLI - 170 AH - 1UN	1.291,00	A
7899717511540	BATERIA MAXLIFE/COAMO L80FD - TECNOLOGIA SLI - 80 AH - 1UN	634,00	A
7899717511601	BATERIA COAMO L80FE - TECNOLOGIA SLI - 80 AH - 1UN	620,00	A
7899717512387	BATERIA COAMO LF130 TOY - TECNOLOGIA SLI - 130 AH - 1UN	1.105,00	A
7899717512448	BATERIA MAXLIFE/COAMO L150FMD - TECNOLOGIA SLI - 150 AH - 1UN	1.036,00	A
7899717512684	BATERIA MAXLIFE/COAMO L170FMD - TECNOLOGIA SLI - 170 AH - 1UN	1.172,00	A
7899717522782	BATERIA MAXLIFE LF70D - 1UN	448,00	A
7899717528319	BATERIA MAXLIFE 60D FP - 1UN	320,00	I
7899717529873	BATERIA MAXLIFE FB60D FREE OPE - 1UN	320,00	A
7899717531616	BATERIA MAXLIFE L100E - 1UN	611,00	A
7899717531630	BATERIA MAXLIFE F100E - 1UN	611,00	I
7899717532347	BATERIA COAMO FREE HILUX FR90CD - TECNOLOGIA SLI - 90 AH - 1UN	708,00	A
7899717532460	BATERIA MAXLIFE/COAMO L100E - TECNOLOGIA SLI - 100 AH - 1UN	806,00	A
7899717532651	BATERIA COAMO FREE F100E - TECNOLOGIA SLI - 100 AH - 1UN	874,00	A
7899717532705	BATERIA MAXLIFE L100E - 1UN	611,00	I
7899717532910	BATERIA COAMO FREE 50FDT - TECNOLOGIA SLI - 50 AH - 1UN	450,00	A
7899717533344	BATERIA COAMO FREE 60FBD - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	507,00	A
7899717533351	BATERIA COAMO FREE 60FBE - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	506,00	A
7899717533368	BATERIA COAMO 60LBD - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	490,00	A
7899717533375	BATERIA COAMO 60LBE - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	483,00	A
7899717533405	BATERIA COAMO 45LFD - TECNOLOGIA SLI - 45 AH - 1UN	393,00	A
7899717533412	BATERIA COAMO 45LFE - TECNOLOGIA SLI - 45 AH - 1UN	395,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000005 / 2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3389-7803, no horário das 7h30 às 17h30.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respective Débitos		
Nome: RAFAEL HINTERHOLZ -ME		Inscrição Estadual: 28.491.424-0
Município: SANTA CRUZ DO SUL/RS		Número/Ano Notificação: 001580/2023
Período: 04/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 05/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 06/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: RAFAEL HINTERHOLZ -ME		Inscrição Estadual: 28.491.424-0
Município: SANTA CRUZ DO SUL/RS		Número/Ano Notificação: 001611/2023
Período: 01/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 02/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 03/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 06/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 04/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: ONOFRE ELETRO LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.740-0
Município: SERRA/ES		Número/Ano Notificação: 001928/2023
Período: 06/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2021	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD

Período: 04/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: VERA O PISCINAS LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.346.238-8
Município: AMAMBAL/MS		Número/Ano Notificação: 000565/2024
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: J. R. DE ALMEIDA REFRIGERACAO		Inscrição Estadual: 28.384.357-8
Município: SONORA/MS		Número/Ano Notificação: 000566/2024
Período: 07/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: HIPER PAM SUPERMERCADO EIRELI EPP		Inscrição Estadual: 28.422.727-7
Município: NOVA ALVORADA DO SUL/MS		Número/Ano Notificação: 000567/2024
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VERA LUCIA P. FERNANDES		Inscrição Estadual: 28.437.419-9
Município: CAARAPO/MS		Número/Ano Notificação: 000569/2024
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: LATICINIOS NOVA TACURU LTDA		Inscrição Estadual: 28.461.992-2
Município: TACURU/MS		Número/Ano Notificação: 000571/2024
Período: 11/2023	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 000603/2024
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORT LTDA		Inscrição Estadual: 28.462.555-8
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 000628/2024
Período: 08/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ENKANTO JOIAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.431.801-9
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 000669/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ENKANTO JOIAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.432.187-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000670/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		Inscrição Estadual: 28.458.569-6
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000714/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EDUARDO DOS SANTOS PICON		Inscrição Estadual: 28.435.624-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000760/2024
Período: 10/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS MATO G LTDA		Inscrição Estadual: 28.466.459-6
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000784/2024
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VOBETO TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.209.117-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000785/2024
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SERENA & GOTTARDO LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.371.761-0
Município: BELA VISTA/MS		Número/Ano Notificação: 000796/2024
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: OLD SHEEP STEAKBAR LTDA		Inscrição Estadual: 28.452.730-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000836/2024
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 000848/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: JOIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Inscrição Estadual: 28.339.516-8
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000894/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JOIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Inscrição Estadual: 28.339.516-8

Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000895/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ST MERCAD
Nome: DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.466.854-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000935/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: TOKEN CONFECÇOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.385.548-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000997/2024
Período: 09/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 10/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: W. A COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	Inscrição Estadual: 28.473.084-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001000/2024
Período: 08/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 09/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 10/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 02/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: MAX TUR TRANSPORTE LTDA	Inscrição Estadual: 28.365.822-3
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001008/2024
Período: 09/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 10/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA	Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR	Número/Ano Notificação: 001013/2024
Período: 02/2024	Tipo de Débito: ST MERCAD
Nome: DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.466.854-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001049/2024
Período: 02/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.458.569-6
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001076/2024
Período: 02/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: ENKANTO JOIAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.431.801-9
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001106/2024
Período: 02/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Inscrição Estadual: 28.491.819-9
Município: APARECIDA DE GOIANIA/GO	Número/Ano Notificação: 001135/2024
Período: 09/2023	Tipo de Débito: DIFCON
Período: 10/2023	Tipo de Débito: DIFCON
Período: 11/2023	Tipo de Débito: DIFCON
Período: 12/2023	Tipo de Débito: DIFCON
Nome: A. P. OTOWICZ ME	Inscrição Estadual: 28.418.064-5
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001138/2024
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: DEBORA ARIANI ZVIRTES RUAS	Inscrição Estadual: 28.475.781-0
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001155/2024
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: A M G DA SILVA - CANTINA	Inscrição Estadual: 28.337.430-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001171/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 02/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Período: 03/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: MARMORARIA PRESIDENTE LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.368.304-0
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001172/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: 2 IRMAS TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.447.877-6
Município: PARAISO DAS AGUAS/MS	Número/Ano Notificação: 001266/2024
Período: 01/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: ENKANTO JOIAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.431.801-9
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001268/2024
Período: 03/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA	Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR	Número/Ano Notificação: 001275/2024

Período: 03/2024	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.474.001-2	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 001299/2024	
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.474.597-9	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 001300/2024	
Período: 11/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2023	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.458.569-6	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001330/2024	
Período: 03/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BARBOSA & ALVES LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.350-7	
Município: BANDEIRANTES/MS	Número/Ano Notificação: 001334/2024	
Período: 03/2024	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA N. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33.177 PROCESSO 29/018.397/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA-MS, CNPJ/MF nº 05.999.790/0001-84.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 13.709/2018, Portaria Interministerial nº N.7/2022, Lei Federal n. 9.394/1996, na Lei Federal n. 14.113/2020, no Decreto Federal n. 10.656/2021, Decreto Federal n. 7.611/2011, Lei Federal n. 14.133/2021.

Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio n. 33.177.

Vigência: vigência prorrogada até 30/09/2024.

Assinatura: 21/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. *685***91**

Secretário de Estado de Educação

NILTON DIAS MIRANDA – CPF n. *454***91**

Presidente – APAE MIRANDA /MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA N. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 33.219 PROCESSO N. 29/018.469/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL /MS, CNPJ/MF nº 03.400.995/0001-76.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 13.70/2018, Portaria Interministerial nº N.7/2022, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Decreto Federal n. 7.611/2011, Lei Federal n. 14.133/2021 .

Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio n. 33.203.

Vigência: vigência prorrogada até 31/08/2024.

Assinatura: 22/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. *685***91**

Secretário de Estado de Educação

RENATA ARAÚJO LIMA CONCEIÇÃO – CPF n. *237***20**

Presidente – APAE NOVO HORIZONTE DO SUL / MS

TERMO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS

Partes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (**SEED/PR**) e o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (**SED/MS**).

Objeto: O licenciamento de direitos autorais patrimoniais do Material Complementar de Apoio Didático Educa Juntos de Matemática: Caderno de orientações gerais; Caderno de atividades do professor – Volumes I, II, III e IV; e; Caderno de Atividades do Estudante – Volumes I, II, III e IV – Ensino Fundamental – Anos iniciais.

https://www.educacao.pr.gov.br/municipio/educa_juntos/material_apoio_didatico/matematica

Vigência: 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2029.

Assinam: Roni Miranda Vieira (Secretário de Estado da Educação do Paraná) e Helio Queiroz Daher (Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul).

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0036/2021/SED**Nº Cadastral 15069**

Processo: 29/054.805/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 036/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações."

Data da Assinatura: 21/05/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Ricardo Fernandes de Araújo

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0038/2021/SED**Nº Cadastral 15100**

Processo: 29/038.459/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato 038/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025

Data da Assinatura: 21/05/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.02 - CONVÊNIO N. 25/2024**Processo n:** 29/003.497/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado**Amparo Legal:** art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.**Objeto:** Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 06 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 25/SED/2024.**Assinatura:** 21/05/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 479/2024**Processo n.** 29/047.193/2023**Partes:** Estado De Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado De Educação e o Município De Sidrolândia/MS**Amparo Legal:** art. 184 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.**Objeto:** Constitui-se objeto do presente TERMO destinar recurso financeiro referente à "Contribuição Financeira", instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal EM Porfíria Lopes do Nascimento, por meio do município de Sidrolândia, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.**Valor:** A CONCEDENTE repassará a "Contribuição Financeira", em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º 33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2024NE005283, Data da Nota de Empenho 16/05/2024

Vigência: 24 Meses A Partir Da Data De Sua Assinatura.

Assinatura: 23/05/2024

Helio Queiroz Daher - CPF/MF N. *685***91**

Secretário De Estado De Educação – SED/MS

Vanda Cristina Camilo – CPF/MF N. *072***15**

Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 472/2024

Processo n. 29/047.137/2023

Partes: Estado De Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado De Educação e o Município De São Gabriel do Oeste/MS

Amparo Legal: art. 184 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto: Constitui-se objeto do presente TERMO destinar recurso financeiro referente ao “Prêmio Escola Destaque”, instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Armelindo Tonon, por meio do município de São Gabriel do Oeste, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: A CONCEDENTE repassará o “Prêmio Escola Destaque”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à “Escola Destaque”. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; 3.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º 33404100, Item n. 34101, Nota de Empenho n.º 2024NE005228, Data da Nota de Empenho 14/05/2024.

Vigência: 24 Meses A Partir Da Data De Sua Assinatura.

Assinatura: 23/05/2024

Helio Queiroz Daher - CPF/MF N. *685***91**

Secretário De Estado De Educação – SED/MS

Jeferson Luiz Tomazoni – CPF/MF N. *677***53**

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 57/SED/2024

Processo n: 29/004.542/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação Pestalozzi de Jardim

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, Lei Federal n. 13.019

Objeto: rescisão, a partir da presente data, do Acordo de Cooperação n. 23/SED/2024, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a efetivação de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma unilateral tendo em vista a impossibilidade material de execução.

Assinatura: 21/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 40/SED/2024

Processo n: 29/032.434/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S/A.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 202

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP, nas dependências da concedente

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 21/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Gustavo Alves Pires

PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S/A.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.02 - CONVÊNIO N. 22/2024

Processo n: 29/003.489/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia

Amparo Legal: art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.

Objeto: Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 05 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 22/SED/2024.

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 28/SED/2024

Processo n: 29/003.533/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, Lei Federal n. 13.019

Objeto: rescisão, a partir da presente data, do Acordo de Cooperação n. 28/SED/2024, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a efetivação de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma unilateral tendo em vista a impossibilidade material de execução.

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.02 - CONVÊNIO N. 31/2024

Processo n: 29/003.574/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inocência

Amparo Legal: art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.

Objeto: Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 03 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/SED/2024.

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 30/SED/2024

Processo n: 29/003.566/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, Lei Federal n. 13.019

Objeto: rescisão, a partir da presente data, do Acordo de Cooperação n. 30/SED/2024, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a efetivação de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma unilateral tendo em vista a impossibilidade material de execução.

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.02 - CONVÊNIO N. 32/2024

Processo n: 29/003.579/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã

Amparo Legal: art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.

Objeto: Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 01 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/SED/2024.

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 33/SED/2024

Processo n: 29/003.582/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, Lei Federal n. 13.019

Objeto: rescisão, a partir da presente data, do Acordo de Cooperação n. 33/SED/2024, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a efetivação de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma unilateral tendo em vista a impossibilidade material de execução.

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 32/SED/2022

Processo n: 29/033.741/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Fazenda Confiança I e II – Paulo Keiji Matsumoto

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015

Objeto: Alterar a Clausula Quarta – Da Vigência ao convênio n. 32/SED/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Paulo Keiji Matsumoto

Fazenda Confiança I e II

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 28/SED/2022

Processo n: 29/031.011/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campo Grande-MS

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Alterar a Clausula Quarta – Da Vigência ao convênio n. 28/SED/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 24/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal de Campo Grande

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N. 033/2022

PROCESSO Nº 29/034.314/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22 e o MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03.

Amparo Legal: à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual 11.261/2003 à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e alterações posteriores que couber.

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.033/2022.

Vigência: prorrogada a vigência do presente Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 23/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. *685***91**

Secretário de Estado de Educação

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - CPF *079***34**

Prefeito – MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.50/2022.

PROCESSO N. 29/045443/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o

nº 02.585.924/0001-22 e A o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF nº 15.389.588/0001-94.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.50/2022.

Vigência: prorrogada a vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 50/2022, por mais 24 meses.

Assinatura: 23/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. *685***91**

Secretário de Estado de Educação

JEFERSON LUIZ TOMAZONI- CPF n. *677***53**

Prefeito - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL n. 85 /SED/2024

Processo n. 29/041.638/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.499.327/0001-00, denominado ESCOLAGOV;

Amparo Legal: Lei nº 6.026, de 26 de dezembro de 2022, Decreto Estadual nº 11.868, de 2 de junho de 2005, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Objeto propiciar a atuação institucional compartilhada entre os partícipes e a conjugação de esforços para apoiar e implementar ações do Projeto: CURSOS DA ESCOLAGOV PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, na criação e desenvolvimento de cursos que têm por finalidade a formação continuada na área da educação para professores, coordenadores, gestores e servidores administrativos que atuam na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, fortalecendo a prática no exercício de suas funções.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

Assinatura: 23/05/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF n.*685***91**

Secretário de Estado de Educação - SED/MS

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO- CPF n.* 147***09**

Presidente ESCOLAGOV

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do IIIº Termo Aditivo ao Convênio n. 31.906/2022 - 41/2022.

Processo: 27/006185/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos - AGESUL-** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Corumbá/MS** - CNPJ n. 03.330.461/0001-10 e o **Fundo Municipal de Saúde de Corumbá** - CNPJ n. 05.443.851/0001-22.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006185/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 31.906/2022 - 41/2022.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.906/2022 - 41/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 23/05/2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores - CPF n. ***.159.821-**- AGESUL

Marcelo Aguilar Iunes - CPF n. ***.497.268 -**- Município

Beatriz Silva Assad - CPF n. ***.976.031-**- Fundo Municipal de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.501, de 24 de maio de 2024, fl. 13.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024.

Processo n.º: 27/011859/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26

Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé/Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental/Três Lagoas/MS - CNPJ n. 03.254.082/0023-02.

Objeto: Constitui objeto desse Termo de Cooperação Técnica estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágio de complementação educacional junto à conveniente de estágio aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araujo Galvão” – ETSUS.

Da base legal: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores.

Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por aditivo de acordo com a legislação.

Data de assinatura: 08.05.2024

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***214.867-**

Henrique de Souza Schultz - CPF n. ***,916.497-**

RESOLUÇÃO Nº 443/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE MAIO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, Arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria n. 2.026, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU 192) e sua Central de regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS n. 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

Considerando “O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC Saúde” disponibilizado pelo Ministério da Saúde, que orienta os gestores de saúde quanto aos procedimentos a serem adotados para a formalização de propostas vinculadas ao Novo PAC no setor saúde, com a definição dos critérios de seleção, diretrizes gerais e elegibilidade para participação em modalidades específicas do Novo PAC, bem como inclui os regramentos referente a documentações, prazos e acesso aos recursos financeiros no âmbito do Novo PAC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o detalhamento técnico do Componente SAMU 192 e Central de Regulação Médica dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, descritos no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

ANEXO I

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	CRU VINCULADA	COMPONENTE	QUANTIDADE
CAMPO GRANDE	ANASTÁCIO	Campo Grande	USB	1
	CAMPO GRANDE	Campo Grande	USB	6
	MIRANDA	Campo Grande	USB	1
	RIBAS DO RIO PARDO	Campo Grande	USA	1
	MARACAJU	Campo Grande	USB	1
	PORTO MURTINHO	Campo Grande	USB	1
DOURADOS	DOURADOS	Dourados	USB	1
		Dourados	CRU	1
	CAARAPÓ	Dourados	USB	1
	FÁTIMA DO SUL	Dourados	USB	1
	ITAQUIRAÍ	Dourados	USB	1
	IVINHEMA	Dourados	USB	1
	PONTA PORÃ	Dourados	USB	1

RESOLUÇÃO Nº 425/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Jaraguari.

Nº da Proposta	Descritivo
12021434000124001	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Central de Gestão em Saúde, CNES 5619955, Rua José Serafim Ribeiro, Centro 79440-000, Valor R\$ 323.812,00, Emenda Parlamentar n. 39180007.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 426/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Dourados.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
91389624002	Objeto: Construção Policlínica Regional, Rua Idelfonso Pedro, n. 825, Parque dos Jequitibás, 79839-563, valor R\$ 14.646.000,00, Secretaria Municipal de Saúde CNES 6548385.
91389624003	Objeto: Construção Maternidade Porte II, Rua Ivo Alves da Rocha, n. 855, Altos do Indaiá, 79823-501, valor R\$ 79.296.140,00, Secretaria Municipal de Saúde CNES 6548385.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 427/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Batayporã.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
15337701000124008	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA, CNES 2376717, Emenda n. 50410005, ano 2024, valor de R\$ 132.242,00.
15337701000124004	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA, CNES 2376717, Emenda n. 40860002, ano 2024, valor de R\$ 50.000,00
15337701000124003	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, CNES 6526594, Emenda n. 40860002, ano 2024, valor de R\$ 49.612,00.
15337701000124002	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANORINDA MARCELINA, CNES 5435196, Emenda n. 40860002, ano 2024, valor de R\$ 99.996,00.
15337701000124009	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, PRONTO ATENDIMENTO MEDICO, CNES 9770364, Emenda n. 50410003, ano 2024, valor de R\$ 132.275,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 428/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Batayporã.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
15337701000124001	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANORINDA MARCELINA, CNES 5435196, Emenda n. 40860002, ano 2024, valor de R\$ 300.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 429/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Três Lagoas.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
130346030001/24027	Objeto: Aquisição de Equipamentos MAPA Monitor de Pressão Arterial valor R\$ 54.434,00 e Sistema Holter Analisador e Gravador, valor R\$ 55.671,00, Centro de Especialidades Médicas Dr. Júlio Maia CNES 2756900, Av. Clodoaldo Garcia, 280 Santos Dumont.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 430/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Bataguassu.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
1083693900124002	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A de simples remoção), Emenda Parlamentar 39180002, Ano 2024, valor R\$ 323.812,00,00, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6849822, Av. XV de Novembro n. 775 Centro, 79780-000.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 431/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Iguatemi.

Nº da Proposta	Descritivo
44200004	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde Vila Operária, CNES 2482592, Rua José Félix Lopes SN Vila Operária, valor R\$ 100.000,00
41810001	Objeto: Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP, Secretaria Municipal de Saúde CNES 5521556, Av. Laudelino Peixoto, 871, Centro, valor R\$ 700.000,00
11169389000124002	Componente FAF – OBRA, Objeto: UBS CONSTRUÇÃO, Secretaria Municipal de Saúde CNES 5521556, Av. Laudelino Peixoto, 871, Centro, valor R\$ 1.881.388,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 432/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Figueirão.

Nº da Proposta	Descritivo
13893.5440001/24-013	Objeto: Construção – Novo PAC R\$1.881.388,00 –Requalifica UBS, Secretaria Municipal de Saúde CNES 5499046.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 433/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Anastácio.

Nº da Proposta	Descritivo
36000012534/2023	PAC SELEÇÕES – Construção de Unidade Básica de Saúde, UBS Tipo I, ESF Rodrigo Queiroz das Chagas Travessa José Augusto da Silva Santos S/N Bairro Cristo Rei, CNES 2919842, Valor R\$ 1.881.388,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 434/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Ivinhema.

Nº da Proposta	Descritivo
1111231200012403	Objeto: Implantação de Unidade Básica de Saúde, Rua 15 Quadra 08, Lotes n. 26 e 27 Bairro Triguena – Novo PAC, valor de R\$ 1.881.338,07.
1111231200012402	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Ivinhema, Avenida Reynaldo Massi n. 2432 Bairro Guiray, valor de R\$ 399.969,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 435/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Ponta Porã.

Nº da Proposta	Descritivo
36000605608202400	Objeto: Custeio ao Piso da Atenção Primária, ano 2024, Emenda n. 50410004 CNES 5541093, Valor R\$ 1.800.000,00
36000609267202400	Objeto: Custeio ao Piso da Atenção Primária, ano 2024, Emenda n. 50410004 CNES 5541093, Valor R\$ 400.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 436/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Campo Grande.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
11228.564001/24-002	Recurso Programa de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; no valor de R\$ 2.493.000,00 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil CAPS IJ III - 24 horas.
11228.564001/24-003	Recurso Programa de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC - UBS - Construção de Unidade Básica de Saúde; no valor de R\$ 4.945.820,00 - Nova UBSF - Lar do Trabalhador.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
36000.6093242/02-400	Recursos Incremento do PAP no valor de R\$ 700.000,00; SESAU Campo Grande MS - CNES 5347149.
36000.5972022/02-400	Recursos Incremento da MAC no valor de R\$ 1.000.000,00 - Santa Casa de Campo Grande - CNES 0009717.
36000.6005352/02-400	Recursos Incremento da MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 - Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - A.A.M.I - CNES 0009768.
36000.6061952/02-400	Recursos Incremento da MAC no valor de R\$ 3.602.471,00 - Hospital Adventista de Campo Grande (Unidade Matriz) CNES 2646773.
36000.6036952/02-400	Recursos Incremento da MAC no valor de R\$ 500.000,00 - Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - A.A.M.I - CNES 0009768.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 437/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Rochedo.

Nº da Proposta	Descritivo
36000.5909562/02-400	Objeto: INCREMENTO PAP, ano 2024, valor R\$ 100.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 438/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de

maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Costa Rica.

Nº da Proposta	Descritivo
90054124003	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Fundação Hospitalar de Costa Rica – CNES 2375826, Valor R\$ 1.500.000,00
90054124006	Objeto: Implantação de Energia Foto Voltaica – Fundação Hospitalar de Costa Rica – CNES 2375826, Valor R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 440/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 370ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 12 de abril de 2024;

Considerando que, após diligência do Ministério da Saúde, o município de Eldorado que solicita a retificação no caput do Art. 1º da Resolução n. 421/CIB/SES publicada no DOE 11.490, conforme Ofício n. 041/SMS/2024 de 16/05/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, de cadastramento de proposta para o município de Eldorado.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
11109890000124002	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a USF Osvaldo Turquino, Rua Santa Catarina frente a Startaco Asfolfi n. 781, CNES 5395062, Valor R\$ 611.000,00, Emenda Parlamentar ano 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 421/CIB/SES de 09/04/2024 publicada no DOE 11.490, p.29.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 441/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 370ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 12 de abril de 2024;

Considerando que, após diligência do Ministério da Saúde, o município de Glória de Dourados que solicita a retificação no caput do Art. 1º da Resolução n. 411/CIB/SES publicada no DOE 11.480, conforme Ofício n.

150/2024 – SESAU – Gabinete de 10/05/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, de cadastramento de proposta para o município de Glória de Dourados.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
11334680000124004	Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5540712, Valor R\$ 304.800,00, Emenda parlamentar n. 43180019, ano 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 411/CIB/SES de 22/04/2024 publicada no DOE 11.480, p.38.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 439/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e Considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

Considerando os Ofícios n. 4.555/GAR/SESAU, de 03 de maio de 2024, que solicita a troca de objeto da proposta n. 11228.5640001/22-06, conforme publicação da Resolução CIB n. 163/CIB/SES, DOE nº 10.995, de 24 de novembro de 2022 e;

Considerando os Ofícios n. 4.557/GAR/SESAU, de 03 de maio de 2024, que solicita a troca de objeto da proposta n. 11228.5640001/22-05, conforme publicação da Resolução CIB n. 163/CIB/SES, DOE nº 10.995, de 24 de novembro de 2022 e;

Considerando a Manifestação Jurídica n. 134/2024 da Assessoria Técnica Especializada-ATE/SES;

RESOLVE:

Art.1º Aprova a alteração de objeto de proposta federal de 2022, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Informática, para o município de Campo Grande, conforme Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	OBJETO INICIALMENTE PROPOSTO (2022)	OBJETO EM SUBSTITUIÇÃO (2024)	JUSTIFICATIVA
---------------------------	----------------	-------------------------------------	-------------------------------	---------------

Região de Saúde de Campo Grande/Município de Campo Grande	11228.5640001/22-005 Valor R\$ 152.020,00	20 Impressoras no valor de R\$ 52.400,00	8 Computadores para CEO II Cidade Morena, CEO II Guanandi, CEO II Sílvia Regina, CEO II Nova Bahia e CEO II Santa Emília (em fase de implantação) e 13 Nobreak para CEO II Cidade Morena, CEO II Guanandi, CEO II Sílvia Regina, CEO II Nova Bahia e CEO II Santa Emília (em fase de implantação).	A atual gestora de saúde solicitou através do Ofício n. 4.557/GAR/SESAU, mudança no objeto da proposta n. 11228.5640001/22-005, devido a existência de contrato com empresa terceirizada para aluguel de impressoras (contrato n. 134/2022 de 11/04/2022) firmado entre a PMCG/SESAU/FMS e Empresa WA Equipamentos e Serviços Ltda, com Vigência até 11/04/2026).
Região de Saúde de Campo Grande/Município de Campo Grande	11228.5640001/22-006 Valor R\$ 60.808,00	8 Impressoras no valor de R\$ 20.960,00	4Computadores para CEO III e CEO II Santa Emília em fase de implantação e 1Nobreak para CEO III.	A atual gestora de saúde solicitou através do Ofício n. 4.555/GAR/SESAU, mudança no objeto da proposta n. 11228.5640001/22-006, devido a existência de contrato com empresa terceirizada para aluguel de impressoras (contrato n. 134/2022 de 11/04/2022) firmado entre a PMCG/SESAU/FMS e Empresa WA Equipamentos e Serviços Ltda, com Vigência até 11/04/2026).

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

RATIFICO a Dispensa do Chamamento Público, para fins de celebração de Parceria com a OSC "Associação de Amigos dos Excepcionais de Bataguassu" (CNPJ:15.905.235/0001-08), a ser formalizada pelo Termo de Fomento nº 113/2024, no Processo Administrativo nº 81/001.513/2023, e financiada com recursos provenientes da Nota de Empenho 2024NE000236, no valor de R\$ 7.658,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), Fonte 0150000001, Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0014-Ação Direta, Natureza de Despesa 335041, e da Nota de Empenho 2024NE000237, no valor de R\$67.341,50 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos), Fonte 0150000001, Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0014-Ação Direta, Natureza da Despesa 445042, com fundamento nos arts. 30, VI e 32, §§1º, 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c art. 3º, caput, da Res. SEAD Nº 16, de 14 de novembro de 2023 e no Parecer Técnico nº 006/2024 (Processo nº 81/001.513/2023 – fl. 84/85), e **CONCEDO** o prazo de cinco dias para impugnação, a contar da publicação.

Eurídio Ben-Hur Ferreira
Ordenador de Despesas/SEAD
Data: 23/05/2024.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a falta de encaminhamento dos documentos solicitados para a elaboração do contrato, resolve aplicar multa de 10% (dez por cento), à **Empresa UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME**, CNPJ nº. 21.879.733/0001-18, sobre o valor previamente empenhado no Proc. **81/001.724/2024**, com fundamento no inciso II, do art. 44, c/c incisos I, e II, do art. 50, do Decreto Estadual nº 15.454/2020; e nas alíneas "a", "b", do item 12.1; item 12.2, da Ata de Registro de Preços nº 020/SAD/2023-6 c/c itens 19.1, alíneas "a" e "b"; 19.2; 19.4; do Pregão Eletrônico nº 104/2022-SAD; c/c Cláusulas Sexta, itens 6.2, alínea "b"; e Décima Segunda, item 12.1, "a", "b", item 12.2, da Ata de Registro de Preços Nº 020/SAD/2023-6, perfazendo o valor da multa em R\$ **339,14** (trezentos e trinta e nove reais, e quatorze centavos). A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

RESOLUÇÃO SEAD N. 40, de 24 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023 e as Resoluções SEAD n. 21, de 31 de janeiro de 2024 e n. 22, de 5 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a relação final das candidatas e dos candidatos consideradas(os) HABILITADAS(OS) no Processo Seletivo do Programa MS SUPERA, inclusive as(os) habilitadas(os) por Recurso.

Parágrafo único. A relação final supramencionada está disponível no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programa-ms-supera/>

Art. 2º Convocar para a assinatura do Termo de Concessão da Bolsa, que ficará disponível no sítio da SEAD, entre os dias 27 e 30 de maio de 2024.

§1º Os candidatos deverão preencher os dados pessoais, imprimir o Termo de Concessão da Bolsa, assinar no campo discriminado (utilizando, para tanto, caneta esferográfica azul ou preta), escanear ou fotografar (deverá ter boa resolução) e encaminhar para o e-mail: mssupera@sead.ms.gov.br, identificando o nome do estudante no assunto, entre os dias 27 e 30 de maio de 2024.

§2º No caso das(os) estudantes menores de idade, assinarão o Termo de Concessão da Bolsa, além da(o) própria(o) estudante: o pai, a mãe ou o responsável legal, no campo próprio.

§3º Caso a(o) estudante não realize o procedimento previsto no §1º, ou realize de forma incorreta, será considerado DESCLASSIFICADO.

§4º Na ocorrência do previsto no §2º, a(o) estudante poderá se inscrever novamente, realizando todo o procedimento inicial, tão logo sejam abertas novas inscrições para o Programa MS Supera, a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 3º O valor do benefício do Programa MS Supera será creditado diretamente na conta bancária da(o) beneficiária(o), via transferência bancária instantânea - PIX, até o dia 5 de cada mês.

Parágrafo único. É de responsabilidade da(o) estudante informar corretamente a chave PIX (no campo indicado no TERMO), a qual deverá ser obrigatoriamente o número do seu CPF, e manter a conta bancária regular e apta a receber o crédito.

Art. 4º As candidatas e os candidatos não constantes na lista de HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO, permanecem considerados inabilitados ou desclassificados, de acordo com as razões anteriormente expostas na Resolução SEAD n. 37, de 02 de maio de 2024, podendo realizar NOVA INSCRIÇÃO, a partir do dia 27 de maio de 2024, quando da abertura do Sistema.

Art 5º As estudantes e os estudantes que ainda não realizaram inscrição no MS Supera, poderão fazê-la a partir do dia 27 de maio de 2024 pelo sistema disponível no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programa-ms-supera/>

Art 6º Fica disponibilizado o e-mail mssupera@sead.ms.gov.br para auxílio aos novos cadastros.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO CADASTRAL: 635/2024

PROCESSO N. 83.019.358-2024

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), inscrito no CNPJ sob o n. 13.188.646/0001 e a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO), inscrita no CNPJ sob n. 02.311.889/0001-53.

OBJETO: A concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANEJO SUSTENTÁVEL NA PRODUÇÃO DE SOJA E MILHO – 2024", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n. 10.83904.20.608.2216.6184.0001, Fonte 0179981401, Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2024NE000017, de 23 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 30 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

ASSINAM:

Pela ADMINISTRAÇÃO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.xxx.xxx-72

Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Ilton Henrichsen, CPF n. 860.xxx.xxx-68

Secretaria de Estado da Cidadania**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - MS**

EDITAL 04 /2024/SUBSJUVENTUDE/SEC

Dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral público suplementar dos conselheiros da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul do biênio 2024/2026.

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

Considerando que há a necessidade de eleger as cadeiras vacantes da sociedade civil para que completem o mandato já em andamento, garantindo a paridade prevista no artigo 5º da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018; O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), no uso de suas atribuições legais e delegadas, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, RESOLVE:

CONVOCAR os representantes das entidades civis sem fins lucrativos, que atuam no campo dos direitos e da promoção da JUVENTUDE comprovadamente constituídos, e que desenvolvam suas atividades há no mínimo um ano, para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para a eleição das cadeiras vacantes destinadas a representantes da Sociedade Civil para comporem o biênio 2024 - 2026.

Art. 1º. Poderão participar do processo eleitoral público suplementar, para as vagas de representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Juventude:

I) As entidades da sociedade civil, que atuem na defesa e na promoção dos direitos da juventude; quais sejam associações, organizações, coletivos, movimentos ou entidades de apoio às Políticas Públicas de Juventude;

II) Serão selecionados, neste processo seletivo, 04 (quatro) representantes da sociedade civil, para composição das cadeiras, nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.

III) O processo seletivo objetivará a composição de representação da sociedade civil, entre titulares e Suplentes.

Art. 2º. A partir da data de publicação deste Edital, a entidade e/ou organização da sociedade civil que atender os requisitos previstos no presente edital poderá requerer a inscrição para participar na Assembleia Própria para Eleição Suplementar da Sociedade Civil, do Conselho Estadual da Juventude, com direito a votar e ser votada. As entidades da sociedade civil que desejarem se inscrever neste processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

I) Estatuto Social ou Regimento Interno;

II) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ de no mínimo um ano de funcionamento;

III) Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV) Relatório de Atividades referentes ao último ano que comprove sua atuação no campo da juventude, com descrição de atividades realizadas; atividades executadas em parceria com outras organizações quantidade de pessoas impactadas e demais informações que julgar pertinentes, e comprovação de atuação com matéria em site, jornal, vídeos ou rede social;

V) Ofício indicando o (a) candidato (a) como Delegado (a) votante citando nome, função e dados pessoais;
VI) Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

Art. 3º. A documentação exigida **deverá ser enviada** à Comissão Eleitoral através do e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando no assunto do e-mail o texto "PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR - SOCIEDADE CIVIL", sendo admitido envio até o **dia 03 de junho de 2024**.

Art. 4º. A comissão divulgará em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições ora feitas pelas Entidades interessadas.

Art. 5º. A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um recurso para a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado, através do e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com.

Art. 6º. Estes recursos serão analisados, pela Comissão Eleitoral, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica previsto para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral publicará a listagem final das entidades habilitadas, bem como a data da Assembleia para a eleição suplementar da sociedade civil no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado Art. 6º, no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º. Na data prevista para eleição das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 08h30m, encerrando às 9h, devendo nesse período de tempo os representantes das entidades já credenciadas fazerem a assinatura da lista de presença.

Art. 9º. Às 9h da data prevista será aberta a Assembleia Eletiva Suplementar pela Comissão Eleitoral, que será presidida pela comissão eleitoral desta eleição suplementar do Conselho Estadual da Juventude/MS.

Art. 10. As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, escolherão por votação, as entidades que irão integrar o Conselho Estadual de Juventude - CONJUV/MS, para o mandato em curso 2024/2026.

Art. 11. Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empataram, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.

Art. 12. Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos, sendo eleitas as entidades com maior número de votos.

Art. 13. A proclamação e homologação do resultado serão realizadas imediatamente após o término da eleição, devendo ser publicado e divulgado em formato de resolução, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do término da Assembleia.

Art. 14. Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.

Art. 15. A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia Eletiva Suplementar dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Juventude:

I) Representando a sociedade civil: Wendilly Lorraine Campos Tabosa de Azevedo.

II) Representando as entidades governamentais: Geovana Barros de Souza, Janaina Soares Carlin e Maria Eduarda de Souza Nunes.

Art. 16. A Comissão Eleitoral contará com um presidente e um secretário para o desenvolvimento deste processo eleitoral público suplementar dos conselheiros da sociedade civil, sendo eles:

I) Presidente: Wendilly Lorraine Campos Tabosa de Azevedo.

II) Secretária: Geovana Barros de Souza.

Art. 17. Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.

Art. 18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Isabela de Paula Nantes
Presidente do CONJUV/MS

Joelma Daine Baker
Secretária de Estado da Cidadania, em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.009.387.2022

Partes: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por sua filial Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU - UFGD, CNPJ sob o n. 15.126.437/0009-09, com endereço à Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Dourados-MS, e de outro lado, o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP, sendo o executor direto o Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados-MS.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30 de março de 2024 e término em 30 de março de 2026.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto n. 8.945, de 27/12/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos Ebsersh – RLCE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 27/03/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Superintendente do HU-UFGD
GUIDO VIEIRA GOMES
Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados – MS
THIAGO PAULUZI JUSTINO
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFGD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.013.572.2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Nova Alvorada do Sul-MS, CNPJ sob n. 37.212.719/0001-04, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul – MS.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 3 de maio de 2024 e término em 3 de maio de 2026.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 03/05/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul - MS
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – MS
CÁTIA ALVES DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo Credenciamento nº 0021/2022/SEJUSP N° Cadastral 17412

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LISYE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 21/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 05/04/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0030/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17326**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MAZETE & RAMALHO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 30/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 04/04/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELIANA DE ALMEIDA FRANCO RAMALHO

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0037/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17331**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e FUNERÁRIA FUNE PREV LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 37/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2024 a 30 de março de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 27/03/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALESSANDRO COSTA BARBOSA

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0072/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17570**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX E FUNERARIA MONTE SINAI EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 72/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: C LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 04/04/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SONIA FERREIRA BARROS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 [art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023].
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: WILSON CESAR VELASQUES - MATRÍCULA: 82077021.

FUNÇÃO: Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO MERÁ DE ASSIS - MATRÍCULA: 119653021.

FUNÇÃO: Subdiretor da DAL/ CBMMS.

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 39438024

FUNÇÃO: Técnico de Compras e Suprimentos - DAO/Núcleo de Patrimônio.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JANE RODA DA COSTA - MATRÍCULA: 131980021.

FUNÇÃO: 3º SGT PMMS.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DOUGLAS LAERTES DE FREITAS - MATRÍCULA: 125778022.

FUNÇÃO: Chefe do CSM/DAL/CBMMS.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: THIAGO MELO RODRIGUES - MATRÍCULA: 57028026

FUNÇÃO: Agente de Polícia Científica - DAO/Núcleo de Frota.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/024.862/2022

CONTRATO Nº 073/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículo - CONVÊNIO 901951/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações:

Processo: 79/003.314/2024
Favorecido: Bruno Darin Lacerda Belchior
Objeto: Prestação de serviços na área administrativa com o objetivo de assessoramento técnico as atividades do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, em atendimento a Resolução CONTRAN nº 901, de 09/03/2022, art. 5º.
Nº Convênio: 228/2024 /AGESUL - MS
Valor mensal: R\$ 3.000,00

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 34.092/2023****Processo n.** 79/007.605/2023**Amparo Legal:** Artigo 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Data:** 23/05/2024.**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Itaquiraí - MS, CNPJ n. 15.403.041/0001-04 (Conveniente).**Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 34.092/2023, em decorrência da nova cotação de preços e ajustes técnicos na nova planilha orçamentária da AGEHAB, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do Artigo 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Parágrafo único:** O acréscimo de valor refere-se à nova cotação de preços e ajustes técnicos na nova planilha orçamentária da AGEHAB, referente ao aporte financeiro da **CONCEDENTE**, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, Justificativa, Manifestação da Área Técnica e Manifestação Jurídica.**Do Acréscimo de Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 12.155,93 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), o valor total do Convênio passará de R\$ 779.653,33 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 791.809,26 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos), alterando a CLAUSULA QUINTA, II, "a", a vigor com a seguinte redação: O aporte financeiro da **CONCEDENTE** no valor de R\$ 791.809,26 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos) será repassado em duas parcelas, conforme detalhado no Cronograma de Desembolso Financeiro, sendo que a primeira, no valor de R\$ 233.895,99 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos) será depositada após a publicação do Edital de licitação pelo **CONVENENTE** e a segunda parcela, no valor de R\$ 557.913,27 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e vinte e sete centavos) será liberada após o **CONVENENTE** apresentar o termo de homologação e adjudicação do certame licitatório de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da planilha orçamentária constante no processo;**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB e Thalles Henrique Tomazelli, CPF n. xxx.770.011-xx, Prefeito Municipal.**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 28 de julho de 2006 com os **Senhores JOSÉ THOMAZ RAGALZI DE ARAUJO – CPF ***.052.281-** e MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA RAGALZI – CPF ***.638.611-**, relativo ao imóvel sito à quadra 647-2, lote 34, do C.H. ARARA AZUL, Cidade de AQUIDAUANA/MS, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº 19155819, para o conhecimento das pessoas interessadas.**

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**Extrato do VI Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão N. 0001/2019/AGEHAB, que integra o Contrato Corporativo N. 0002/2019/SAD Nº Cadastral 12329****Processo:** 57/500.136/2019**Interessados:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com intervenção da Secretaria de Estado de Administração-SAD e CONSORCIO GUAICURUS**Assunto:** Apostilamento.

Apostila:	Com previsão no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula terceira, item 3.6, e alterações posteriores do Contrato Corporativo nº 002/2019, registra-se, por meio de APOSTILA, o reajuste tarifário no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) no percentual de 2,94% (dois inteiros e noventa quatro centésimos por cento) do Vale Transporte, do contrato de adesão nº 001/2019 ao contrato corporativo nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, passando o valor de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos).
Eficácia:	Os preços propostos no presente termo de apostilamento deverão ser aplicados a partir do dia 13 março de 2024.
Autorização:	O presente Termo de Apostilamento foi lavrado conforme autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Ordenador de Despesas, constante no Processo nº 55/000.873/2019.
Data da Assinatura:	22/05/2024
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 026/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31.108.094 -2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Osmarino Alves Teixeira LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na montagem de painéis publicitários para a Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 16 de maio de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Osmarino Alves Teixeira, Sócio/Administrador da Empresa Osmarino Alves Teixeira LTDA ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 009/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600534/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Net Bol Comércio de Materiais Esportivos LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Três Lagoas, em atividades de fabricação de bolas esportivas, rede de gol e tensor de lona no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 16/03/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 22 de maio de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ademilson Pereira Pinto, Sócio/Administrador da Empresa Net Bol Comércio de Materiais Esportivos LTDA EPP.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de abril de 2024, como segue:

PROCESSO: 555032132019 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93.
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.052,75
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades dos servidores da AGEPREV

PROCESSO: 555032132019 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93.
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 123,16
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a serviço de rastreamento e personalização de Vale transporte.

PROCESSO: 770050572024 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329/2011 e Decreto Estadual 15.899/2022
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333,33
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente ao deslocamento de última hora do Diretor Adjunto, em substituição do Diretor Presidente desta Agência, no projeto de Interiorização - "Ageprev perto de você", nos dias 20 e 21 de março de 2024, no município de Dourados-MS.

PROCESSO: 770062862023 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.920,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, e Lei N.8.666/93
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121,25
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a lavagem simples de veículo; Valor referente a serviços de borracharia.

PROCESSO: 770052392024 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 10.154/2000 e suas alterações e Decreto 12.606/2008.
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 409,60
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Pagamento de Indenização de transporte ao Diretor Adjunto Sr. Selmo Cassimiro da Silva ao município Dourados/MS, em 19 de março de 2024, para participação no evento "Ageprev mais perto de você".

PROCESSO: 555019862017 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, e Lei N.8.666/93
DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a troca de bateria do veículo Fiat Pálio Weekend, placa JKH7811.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 22, Inc. III do art. 45 e 46 da Lei 8.666/93.
DATA: 08/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.148,19
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente a serviços de Consultoria Atuarial.

PROCESSO: 555008602019 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 74.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.329,10
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Telefonia no mês de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 770039662024 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.337,94
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 4059.02/2024 em favor de AFRANIO DA SILVA MATOS.

PROCESSO: 770040482024 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.975,96
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 4076.02/2024 em favor de TALITA TORRES SIMPLICIO.

PROCESSO: 770041702024 NE: 000264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.317,97

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 0350.02/2024 em favor de THAYSON MORAES NASCIMENTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE DVOCACIA.

PROCESSO: 770041722024 NE: 000265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 318,98

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 5887.02/2024 em favor de AMANDA VILELA PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PROCESSO: 770042162024 NE: 000266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. DATA:

09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.833,94

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV Nº 3980.02/2024 em favor de MARCELO YAMASAKI VERONA.

PROCESSO: 770038212024 NE: 000267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.727,53

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV Nº 4054.02/2024 em favor de ALEX VIANA DE MELO.

PROCESSO: 770054862024 NE: 000268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329/2011 e Decreto Estadual 15.899/2022.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.156,26

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária destinado ao deslocamento do Engenheiro de Segurança do Trabalho Mário Lino Aranda Júnior, para visita técnica in loco ao município de Dourados - MS, em atenção a Ação Judicial n. 0858033-34.2023.8.12.0001.

PROCESSO: 555008602019 NE: 000269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 74.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.489,64

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de Telefonia no mês de abril de 2024.

PROCESSO: 770040572024 NE: 000270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.454,33

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 4080.02/2024 em favor de JUAREZ RODRIGUES MENESES.

PROCESSO: 770041692024 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.179,71

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 0349.02/2024 em favor de REGINALDO DOS SANTOS FILHO.

PROCESSO: 770040462024 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.943,62

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ROPV nº 4073.02/2024 em favor de SERGIO RIBEIRO DA SILVA.

PROCESSO: 770040412024 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.472,95

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento do ROPV nº 4071.02/2024 em favor de ROGERIO PEREIRA DE SOUZA.

PROCESSO: 770040592024 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.574,85

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento do ROPV nº 4078.02/2024 em favor de GILMAR JOSE SALES DIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PROCESSO: 770039722024 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.466,26
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV nº 4061.02/2024 em favor de ELTON OLINSKI FARIAS

PROCESSO: 770040392024 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.278,31
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento do ROPV nº 4069.02/2024 em favor de RICARDO PEREIRA LIMA.

PROCESSO: 770040382024 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.909,85
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento do ROPV nº 4067.02/2024 em favor de RAFAEL MAGALHAES DANTAS.

PROCESSO: 770039612024 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.183,84
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV nº 5924.02/2024 em favor de ROGERIO DE SA MENDES.

PROCESSO: 770041472024 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.375,86
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV nº 1102.02/2024 em favor de THAYSON MORAES NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PROCESSO: 150035132024 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 818,28
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV nº 4494.02/2024 em favor de Geovane Marques da Silva.

PROCESSO: 770047552024 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.017,66
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento do ROPV nº 1501.03/2024 em favor de JOSE RIZKALLAH JUNIOR.

PROCESSO: 770055082024 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11.676/2004 e n. 11818/2005 e, subsidiariamente, Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 460,20
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco 2 kg.

PROCESSO: 770017302023 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor referente ao pagamento de serviços de arrecadação de guias e depósito identificado prestado pelo BANCO DO BRASIL S/A.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 22, Inc. III do art. 45 e 46 da Lei 8.666/93.
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.148,19
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente a serviços de Consultoria Atuarial de abril/2024.

PROCESSO: 770026852024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.393,75

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV nº 2949.01/2024 em favor de SONIA APARECIDA MENEGHETTI VIEIRA.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 529,55

FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente aquisição de 85 litros de combustível para atender as necessidades da AGEPREV.

PROCESSO: 550071842021 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 Inciso I da Lei 8.666/93

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV

OBJETO: Valor referente a despesa com Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência DATAPREV S.A do mês de março/2024.

PROCESSO: 770039242024 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329/2011 e Decreto Estadual 15.899/2022.

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.213,56

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária destinado para deslocamento dos servidores da AGEPREV para realização de Interiorização no município de Três Lagoas - MS

PROCESSO: 770043612024 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329/2011 e Decreto Estadual 15.899/2022

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 661,46

FAVORECIDO: Thiago Donnavan Espindola Barbosa

OBJETO: Diária destinado para Colaborador Eventual, Thiago Donnavan Espindola Barbosa, pertinente ao projeto de Interiorização "AGEPREV perto de você", no municio de Três Lagoas-MS.

PROCESSO: 770019672024 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II e IV, Art. 23, § 2 da Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017.

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.728,77

FAVORECIDO: PENSIONISTAS

OBJETO: Regularização das NC's Nº 07, 10 e 11 referente ao Abono de Assistência Médica PGE da folha dos Pensionistas Civis de janeiro a março de 2024.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.465,87

FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Valor referente a serviços de Consultoria Atuarial de maio/2024.

PROCESSO: 770053222024 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,56

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento judicial de ROPV nº 0643.03/2024 em favor de ROMULO JORDÃO ZEFFIRO ANTONIAZI.

PROCESSO: 770053012024 NE: 000304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. DATA:

23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.406,44

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento judicial de ROPV nº 0639.03/2024 em favor de ERMESON DE ALENCAR BEZERRA

PROCESSO: 770052902024 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 956,36

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento judicial de ROPV nº 0641.03/2024 em favor de JEFERSON LEITE DOS SANTOS.

PROCESSO: 770051732024 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.035,97

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento judicial de ROPV nº 0902.02/2024 em favor de SERGIO DOS SANTOS LIMA

PROCESSO: 555032132019 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93.

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 174,57

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente a serviços de rastreamento e personalização de Vale transporte dos servidores da AGEPREV.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93.

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.909,55

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente ao Vale transporte dos servidores da AGEPREV.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0160/2022/AGESUL

Nº Cadastral 18662

Processo: 57/001405/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e da Subcláusula Terceira do Contrato n. 160/2022, referente à obra referente à execução do serviço de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote M2: Dourados/MS (jurisdição: 2ª RR Dourados/MS; 5ª RR Ponta Porã/MS; 13ª RR Maracaju/MS; 16ª RR Bela Vista/MS).

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 10.132.776,05 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 88.820.444,21 (oitenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) para o valor de R\$ 98.953.220,26 (noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", e artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

Data da Assinatura: 16/04/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIZ OTÁVIO CABRAL PEREIRA CUNHA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2024

PROCESSO 83.013.106-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Jateí - CNPJ nº 03.783.859/0001-02.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026.

Data da Assinatura: 23/05/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Eraldo Jorge Leite**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cooperação Técnica n. 068/2017 em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 418, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5371
2. Nº do registro MAPA: 35423
3. Requerente: ALTA
4. Marca comercial do agrotóxico: ARCALIS
5. Ingrediente ativo: DIBROMETO DE DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 419, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5384
2. Nº do registro MAPA: 8215
3. Requerente: OXON
4. Marca comercial do agrotóxico: MAXIMUS
5. Ingrediente ativo: TEBUCONAZOL E CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 420, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4837
2. Nº do registro MAPA: 19122
3. Requerente: NUTRIEN SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CLOROTALONIL 720 SC LOVELAND
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 421, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5110
2. Nº do registro MAPA: 36223
3. Requerente: ISK
4. Marca comercial do agrotóxico: PROPERTY
5. Ingrediente ativo: PIRIOFENONE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 422, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3486
2. Nº do registro MAPA: 004094
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL
4. Marca comercial do agrotóxico: SUMILEX 500 WP
5. Ingrediente ativo: PROCIMIDONA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 423 DE 24/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4824, do produto OXI 104 BF D2, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe ueckerae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 424 DE 24/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4822, do produto OXI 104 BF D1, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 425 DE 24/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4828, do produto OXI 111 BF D2, registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Diaporthe ueckerae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 426 DE 24/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2746, do produto CLICK, registro MAPA nº 20920, da empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Bidens pilosa*, *Brachiaria decumbens*, *Brachiaria plantaginea*, *Cenchrus echinatus*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Euphorbia heterophylla*, *Ipomoea grandifolia* e *Sida cordifolia* cultura do Sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 427 DE 24/05/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4042, do produto TERMINUS, registro MAPA nº 11722, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão das culturas do Caju, Cana-de-açúcar, Caqui, Carambola, Eucalipto, Figo, Goiaba, Mangaba, Kiwi, Tomate, Uva e Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/05/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Convênio n. 000530/2024

Processo n.: 85.004.901/2024

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 85.004.901/2024 é o repasse financeiro visando o Apoio na realização do evento Arraial do Banho de São João 2024, no município de Corumbá-MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor Total: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

Repasse: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de julho de 2024, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2024NE001113 -17/05/2024

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução/Sefaz n. 2.052/2007, e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo que couber.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: XXX.308.778-XX

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

CNPJ: 03.330.461/0001-10

Representada por seu Prefeito Municipal: **MARCELO AGUILAR IUNES**

CPF: XXX.268.541-XX

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 24 de maio de 2024.

Extrato de Termo de Fomento nº 543/2024**Processo nº: 85/004.634/2024****Do Objeto:** Efetuar o repasse financeiro para apoiar a realização da 46ª Exposição Agropecuária de Três Lagoas - EXPOTRES, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.**Do Valor:** R\$ 371.200,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2024.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2024NE001099 de 16/05/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 23 de maio de 2024**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Sindicato Rural de Três Lagoas

CNPJ: 03.879.814/0001-36

Representada por seu Presidente: Bruno Silva Ribeiro

CPF: XXX.135.161-XX

Extrato do Contrato 0453/2024/FCMS**Nº Cadastral 24699****Processo:**

85/005.418/2024

Partes:Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e **Valfredo Candido Rodrigues LTDA.****Objeto:**O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Sociedade Baileira**", contratado através de seu empresário exclusivo **Valfredo Candido Rodrigues LTDA.**, a ser realizada no evento "**113ª Festa do Divino Espírito Santo da Comunidade Quilombola S. Tereza**", na **Av. Bráulio Barbosa de Souza, S/N, Santa Tereza, em Figueirão/MS**, no dia **18 de maio de 2024**, a partir das **22 horas**, com **02 hora e 30 minutos** de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.**Valor:****O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.**Do Prazo:**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Amparo Legal:**

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas:

Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura:

16/05/2024

Assinam:

Eduardo Mendes Pinto e Valfredo Candido Rodrigues

Extrato do Contrato 0454/2024/FCMS**Nº Cadastral 24707****Processo:**

85/005.309/2024

Partes:

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LOUREIRO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Musico "Marcelo Loureiro", contratado através de seu a empresário exclusivo Loureiro Produção Musical LTDA ., a ser realizada no evento "Fundtur "Mato Grosso do Sul? Especial por Natureza", na Av Brigadeiro Faria Lima, 205, Solar Fabio Prado, em São Paulo/SP, no dia 16 de maio de 2024, a partir das 16 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 23.320,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **16 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Loureiro da Rocha

Extrato do Contrato 0455/2024/FCMS**Nº Cadastral 24706**

Processo: 85/005.538/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WELIO HORACIO DE SOUZA MEI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Nação Baileira", contratado através de seu a empresário exclusivo Welio Horacio de Souza MEI ., a ser realizada no evento "Evento Cultural", Salão Paroquial, em Rio Verde/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 21 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Welio Horacio de Souza

Extrato do Contrato 0456/2024/FCMS**Nº Cadastral 24709**

Processo: 85/005.534/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu a empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME., a ser realizada no evento "Bodoquena 44 Anos", na Av. Manoel R. Oliveira, 786, em Bodoquena/MS , no dia 18 de maio de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 0457/2024/FCMS**Nº Cadastral 24710**

Processo: 85/005.547/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Fama", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Henrique da Silva Ruis MEI ., a ser realizada no evento "Apoio a Associação de Pacientes com Câncer", Clube Serradinho, em Bandeirantes/MS, no dia 19 de maio de 2024, a partir das 13 horas e 30 minutos, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fernando Henrique da Silva

Extrato do Contrato 0459/2024/FCMS**Nº Cadastral 24715**

Processo: 85/005.545/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LEILA SIQUEIRA VIEIRA NASCIMENTO-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Jakeline Sanfoneira", contratado através de seu empresário exclusivo Leila Siqueira Vieira Nascimento MEI ., a ser realizada no evento "Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia", na Agrovila do Galpão Seco, em Sidrolândia/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leila Siqueira Vieira Nascimento

Extrato do Contrato 0460/2024/FCMS**Nº Cadastral 24716**

Processo: 85/005.584/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JH E B PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu a empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Festividades da Padroeira Santa Rita de Cassia", na Praça Central, Rua Quintino Bocaiuva, 880, Centro, em Nioaque/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 0461/2024/FCMS**Nº Cadastral 24718**

Processo: 85/005.546/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e J L PRODUÇÃO E LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Pegada de Macaco", contratado através de seu a empresário exclusivo J L Representações e Produção LTDA ., a ser realizada no evento "105ª Festa de São Benedito da Comunidade Tia Eva", na Rua Eva Mara de Jesus, 270, Seminário, em Campo Grande/MS, no dia 19 de maio de 2024, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jorge Luiz Pereira da Silva Junior

Extrato do Contrato 0462/2024/FCMS**Nº Cadastral 24719**

Processo: 85/005.536/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Haiwanna", contratado através de seu a empresário exclusivo Hugo Roberto da Silva Carneiro MEI., a ser realizada no evento "Corrida de Rua Az Run em Jaraguari", na Rua José Serafim Ribeiro, 172, em Jaraguari/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hugo Roberto da Silva Carneiro

Extrato do Contrato 0463/2024/FCMS**Nº Cadastral 24720**

Processo: 85/005.416/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Som & Arte Produções LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Canto da Terra", contratado através de seu a empresário exclusivo Som & Arte Produções LTDA., a ser realizada no evento "53º Fórum Nacional dos Juízes - Fonaje", na Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 16 de maio de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 16 de maio de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato 0464/2024/FCMS**Nº Cadastral 24721**

Processo: 85/005.533/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trembão", contratado através de seu a empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos Oliveira ME., a ser realizada no evento "Rodeio Serra da Bodoquena", no Assentamento Marcos Freire, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 21 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 18 de maio de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paulo de Fátima Santos Oliveira

Extrato do Contrato 0465/2024/FCMS**Nº Cadastral 24722**

Processo: 85/005.417/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gabriel Sater", contratado através de seu a empresário exclusivo Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA., a ser realizada no evento "Evento da Fundtur de MS: Especial por Natureza", na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705, Solar Fabio Prado, em São Paulo/SP, no dia 16 de maio de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 16 de maio de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paula Cristina Rezende da Cunha

Extrato do Contrato 0466/2024/FCMS**Nº Cadastral 24723**

Processo: 85/005.540/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Edson Clair Moreira Junior MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Funk-se", contratado através de seu a empresário exclusivo Edson Clair Moreira Junior MEI., a ser realizada no evento "MASTERCLASS FNK", na Estação Teatro do Mundo, em Campo Grande/MS, no dia 19 de maio de 2024, a partir das 19 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Edson Clair Moreira Junior

Extrato do Contrato 0467/2024/FCMS**Nº Cadastral 24724**

Processo: 85/005.641/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Periferarte - Cidadania, Arte e Cultura", Arena Comunitária, Rua João Gregório Rodrigues, em Santa Rita do Pardo/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 17 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

Extrato do Contrato 0468/2024/FCMS**Nº Cadastral 24726**

Processo: 85/005.610/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Maria Emília da Silva França -MEI, na condição de Empresário Exclusivo da artesã " Maria Emília da Silva França", para realização de uma Oficina de Crochê em Amigurumi com a duração de 40 horas, sendo realizada durante 5 dias, de segunda a sexta-feira, para uma turma com capacidade de até 15 alunos, de 20 a 24/05/2024 das 07h às 11h e 13h às 17h no endereço à Rua Frei Liberato Kettere, S/N - Alta Floresta II, Ladário - MS, 79370-000 - Associação dos Militares da Reserva da Marinha, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, 2024NE001112, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **24 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maria Emília da Silva França

Extrato do Contrato 0469/2024/FCMS**Nº Cadastral 24725**

Processo: 85/005.543/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIZ ALBERTO MIRANDA MEI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Surungo Bueno", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Alberto Miranda MEI., a ser realizada no evento "XIII Festa de N. Senhora de Fátima", na Comunidade Aldeia Buriti, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **015000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Alberto Miranda

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.500 DO DIA 23 DE MAIO DE 2024, PAG 38 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 58/2024 SIAFIC 562 PROCESSO Nº 83.007.146-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Assinam: – Marcio de Araújo Pereira
CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT
Camila Soares Cunha
CPF ***.327.978-**- Outorgado.
Marcelo Fernandes Pereira
CPF: ***174.179-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMS

LEIA-SE: Assinam: – Marcio de Araújo Pereira
CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT
Camila Soares Cunha
CPF ***.428.386-**- Outorgado.
Marcelo Fernandes Pereira
CPF: ***174.179-**- Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 24697/2024/FUNTUR/FUNTUR-MS****Nº Cadastral 24697**

Processo: 85/005.183/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul - e IMAGINADORA PROPAGANDA E MARKETING

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, promoção, organização, realização, administração e desenvolvimento de espaço para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "Imersão Imaginadora – MS Especial por Natureza", no dia 16 de maio de 2024, na cidade de São Paulo/SP, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 – Apoio à Comercialização – Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Unidade Orçamentária 85904-FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, Nota de Empenho nº 2024NE000101 emitida em 15/5/2024.

Valor: R\$ 345.316,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais)

Do Prazo: presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.004.490/2024

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 15/05/2024

Assinam: BRUNO WENDLING e MARJORI MASSIMINO SCHROEDER DE AGUIAR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 097/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24732, PROCESSO Nº.: 27/013.485/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual n. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 3445, CEP 79.041-060, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA CME, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMO MIYASHIRO**, matrícula 128572021, **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **WANYZA HERRERA SANTOS** matrícula 101940023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 098/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 24733, PROCESSO N.º.: 27/013.485/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediada na Av. Gabriel Del Pino, 526, Campo Grande/MS, CEP 79.051-355, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA CME, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMO MIYASHIRO**, matrícula 128572021, **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **WANYZA HERRERA SANTOS** matrícula 101940023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2024

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 099/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 24764, PROCESSO N.º.: 27/003.171/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº. 06.848007-5, com sede na Av. Antônio Lírio Callou, km 2, Sítio Barreiras, Barbalha/CE – CEP: 63.180-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIPIRONA INJETÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES** matrícula 117473021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 0095/2024/FUNSAU/MS**Nº Cadastral 24566**

Processo: 27/014.110/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de BROMETO DE ROCURÔNIO** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 043/SAD/2023-4**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0007/2024**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0010 –HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de assinatura do contrato

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/05/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Extrato do Contrato 0096/2024/FUNSAU/MS**Nº Cadastral 24569**

Processo: 27/005.580/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **DRENOS DE SUÇÃO E SERINGAS DE 10 ML** para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00114/2024**, na Autorização de Compra nº. **43434** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0008 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 72.296,00 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais)

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 DIAS ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/05/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 088-SEC/2024**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e M L MENEGAZZO (AGROPERÍCIA) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de maio de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Miguel Lara Menegazzo, (Organização Concedente).

Edital UEMS/MPMS Nº 20/2024 – PROPPI/UEMS

Divulgação da lista de candidatos desclassificados por não entrega de documentos – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS nº 04/2024 – PROPPI/UEMS, de 04/04/2024, publicado no D.O.E/MS n. 11.456, de 05/04/2024, págs. 78 – 86)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul - MPMS, torna público o Edital de Divulgação da lista de candidatos desclassificados por não entrega de documentos, referente a seleção pública de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS**, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.771 de 23 de fevereiro de 2024, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.552, de 16 de dezembro de 2022, pelo Termo de Convênio n. 1413/2024-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital contém a relação dos candidatos que não entregaram a documentação em conformidade com as exigências do **Edital UEMS/MPMS Nº 14/2024 – PROPPI/UEMS**. Em conformidade com os itens 4 e 5 do referido edital, esses candidatos serão desclassificados do processo seletivo para concessão de bolsas.

Dourados-MS, 24 de maio de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I

VAGA: Pesquisador Visitante B – Graduado (a) em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária Petersson Cardoso de Souza - Desclassificado

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.501, de 24 de maio de 2024, pág. 49.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Cancelar os bloqueios administrativos lançados nos atos das empresas abaixo relacionadas, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuados através da PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 8, de 26/03/2024, publicada no D.O.E. nº 11.450, pág. 222, de 1/4/2024, de acordo com a determinação judicial no ofício 0800298-19.2023.8.12.0009-000003, de 14/03/2024, da 2ª Vara da Comarca de Costa Rica/MS:

NOME DA EMPRESA/ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA	
AUTO PECAS TJ LTDA			
1ª Alteração e	22/1018549	54891997	21/11/2022
2ª Alteração	23/0151817	54955648	13/02/2023
OFICINA T.J LTDA - ME			
5ª Alteração	22/1018948	54889608	18/11/2022

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.501, de 24 de maio de 2024, págs. 49 e 50.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº xxx.167.186-xx, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 86, conforme Processo nº MSA2400044838, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 2 de maio de 2024.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 10/2024 - SAD/FUNSAU-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU-II, 15 de abril de 2024, bem como o Edital n 7/2024 - SAD/FUNSAU-II, 21 de maio de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/funç, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU-II/2024, de 15 de abril de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 27 de maio de 2024 e às 23h59min do dia 02 de junho de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (FUNSAU-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o

estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU-II/2024/2024, de 15 de abril de 2024, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado na Avenida Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, CEP: 79.084-180, Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 - SAD/FUNSAU-II/2024, de 15 de abril de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que

vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente – FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2024 – SAD/FUNSAU-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU-II/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/FUNSAU-II

Data: 03 de junho de 2024 Horário: das 14:00 às 17:00							
Local: Av. Eng. Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - Diretoria de enfermagem							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência							
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
5	AC	147917193733	Antonio Carlos Ferreira	Técnico de Radiologia	AC	5º	

EDITAL n. 16/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM, de 1º de fevereiro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 7 de março de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. No Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao respectivo local, na data e hora, conforme Anexo II deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão,
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º e 2º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

4. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na

administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

5. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CAMPO GRANDE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Av: Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V – Parque dos Poderes CEP: 79031-350
JARDIM	CRE 7- JARDIM Rua: Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-00

ANEXO II AO EDITAL n. 16/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 3/6/2024 (Segunda-Feira) Horário: 7h30min					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Inscrição	Nome	Cargo	Class.	Natureza da Vaga	Condição
142792190894	Natalia Rafaela Garcia	Agente de Limpeza - Campo Grande	126º	CN	AC
142792191613	Izanery Fialho Gregorio De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	127º	CN	AC
142792190113	Ricyene Carvalho Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	130º	CN	AC
142792191355	Daniela Araújo Guimarães	Agente de Limpeza - Campo Grande	131º	CN	AC
142792189280	Thamiris Santos Pereira Lima	Agente de Limpeza - Campo Grande	132º	CN	AC
142792190510	Francielle Amorim Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	133º	CN	AC
142806052313	Lidiane Raquel Mongeloz Dos Santos	Agente de Limpeza - Jardim	7º	AC	AC
142841135236	Valeria De Faria Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	156º	AC	AC
142841192356	Keity Kellen De Lima Córdova	Agente de Merenda - Campo Grande	158º	CN	AC
142841190535	Agata Larisse Castro Benites	Agente de Merenda - Campo Grande	159º	CN	AC
142841138213	Andreza Cambara De Moura	Agente de Merenda - Campo Grande	160º	CN	AC

Data: 3/6/2024 (Segunda-Feira) Horário: 7h30min					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
142841192026	Wellen Jhe Gonçalves Da Silva Dos Santos	Agente de Merenda - Campo Grande	161º	CN	AC
142841190814	Larissa Silva De Souza	Agente de Merenda - Campo Grande	162º	CN	AC
142841189771	Gabrielly De Souza Pereira	Agente de Merenda - Campo Grande	163º	CN	AC
142841190439	Lyara Dariane Almeida Da Rosa	Agente de Merenda - Campo Grande	164º	CN	AC

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 031/2024, DE 24 DE MAIO DE 2.024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado do **XL Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE** realizado 20/05/2024 à 24/05/2024, em **Cassilândia/MS**, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO XL CAVE/CASSILÂNDIA – 20/05 à 24/05

Nº	NOME	Nota Teoria	Nota Tiro	Situação
01	Aline Toledo Montelo Beletti	80*	79	APROVADO
02	Ana Paula Lopes	80	72	APROVADO
03	Ben Hur de Oliveira Tenorio	100	69	APROVADO
04	Bruna Pimenta dos Santos	90	77	APROVADO
05	Carlos Alberto Alves do Nascimento	90	82	APROVADO
06	Claudia Benevenuto	90	65	APROVADO
07	Cleiton Martins Machado	90	68	APROVADO
08	Doriedson Domingos Rosa	80	77	APROVADO
09	Eva Vitoriano Costa	90	59	REPROVADO
10	Fabio Boni Cogo	80*	72	APROVADO
11	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	100	100	APROVADO
12	Haroldo de Oliveira Tenório	90	57	REPROVADO
13	Leandra Salustiana da Silva Oliveira	100	76	APROVADO
14	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	100	90	APROVADO
15	Luiz Antonio de Oliveira	90	58	REPROVADO
16	Maristella Soares Ferreira	95	80	APROVADO
17	Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros	80	DESLIGADO	DESLIGADO
18	Mirely Gomes de Sousa	100	64	APROVADO
19	Moises Cruz de Queiroz	100**	70	APROVADO
20	Neuzeni Alves Domingos	80	27	REPROVADO
21	Paulo Jose da Silva	100**	77	APROVADO
22	Peri Paulino do Prado Filho	100	92	APROVADO
23	Ricardo Prandini Pereira	100	89	APROVADO
24	Rogellio Camargo Fernandes	100	85	APROVADO
25	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marques	100	84	APROVADO
26	Valdirene Bocalon da Costa	90	78	APROVADO

* Servidores aptos na prova de teoria (XX CAVE) conforme Edital AGEPEN/ESPEN/MS/N. 010/2023, de 03 de julho de 2.023, publicado no DOE 11.204, de 06 de julho de 2023, p. 76.

** Servidores aptos na prova de teoria (XXXIII CAVE) conforme Edital AGEPEN/ESPEN/MS/N. 011/2024, de 22 de março de 2.024, publicado no DOE 11.447, de 25 de março de 2024, p. 200.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2.024.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 031/2024, DE 24 DE MAIO DE 2.024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado **do Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE;**

RESULTADO TURMA XXXI/CAMPO GRANDE-MS – Dia 15/05/2024:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Andre Costa de Moraes	APTO
02	Hugo da Fonseca Guerreiro	APTO
03	Wilson Pires Klebis	APTO
04	Adilson Soares de Paula	APTO
05	Tadeu Rabelo Nantes	APTO
06	Joilson Mendes Pereira Gomes	APTO
07	David Oliveira Mancuelho	AUSENTE
08	Juliano Maximino de Lima	DESLIGADO
09	Rostani Ferreira Lopes	APTO
10	Geovany Santos da Silva	APTO
11	Eneas Oliveira de Godoy	APTO
12	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	APTO

RESULTADO TURMA XXXII/CAMPO GRANDE-MS – Dia 16/05/2024:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Waleria Rodrigues Machado	APTO
02	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	APTO
03	Carlos Henrique Cunha Clemente	APTO
04	Manoel Batista do Nascimento Neto	APTO
05	Leandro Ramires Pinheiro	APTO
06	Mike Caceres de Oliveira	APTO
07	Leandro Vilela de Oliveira	AUSENTE
08	Jaqueline Camargo Allis	APTO
09	Fernanda Correa Barbosa	APTO
10	Augusto Fernandes Macedo	APTO
11	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	APTO
12	Rosilaine Antonia dos Santos Barros	APTO

RESULTADO TURMA XXXIII/CAMPO GRANDE-MS – Dia 17/05/2024:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Flavia Adriane Borges	AUSENTE
02	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	APTO
03	Eliane Ferreira da Silva Souza	APTO
04	Rafael do Nascimento Vargas	APTO
05	Patricia Klitzke	APTO
06	Robson Liberalino Mendonça	APTO
07	Juglimar Pereira da Silva	APTO
08	Carlos Venancio de Oliveira	APTO
09	Paulo Moraes Neto	APTO
10	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	APTO
11	Rodrigo Leonardo Passarini	APTO
12	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	APTO

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2.024.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 217/2024 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio das Portarias "P" n. 646, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.490, de 15 de maio de 2024, Portaria "P" n. 683, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.498, de 22 de maio de 2024 e Portaria "P" n. 689, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.500, de 23 de maio de 2024 para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Profissional da Educação Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista; (Somente para Interprete de Libras)
- E) Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista; (Somente para Jornalista)
- F) Hemograma completo;
- G) Glicemia (Jejum);
- H) Creatinina;
- I) Ureia;
- J) TGO;
- K) TGP;
- L) Fosfatase Alcalina;
- M) Bilirrubina Totais e Frações;
- N) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- O) Sorologia para Lues (VDRL);
- P) Sorologia Anti-HCV;
- Q) Sorologia Anti HBS;
- R) Sorologia HBS AG;
- S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- W) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. **Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original (à caneta).**

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 24 de maio de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 217/2024 – UEMS/2024

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Edital de Abertura: 36/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.019, de 18 de outubro de 2019, pág. 74 a 92

Edital de Homologação: 39/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, pág. 93 a 126.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: **PSICÓLOGO**

Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Lucas Jose Avila Zaher	5º	17/06/2024 – 7:30

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: **TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Mireyle Tagares de Moura	11º	17/06/2024 – 7:30

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Gleice Ellen da Silva Torres	18º	17/06/2024 – 7:30

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Elaine Munaro Chaves da Silva	18º	17/06/2024 – 7:30
Jorcel Martins de Lima	20º	17/06/2024 – 7:30

EDITAL Nº. 218/2024 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeadas no Diário Oficial nº. 11.459, de 08 de abril de 2024, à página 191 e Diário Oficial nº. 11.466, de 15 de abril de 2024, à página 242, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

1. Após a submissão e aprovação no Exame Médico Admissional, realizado nos dias 17/05/2024 e 22/05/2024, conforme Edital Nº 194/2024 / PRODHS/UEMS publicado no Diário Oficial nº 11.481, de 03/05/2024, às páginas 139 e 140. Convoca-se os candidatos para os procedimentos referentes à posse

a) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório.

2. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, itens A a O, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Professor da Educação Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Item 11 do Edital n. 36/2019 – RTR/UEMS, de 26 de setembro de 2019, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

2. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato receberá um e-mail, com um link de acesso ao Portal do Servidor, para preenchimento do pré-cadastro, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2024.

2.2. Para a realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.4 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Técnico da Educação Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2.2.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.3. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Pessoal da UEMS, por meio do telefone (67) 3902-2469, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.4. Após o recebimento do link de acesso e de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, e utilizá-la para ingressar no sistema, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format), dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor, juntamente com o Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via internet, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (comprovantes recentes emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
 - Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - cônjuge: certidão de casamento, RG e CPF;
 - filhos: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - companheiro(a) marital: RG, CPF e contrato de união estável.
- h) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- i) Cartão de conta-corrente de titularidade exclusiva ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- j) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);
- k) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- l) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo efetivo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- m) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- n) Histórico Escolar do Ensino Médio, certificado de Conclusão do Ensino Médio (se tiver), diploma e histórico do Curso Técnico, se for o caso, para os candidatos aprovados em cargos de Assistente Técnico de Nível Médio;
- o) Histórico Escolar da guarda, diploma e histórico do Curso de Graduação, se for o caso, para os candidatos aprovados em cargos de Técnico de Nível Superior;

FORMULÁRIOS (vias originais) - <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Pessoal>

- p) Ficha de cadastramento;
- q) Cadastro de dependentes (incluir o cônjuge / companheiro(a), como dependente econômico);
Quem não tiver dependentes, preencher apenas o nome do servidor, data e assinatura;
- r) Declarações funcionais;
- s) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes,

- ou Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022;
t) Termo de Opção da Cassems;
u) Termo de Adesão – PREVCOM;
v) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CERTIDÕES

ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecionar a comarca em que reside e digitar as demais dados solicitados.

w) Ação Cível em Trâmite

x) Ação Criminal em Trâmite

FEDERAL – <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

Selecionar Abrangência TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

y) Ações e Execuções Cíveis

z) Ações e Execuções Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos

za) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

2.4.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 29/2023 – UEMS, de 05 de maio de 2023, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Rodovia Dourados/Itahum, s/n – Cidade Universitária – Bloco A – Sala 12 Dourados/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos documentos, constantes do item 2.4 desse Edital, letras íten a até o p, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos.

4. O candidato deverá cumprir todos os procedimentos descritos nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados, 24 de maio de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 218/2024 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Fabíola Modena Carlos	05/06/2024	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Paloma Cristina Silva Salmazzo Morais	13/06/2024	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Contratação Direta (CD) nº 005/2024, fundamentada pela GN-2349-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafos 3.7 (b) e (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/016.505/2023
FAVORECIDO:	ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ:	05.614.306/0001-51
OBJETO:	Aquisição e Reativação da Manutenção de Licenças de Softwares da Plataforma GeneXus.
VALOR TOTAL (R\$):	141.793,62
ELEMENTO DE DESPESA:	44904005
FONTE:	0175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2024.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS****Processo nº 11/000.605/2023****Pregão Eletrônico nº 0001/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, implantação, suporte e sustentação do "sistema de gestão de projetos de parcerias", para atender a demanda do escritório de parcerias estratégicas – EPE/SEGOV/MS.

Decido pelo **DEFERIMENTO** do recurso da empresa **AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**, em sede de juízo de retratação, com fulcro nos Acórdãos do TCU nº 1211/2021, nº 8648/2021, nº 357/2015 e no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 046/2021 e Nº. 019/2020, no sentido de rever os atos praticados no item 001 do presente certame, retornando à fase de habilitação para análise dos documentos da empresa **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2024.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO

Pregoeira – EP 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**Processo nº 11/000.605/2023****Pregão Eletrônico nº 0001/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, implantação, suporte e sustentação do "sistema de gestão de projetos de parcerias", para atender a demanda do escritório de parcerias estratégicas – EPE/SEGOV/MS.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **AGENCE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PARA WEB LTDA**, com fulcro no Parecer Técnico do órgão demandante – SEFAZ/SETDIG, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO** referente ao item 001 do Pregão Eletrônico n. 0001/2023.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2024.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOÃO BAPTISTA PEREIRA, localizada no município DEODAPOLIS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.023.222-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOÃO BAPTISTA PEREIRA, localizada no município DEODAPOLIS/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA , CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.243,19 (sete mil e duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos);

Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.391,55 (três mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DEODAPOLIS/MS, 23 de maio de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOÃO BAPTISTA PEREIRA

CPF n. xxx.832.641-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.044.503-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de junho de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Brembatti Calvoso, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, situada à Av. Brasil, 836, B. Da Granja. Nº 836, Bairro B. Da Granja , Cep 79.905-300.

PONTA PORÃ/MS, 24 de maio de 2024.

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF N. xxx.707.081-xx

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.059/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Teatral Grupo de Risco**, inscrito no CNPJ 24.630.048/0001-41, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Grupo de Risco**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Ações Culturais da FCMS**" no dia 24 de maio de 2024 a partir das 19 horas, no Espaço Teatral Grupo de Risco, na rua Trindade, 401, Jardim Paulista, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903019

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/012.917/2023	Aquisição emergencial de papel grau cirúrgico	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Lote único	R\$ 49.453,00

Em 13 de maio de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 392, de 19 de março de 2024, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 29/041.251/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e quadro branco magnético para atender o Projeto: Educação em Direitos Humanos das Mulheres e o Rede Saberes, nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais, em atendimento das necessidades vinculadas ao convênio FNDE n. 929593/2022.

ITEM 01: DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 17.160.828/0001-00, com o valor de R\$ 67.444,50 (Sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 01.1: DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 17.160.828/0001-00, com o valor de R\$ 17.985,23 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

ITEM 02: DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 17.160.828/0001-00, com o valor de R\$ 65.394,04 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

ITEM 03: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 29.853.526/0001-04, com o valor de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Dourados – MS, 24 de maio de 2024.

Everaldo Mendonça Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 416, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro suplente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER/MS), instituído pela Lei Estadual nº 5.415, de 16 de outubro de 2019, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	ENTIDADE REPRESENTADA
Andrea Sumiko Mishima - suplente	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 417, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período de 2024 a 2028, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER/MS), instituído pela Lei Estadual nº 5.415, de 16 de outubro de 2019, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO À
Ana Paula Ribeiro Araújo - suplente	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)	Andrea Sumiko Mishima - suplente

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 894, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora MICHELLE VIEIRA, matrícula nº 436101031, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 895, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor MAURICIO RODRIGUES PERALTA, matrícula nº 427035023, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 896, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA PATRICIA NASSAR, matrícula nº 427546023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 897, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR WALESKA AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 26671027, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 898, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN, matrícula nº 65059024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 899, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de

2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISLAINE MORAES BRUFATO DE QUEIROZ, matrícula nº 469694023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 900, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CACILA ANDREA ALVES, matrícula nº 90925023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 901, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 392738022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 893, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.501, de 24 de maio de 2024, de exoneração de DIVA DO CARMO AMADO, matrícula nº 108323027, de cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Exonerar, a pedido,...".

PASSE A CONSTAR: "Exonerar...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 91, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL KENDY ARAKAKI, Auditor do Estado, matrícula n. 499239021, para responder pela função de chefe da Unidade de Transparência - UT, da Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em substituição à titular CAMILA SÓLERA DOS SANTOS, matrícula n. 499207021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 92, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para ultimação dos trabalhos apuratórios dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000190/2023, a contar do vencimento atual.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL n. 2/Sefaz/2024

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme constante nos anexos I, II, III, IV e V deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme constante nos referidos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI de 2023.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Anexo I – Edital n. 2/Sefaz/2024

Carreira: Tributação, Arrecadação e Fiscalização. **Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,53
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,53
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,20
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,08

80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	97,40
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
69410021	ALBERTO SABURO KANAYAMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	95,88
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MULLER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,95
6340022	ALEXANDRO BERTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	98,20
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,65
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,15
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,43
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,00
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,77
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	98,20
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	63,73
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,20
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
89578022	AURELIO VAZ ROLIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,23
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,55
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	98,20
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	96,97
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,50
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,20
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,75
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
86777021	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	C002
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,58

102952021	CLOVES SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	70,00
9885021	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,20
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	98,25
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	97,37
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,85
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,20
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
432820022	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,20
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,20
94417021	EDILSON BARZOTTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,47
11634021	EDUARDO FAGIOLI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
30091022	EDUARDO GARNHANI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	97,78
57394021	ELIAS ZUANAZZI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,98
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,58
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,58
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIRO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,63
105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,33
7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,83
114055021	FADEL TAJHER IUNES JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	70,00
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,43
467247021	FELIPE PICHU BARION	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,55
432904021	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,18
1994023	FERNANDO LUIS VALEJO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,50
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	94,20
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,94
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	C001

25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI SCHONS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
51240021	GILBERTO GLOOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,85
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
18972021	HAMILTON CRIVELINI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,20
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,58
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	97,40
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,40
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,00
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,55
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,60
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,23
86646021	JORGE FAVARO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,80
81195021	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	97,87
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,20
433712022	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	C005
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,20
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,20
45092021	JULIO CESAR BORGES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,75
467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	C002
101464021	LARISSA REIS QUEIROZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,40
73185021	LAURI LUIZ KENER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,20
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00

467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,35
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,30
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
6458021	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,80
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,20
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,60
1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,15
102447021	MANOEL ERICO BARRETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,40
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	80,00
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	96,43
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,65
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,08
117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	97,40
88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,80
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	97,40
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE NASSAR MAIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
128307021	MARIO SASAKI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,90
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	98,43
5646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	92,57
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,80
69815021	NEUZA MARIA MECATTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00

467138021	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	80,00
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,60
18005022	OSVALDO MITSUhide IMAI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,80
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,38
432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,20
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
94895024	PEDRO BEOLCHI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	98,40
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	95,27
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,25
111679021	RICARDO PIERA COLL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	98,15
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,20
121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,18
106693021	ROIL ALBERTINI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
60844021	RONALDO VIELMO MONTEIRO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	70,00
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,33
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,20
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,89
52977021	SERGIO BRAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
		Estadual		
65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	95,22
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	99,58
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
102385021	SERGIO STODUTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	97,73
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,97
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,80
104455021	SILVIO STODUTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,20

108213021	TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	99,83
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	96,25
49764023	VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	70,00
468280021	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	E	100,00
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D	100,00
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	99,87
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	95,93
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	70,00
101718021	WILSON TAIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00
78985021	YRANY DE FERRAN	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H	100,00

Carreira: Tributação, Arrecadação e Fiscalização. **Cargo:** Fiscal Tributário Estadual

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	Fiscal Tributário Estadual	H	90,40
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,33
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	Fiscal Tributário Estadual	G	C007
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	D	82,78
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	H	94,18
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,37
19229021	ALAN STUCCHI	Fiscal Tributário Estadual	G	98,53
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	D	93,27
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	Fiscal Tributário Estadual	D	98,33
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,15
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	97,43
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,63
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,57
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	D	90,33
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00

478663021	ANDRE CHICARONE PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	C	100,00
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	Fiscal Tributário Estadual	G	98,13
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	80,00
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
11071021	ANDRE LUIS LEONELLI	Fiscal Tributário Estadual	G	92,13
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	Fiscal Tributário Estadual	D	99,80
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	Fiscal Tributário Estadual	D	96,75
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	Fiscal Tributário Estadual	D	93,00
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI MEILSMIDTH	Fiscal Tributário Estadual	G	99,75
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	Fiscal Tributário Estadual	D	98,53
70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	H	97,64
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	H	77,53
467271021	ANGELO MAEOKA	Fiscal Tributário Estadual	D	97,13
86676021	ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	H	99,33
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	Fiscal Tributário Estadual	G	96,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	H	80,03
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	Fiscal Tributário Estadual	G	80,00
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	Fiscal Tributário Estadual	G	98,53
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	Fiscal Tributário Estadual	D	80,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	D	70,00
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	Fiscal Tributário Estadual	G	99,48
14434021	ARTUR SOTHER JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	H	97,55
99876021	AUAD ATALA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
489850021	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	Fiscal Tributário Estadual	C	100,00
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	Fiscal Tributário Estadual	G	98,85
480439021	BRUNO GIGLIO DE FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	C	98,00
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	Fiscal Tributário Estadual	G	97,75
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,96
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,40
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,59
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	Fiscal Tributário Estadual	H	90,47
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	99,27
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	D	98,20
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	Fiscal Tributário Estadual	H	94,27
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	97,63
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	94,20
446359021	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	C	98,53
432952021	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
440982021	CARLOS KENZO SAITO	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	Fiscal Tributário Estadual	D	92,67
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	Fiscal Tributário Estadual	H	95,52
111625021	CARLOS ROBERTO MOTTA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
87255021	CEILA DUEK SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,48

23935021	CELSO RICARDI	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
40647021	CERES LAUREANO LEME	Fiscal Tributário Estadual	G	97,33
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	Fiscal Tributário Estadual	G	99,68
20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	Fiscal Tributário Estadual	G	97,40
6233021	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	Fiscal Tributário Estadual	F	80,00
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,37
468282021	CLAUDIA LOPES	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	85,60
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	Fiscal Tributário Estadual	G	98,53
121251023	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT ANA	Fiscal Tributário Estadual	D	91,20
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	G	98,55
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	Fiscal Tributário Estadual	G	92,77
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	Fiscal Tributário Estadual	H	94,62
432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
67398021	DANIEL GUEDES	Fiscal Tributário Estadual	G	97,33
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,05
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	G	79,33
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,20
480754021	DANILO FRANCO PAOLICCHI	Fiscal Tributário Estadual	C	94,73
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	Fiscal Tributário Estadual	D	98,27
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	G	92,80
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	Fiscal Tributário Estadual	G	78,53
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	Fiscal Tributário Estadual	D	99,83
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,91
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,75
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	Fiscal Tributário Estadual	D	97,98
370559021	DIOGO GUILHERME	Fiscal Tributário Estadual	D	97,60
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	Fiscal Tributário Estadual	D	96,87
94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELLOTTO	Fiscal Tributário Estadual	D	92,00
48839021	EDES VALDECIR FACCIN	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	82,85
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	D	93,80
34089021	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	G	91,60
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	F	100,00
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	Fiscal Tributário Estadual	G	80,00
11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,00
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	Fiscal Tributário Estadual	H	98,15
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	H	84,00
45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	Fiscal Tributário Estadual	G	95,60
62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	Fiscal Tributário Estadual	G	74,73
92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	G	92,53
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	D	97,53

13197021	ELIAS SATURNINO	Fiscal Tributário Estadual	G	97,63
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	Fiscal Tributário Estadual	H	98,98
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	Fiscal Tributário Estadual	D	98,23
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
104033021	ELYZABETH SOARES	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	Fiscal Tributário Estadual	G	72,33
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	98,08
5904021	EMERSON TAKAMI	Fiscal Tributário Estadual	G	84,00
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	Fiscal Tributário Estadual	D	70,00
467281021	EVANDRO BUIATI	Fiscal Tributário Estadual	D	91,87
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	98,33
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,23
21373021	EZIO KIYOCHI MITUO	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO ALEXANDRE	Fiscal Tributário Estadual	D	98,67
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	98,20
98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	Fiscal Tributário Estadual	H	92,83
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	Fiscal Tributário Estadual	D	98,33
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
487529021	FABIO ESTEVES ESTRADA	Fiscal Tributário Estadual	C	100,00
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	Fiscal Tributário Estadual	G	96,98
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,85
5848021	FABIO YUKIO IDE	Fiscal Tributário Estadual	G	98,08
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	Fiscal Tributário Estadual	G	99,35
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	Fiscal Tributário Estadual	D	99,86
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,79
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	G	99,83
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	97,03
433017021	FERNANDO ESTÁBILE	Fiscal Tributário Estadual	D	96,35
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	Fiscal Tributário Estadual	D	80,00
13142021	FERNANDO MATUMOTO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	Fiscal Tributário Estadual	H	98,40
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
65472021	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS	Fiscal Tributário Estadual	D	C001
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	Fiscal Tributário Estadual	D	92,00
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	Fiscal Tributário Estadual	D	92,00
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	Fiscal Tributário Estadual	D	94,95
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	Fiscal Tributário Estadual	G	84,80
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,20
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00

20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	Fiscal Tributário Estadual	G	99,75
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	Fiscal Tributário Estadual	D	99,00
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	97,58
38792025	GILBERTO UECHI	Fiscal Tributário Estadual	H	99,75
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	Fiscal Tributário Estadual	G	99,10
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,02
107080022	GIORGIA KOPCAK	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	97,97
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,47
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	Fiscal Tributário Estadual	D	99,55
92452021	GUILHERME PASQUALIN DA COSTA E SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	97,32
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	Fiscal Tributário Estadual	G	92,00
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	Fiscal Tributário Estadual	G	80,07
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,40
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,80
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	Fiscal Tributário Estadual	G	92,00
48473021	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	Fiscal Tributário Estadual	G	96,18
467260021	HARUO IWAMOTO	Fiscal Tributário Estadual	D	98,23
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	Fiscal Tributário Estadual	H	98,53
124058021	HELENA CESPEDES PAES	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,00
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	Fiscal Tributário Estadual	H	99,01
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	Fiscal Tributário Estadual	D	83,80
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
92049021	JAIR ROBERTO BARG	Fiscal Tributário Estadual	G	99,35
467338021	JANAINA REIS GOMES	Fiscal Tributário Estadual	D	C001
76119021	JANSEN RIZOTO	Fiscal Tributário Estadual	H	98,97
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,78
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	G	85,88
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	Fiscal Tributário Estadual	H	99,28
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,00
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	Fiscal Tributário Estadual	G	99,80
62289021	JOAO RICIERY SEGATELLI	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
79044021	JONAS VILA	Fiscal Tributário Estadual	G	92,00
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	Fiscal Tributário Estadual	D	97,60
69311021	JORGE FUSAO SATO	Fiscal Tributário Estadual	G	95,50
43094021	JORI ILQUE BRAGA	Fiscal Tributário Estadual	H	97,47
41997021	JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	H	99,17
489208022	JOSE ALFREDO DE MELO	Fiscal Tributário Estadual	C	100,00
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,32
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	H	98,00

106618021	JOSE CARLOS MONTANI	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	Fiscal Tributário Estadual	G	99,50
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,55
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	Fiscal Tributário Estadual	D	97,72
490615021	JOSE ROBERTO VENDRAMINI	Fiscal Tributário Estadual	C	98,55
494090022	JULIANE VICENTINI MORELLI HIGA	Fiscal Tributário Estadual	C	99,38
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	Fiscal Tributário Estadual	G	91,80
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
467345021	JULIO MARUYAMA	Fiscal Tributário Estadual	D	96,77
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	Fiscal Tributário Estadual	D	99,35
467344022	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	Fiscal Tributário Estadual	D	99,42
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	Fiscal Tributário Estadual	G	93,55
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,60
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	G	98,53
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	D	91,33
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	Fiscal Tributário Estadual	D	94,13
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	Fiscal Tributário Estadual	G	99,43
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	Fiscal Tributário Estadual	D	98,95
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	Fiscal Tributário Estadual	G	97,07
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	Fiscal Tributário Estadual	H	99,55
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAIISHI OKAMOTO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,00
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	D	C002
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	Fiscal Tributário Estadual	H	98,08
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	Fiscal Tributário Estadual	H	78,40
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	G	95,93
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	Fiscal Tributário Estadual	H	99,55
4410021	LUIZ ROBERTO SILVERIO MENDES	Fiscal Tributário Estadual	G	52,00
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
497548021	MARCEL BUCKER FROES	Fiscal Tributário Estadual	C	97,38
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,20

110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	Fiscal Tributário Estadual	G	91,27
86829021	MARCELLO GULIM NETO	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,42
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,67
110072021	MARCELO MONTEIRO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,81
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	Fiscal Tributário Estadual	D	98,00
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA	Fiscal Tributário Estadual	G	78,40
54173021	MARCIEL GARBIN	Fiscal Tributário Estadual	G	96,15
100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	83,28
35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	Fiscal Tributário Estadual	G	97,65
53670021	MARCOS SERGIO PERES	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	Fiscal Tributário Estadual	G	98,40
33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	Fiscal Tributário Estadual	G	97,97
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	Fiscal Tributário Estadual	G	96,87
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	90,37
70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	C002
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	94,13
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
95618021	MARIO AUGUSTO LEITE GONCALVES	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	Fiscal Tributário Estadual	D	92,00
75450021	MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	Fiscal Tributário Estadual	G	92,25
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJAS	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
84917021	MARLY DARCI CARRARO	Fiscal Tributário Estadual	G	94,55
89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	Fiscal Tributário Estadual	D	96,27
124074021	MAURICIO GOLIN ZANIN	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	Fiscal Tributário Estadual	G	80,00
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	97,67
39568021	MILTON FIGUEIREDO	Fiscal Tributário Estadual	H	94,20
30844021	MILTON GONÇALVES PESSOA	Fiscal Tributário Estadual	H	99,84
468278021	MURILO DO VALE	Fiscal Tributário Estadual	D	99,75
467258021	NACIM FELIX FREIRE	Fiscal Tributário Estadual	D	94,13
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	Fiscal Tributário Estadual	G	98,57
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	Fiscal Tributário Estadual	G	77,40
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	Fiscal Tributário Estadual	H	98,94
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
78605021	NELSON KAMINAMI	Fiscal Tributário Estadual	G	87,20
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	Fiscal Tributário Estadual	H	98,40
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	D	99,33
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	95,10
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
38638021	ODENIR LOPES FLORES	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
104888022	OLIVIO BRUNO	Fiscal Tributário Estadual	G	95,27

433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	96,53
99746021	PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	Fiscal Tributário Estadual	H	92,67
74656021	PAULO CESAR DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	Fiscal Tributário Estadual	D	97,73
44511021	PAULO PLEUTIM	Fiscal Tributário Estadual	G	99,55
53096021	PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA	Fiscal Tributário Estadual	H	99,87
467346021	PAULO VINICIUS SOARES	Fiscal Tributário Estadual	D	95,60
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
34569021	POLI POLONI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	Fiscal Tributário Estadual	D	98,43
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,36
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
494087021	RAIMUNDA NONATA GONCALVES BASTOS PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	C	99,20
433102021	RAPHEL MOREIRA DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	D	C002
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	Fiscal Tributário Estadual	D	99,60
467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	Fiscal Tributário Estadual	D	88,58
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
92035021	REINALDO CELSO GUIMARAES MOREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,33
467280021	REMERSON JOSE BRASILEIRO	Fiscal Tributário Estadual	D	99,75
118754021	RENATA FERREIRA PRADO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,33
433054021	RENATA SCHMAEDECKE SILVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	Fiscal Tributário Estadual	G	97,07
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	Fiscal Tributário Estadual	D	93,47
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	C003
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	Fiscal Tributário Estadual	H	99,80
47953021	RICARDO YOKOO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,16
73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
57568021	ROBERTO FLORENTINO MARINHO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	Fiscal Tributário Estadual	G	98,60
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	H	98,17
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
467291021	RODOLFO CERIANI	Fiscal Tributário Estadual	D	98,40
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	Fiscal Tributário Estadual	G	98,20
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,27
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	Fiscal Tributário Estadual	D	75,13
117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	Fiscal Tributário Estadual	G	70,00
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	Fiscal Tributário Estadual	D	80,00
63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	Fiscal Tributário Estadual	H	98,23
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	Fiscal Tributário Estadual	G	94,15
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00

123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,13
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,85
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	95,55
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,72
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	Fiscal Tributário Estadual	D	97,78
908021	RUILDO JOSE BOLDI	Fiscal Tributário Estadual	H	96,00
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	Fiscal Tributário Estadual	D	93,88
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	Fiscal Tributário Estadual	G	98,40
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	Fiscal Tributário Estadual	H	76,00
47148021	SERGIO CONTAR	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	Fiscal Tributário Estadual	G	91,52
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,67
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	D	92,32
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,75
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	Fiscal Tributário Estadual	H	92,67
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	D	93,13
467299021	SERGIO RODRIGUES	Fiscal Tributário Estadual	D	C003
120324021	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	Fiscal Tributário Estadual	H	97,20
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	89,20
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	Fiscal Tributário Estadual	G	99,80
125144021	SILVIO BASSOLI	Fiscal Tributário Estadual	G	95,27
432841021	SILVIO EITI UKAWA	Fiscal Tributário Estadual	D	98,20
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	97,75
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	Fiscal Tributário Estadual	D	99,00
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	Fiscal Tributário Estadual	G	98,06
432942021	SUELEN BRUNA DONA PETEK	Fiscal Tributário Estadual	D	95,00
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	Fiscal Tributário Estadual	D	99,18
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	85,80
432845021	TAISA CARLA REINERT	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO FRANCOVIG	Fiscal Tributário Estadual	D	C002
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
5430021	THALES GOMES DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	G	98,58
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	Fiscal Tributário Estadual	D	97,32
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	Fiscal Tributário Estadual	D	92,00
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	Fiscal Tributário Estadual	D	100,00
467276021	TIAGO MAFEI	Fiscal Tributário Estadual	D	98,29
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	Fiscal Tributário Estadual	G	98,20
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,60
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	D	99,00
91960021	VAGNER RIBEIRO	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	96,00
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
84715021	VALDIR ANTONIO GARCIA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00

101207021	VALTAIR BRUN	Fiscal Tributário Estadual	G	72,07
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	Fiscal Tributário Estadual	H	100,00
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	Fiscal Tributário Estadual	D	93,47
22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	Fiscal Tributário Estadual	D	99,20
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	Fiscal Tributário Estadual	H	80,00
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	Fiscal Tributário Estadual	G	99,20
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	Fiscal Tributário Estadual	H	90,38
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	Fiscal Tributário Estadual	H	C001
467290021	WILLIAM RAFAEL TANURE ALVES	Fiscal Tributário Estadual	D	96,40
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	Fiscal Tributário Estadual	H	98,70
78860021	WILSON ALONSO COSTA	Fiscal Tributário Estadual	G	100,00
78860021	WILSON MARCOS PEREIRA	Fiscal Tributário Estadual	G	C001
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	Fiscal Tributário Estadual	G	98,40

Anexo II – Edital n. 2/Sefaz/2024**Carreira:** Atividades de Apoio Fazendário. **Cargo:** Analista Fazendário

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	Analista Fazendário	D	100,00
97835022	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES	Analista Fazendário	D	100,00
111642023	CLAUDIA LIE JOBOJI MORITA	Analista Fazendário	D	100,00
115401023	DENISE KAJUCO SIMABUCO	Analista Fazendário	G	99,83
35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	Analista Fazendário	D	100,00
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	Analista Fazendário	D	99,00
3647024	JOSE ROBERTO LEMOS DE FARIA	Analista Fazendário	D	98,20
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	Analista Fazendário	D	C002
45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	Analista Fazendário	F	82,47
73073025	LEILA PEREIRA SANT'ANA BUSS	Analista Fazendário	C	100,00
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA BROUWINSTYN ORTEGA	Analista Fazendário	G	98,20
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	Analista Fazendário	C	80,00
69544023	MARCO AURELIO ALVES QUEIROZ	Analista Fazendário	C	100,00
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	Analista Fazendário	C	100,00
95851023	NEUSA MIYUKI DEAI SHIOTA	Analista Fazendário	D	100,00
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	Analista Fazendário	D	100,00
74182023	SALETE CARPES RAMOS	Analista Fazendário	D	100,00
25797021	SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Analista Fazendário	D	100,00
108287023	SILVIA LETICIA SANTANA DA COSTA	Analista Fazendário	B	C007
118426021	THATIANE ROSA VILALBA VIEIRA	Analista Fazendário	C	100,00

Carreira: Atividades de Apoio Fazendário. **Cargo:** Técnico Fazendário

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	Técnico Fazendário	E	88,27
87522022	ADELIA DIAS DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	E	96,33
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	Técnico Fazendário	F	100,00
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	Técnico Fazendário	F	99,80
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	Técnico Fazendário	H	100,00
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	Técnico Fazendário	F	100,00

79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	Técnico Fazendário	E	100,00
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	Técnico Fazendário	F	99,33
85628021	ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLBACH	Técnico Fazendário	F	99,83
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	Técnico Fazendário	G	100,00
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	Técnico Fazendário	F	96,27
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	Técnico Fazendário	H	98,40
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	Técnico Fazendário	F	98,80
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	Técnico Fazendário	F	93,00
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	Técnico Fazendário	D	100,00
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	Técnico Fazendário	F	100,00
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	Técnico Fazendário	G	98,40
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	Técnico Fazendário	F	100,00
34581023	AROLDO APARECIDO CANUTO	Técnico Fazendário	E	100,00
126112022	AROLDO VIEIRA DOMINGOS	Técnico Fazendário	C	100,00
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	Técnico Fazendário	H	100,00
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	Técnico Fazendário	E	100,00
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	Técnico Fazendário	F	100,00
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Técnico Fazendário	F	100,00
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	Técnico Fazendário	G	100,00
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	Técnico Fazendário	E	84,00
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	Técnico Fazendário	D	96,73
64424021	CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER	Técnico Fazendário	C	C007
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	Técnico Fazendário	F	87,27
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	Técnico Fazendário	G	99,83
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	Técnico Fazendário	G	99,75
83609023	DINAMAR DE MATOS FURTADO	Técnico Fazendário	D	84,80
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	Técnico Fazendário	G	87,13
85762021	EDNA PERIN TORAL	Técnico Fazendário	D	C007
68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	G	95,40
47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	Técnico Fazendário	F	100,00
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	Técnico Fazendário	D	88,60
95935021	ELBIO CARMO GOMES	Técnico Fazendário	D	100,00
85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	Técnico Fazendário	F	100,00
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	Técnico Fazendário	D	83,20
50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	Técnico Fazendário	F	100,00
62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	Técnico Fazendário	F	98,28
59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	Técnico Fazendário	G	98,27
74615022	FRIDA ESTILMA CARDOSO FRANCO	Técnico Fazendário	E	98,20
79927021	GENY DIVINA FIRME	Técnico Fazendário	G	98,20
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	Técnico Fazendário	H	100,00
79858021	INA LEMOS DO CARMO	Técnico Fazendário	F	100,00
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	Técnico Fazendário	E	99,20
80794021	ISAIAS BRAZ SOTTOLANO	Técnico Fazendário	G	98,03
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	Técnico Fazendário	F	100,00
30962021	IZABEL ABRAHAN	Técnico Fazendário	F	100,00
80630022	JACILENE FERREIRA DA SILVA	Técnico Fazendário	E	70,00
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	Técnico Fazendário	H	C001
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	Técnico Fazendário	F	100,00

77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico Fazendário	F	C003
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	Técnico Fazendário	F	100,00
70486021	JORGE LUIZ SOARES BARBOSA	Técnico Fazendário	D	C007
5959022	JOSE LUIZ DA SILVEIRA ALVES	Técnico Fazendário	E	100,00
63462021	JOSE PAULO TEIXEIRA MACHADO	Técnico Fazendário	G	100,00
90008021	JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	Técnico Fazendário	D	97,60
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	Técnico Fazendário	F	100,00
81663021	KEYLLA KYRLLEY B. DA COSTA	Técnico Fazendário	F	100,00
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	Técnico Fazendário	G	92,00
87081021	LUCIANE FLORENCIANO DA SILVA	Técnico Fazendário	F	100,00
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	H	94,27
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	Técnico Fazendário	F	94,47
52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	Técnico Fazendário	G	99,80
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	G	100,00
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	Técnico Fazendário	F	64,00
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	Técnico Fazendário	F	100,00
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	Técnico Fazendário	D	80,00
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	Técnico Fazendário	F	99,75
60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	Técnico Fazendário	G	80,00
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	Técnico Fazendário	D	90,23
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	Técnico Fazendário	G	99,00
81874021	MARIA ANTONIA ROCHA	Técnico Fazendário	F	C003
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	Técnico Fazendário	F	100,00
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	Técnico Fazendário	F	99,13
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	Técnico Fazendário	D	99,83
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGAO	Técnico Fazendário	F	100,00
65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	Técnico Fazendário	F	100,00
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	Técnico Fazendário	G	99,55
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	Técnico Fazendário	G	97,93
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	Técnico Fazendário	G	100,00
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico Fazendário	F	97,07
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	Técnico Fazendário	D	100,00
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	Técnico Fazendário	D	100,00
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	Técnico Fazendário	G	100,00
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	Técnico Fazendário	G	90,87
66999021	NELSON FILHO DE JESUS	Técnico Fazendário	F	100,00
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	Técnico Fazendário	F	98,98
86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	Técnico Fazendário	D	100,00
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	Técnico Fazendário	G	100,00
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	Técnico Fazendário	H	88,63
64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	Técnico Fazendário	F	100,00
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	Técnico Fazendário	F	96,73
55804021	ROMILDA ROCHA LIMA	Técnico Fazendário	G	100,00
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	Técnico Fazendário	G	100,00
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	Técnico Fazendário	G	100,00
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	Técnico Fazendário	G	97,07
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	Técnico Fazendário	F	100,00
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	Técnico Fazendário	D	84,75
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	Técnico Fazendário	F	100,00

68682021	SANDRA MARA FERREIRA CARDOZO	Técnico Fazendário	F	100,00
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	Técnico Fazendário	F	95,93
23522022	SANDRA MARIA LEAL	Técnico Fazendário	H	98,20
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	Técnico Fazendário	F	100,00
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico Fazendário	E	100,00
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico Fazendário	G	93,00
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	Técnico Fazendário	G	96,40
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	Técnico Fazendário	G	100,00
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	Técnico Fazendário	G	100,00
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	Técnico Fazendário	G	100,00
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	Técnico Fazendário	G	100,00
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENÂNCIO	Técnico Fazendário	F	98,53
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	Técnico Fazendário	F	99,83
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Fazendário	E	C001
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	Técnico Fazendário	D	97,63
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ PITTHAN	Técnico Fazendário	G	100,00
55842021	TERESA PAVANELLI	Técnico Fazendário	G	100,00
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	Técnico Fazendário	E	91,20
48948021	VALERIA DA SILVA FERRO	Técnico Fazendário	F	98,40
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	Técnico Fazendário	F	96,87
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	Técnico Fazendário	G	100,00
89194022	VILMA CRISTINA SUCKER MORRISON	Técnico Fazendário	A	C007
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	Técnico Fazendário	F	91,13
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	Técnico Fazendário	D	C001
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	Técnico Fazendário	G	C001
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	Técnico Fazendário	E	100,00

Carreira: Atividades de Apoio Fazendário. **Cargo:** Auxiliar Fazendário

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
60380021	ADAURI OJEDA	Auxiliar Fazendário	F	92,67
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	Auxiliar Fazendário	E	96,27
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Fazendário	F	85,00
83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	Auxiliar Fazendário	F	99,80
108895021	CLEONICE KONSTANSKY	Auxiliar Fazendário	H	100,00
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	Auxiliar Fazendário	F	100,00
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	Auxiliar Fazendário	G	100,00
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	Auxiliar Fazendário	G	84,43
79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	Auxiliar Fazendário	G	80,00
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	Auxiliar Fazendário	G	94,37
22359021	EDUARDO FREITAS	Auxiliar Fazendário	E	100,00
50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	Auxiliar Fazendário	E	98,20
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	Auxiliar Fazendário	G	97,35
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Fazendário	F	100,00
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	Auxiliar Fazendário	F	98,40
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	Auxiliar Fazendário	F	99,60
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	Auxiliar Fazendário	G	99,00
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	Auxiliar Fazendário	F	100,00
57749021	JOANA DARCI DA SILVA	Auxiliar Fazendário	E	82,20
52715021	JOSE RIBOLIS	Auxiliar Fazendário	G	C001
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	Auxiliar Fazendário	F	100,00

74255021	MACARIO GOMES DA SILVA	Auxiliar Fazendário	E	100,00
78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	Auxiliar Fazendário	G	98,38
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	Auxiliar Fazendário	F	99,00
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	Auxiliar Fazendário	E	96,00
24694021	MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA	Auxiliar Fazendário	E	99,35
71179022	NARDELIA DOS SANTOS ESCALANTE	Auxiliar Fazendário	E	C002
15897021	NELCIR JOSE DE REZENDE	Auxiliar Fazendário	F	100,00
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	Auxiliar Fazendário	H	95,93
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	Auxiliar Fazendário	G	80,00
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	Auxiliar Fazendário	D	91,05
83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	Auxiliar Fazendário	F	100,00
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	Auxiliar Fazendário	E	94,80
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	Auxiliar Fazendário	D	99,20
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	Auxiliar Fazendário	E	100,00
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	Auxiliar Fazendário	E	100,00
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	Auxiliar Fazendário	D	100,00
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	Auxiliar Fazendário	E	96,07
64469021	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar Fazendário	F	C001
78487021	VERONICE PEDRO DA SILVA	Auxiliar Fazendário	F	95,42

Anexo III – Edital n. 2/Sefaz/2024**Carreira:** Assistência Jurídica **Cargo:** Advogado

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
72311021	DEBORA CARVALHO QUEIROZ	Advogado	Especial	96,60
98432022	FABIANA FERNANDES RODRIGUES	Advogado	Primeira	91,45

Anexo IV – Edital n. 2/Sefaz/2024**Cargos em Comissão:**

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Nota
133422028	ALCY ALVES DA CUNHA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	-	97,15
480300023	AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA	Direção Executiva e Assessoramento	-	100,00
431032022	ANA ALICE CASANOVA BELINI	Gerência Executiva e Assessoramento	-	100,00
80008023	ANDREA COSTA DA SILVA	Gestão Operacional e Assistência	-	100,00
487059022	ANTONIO FLAVIO DA ROCHA	Gestão Operacional e Assistência	-	C001
47240027	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	Direção Superior e Assessoramento	-	96,54
78924022	CATARINA DE BRITO LOPES	Direção Executiva e Assessoramento	-	C001
50305023	CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL	Direção Executiva e Assessoramento	-	C001
3980027	CICERO RUBENS BATISTA	Direção Executiva e Assessoramento	-	100,00
127435024	CRISLAINE FERREIRA SOARES	Gerência Executiva e Assessoramento	-	100,00
300970022	DANILO KAYATT LACOSKI	Direção Superior e Assessoramento	-	100,00
128269025	DIANA GAÚNA	Direção Especial e Assessoramento	-	80,00
486795023	DUARDDI BIRCK XIMENES	Gerência Executiva e Assessoramento	-	99,75

504520021	EDINALDO ANTONIO	Direção Executiva e Assessoramento	-	77,25
58159021	EDLEUSA LUIZ GOMES SANTOS	Gestão Intermediária e Assistência	-	97,40
429803023	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	Gestão Intermediária e Assistência	-	97,67
11977024	ELAINE LEAO FERNANDES DOS REIS	Direção Especial e Assessoramento	-	100,00
384938023	FABIO ALEXANDRE DE CASTRO	Direção Superior e Assessoramento	-	100,00
491609022	FERNANDA SARIAN	Gerência Executiva e Assessoramento	-	99,60
478470023	FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA	Administração Superior Direta		100,00
486871023	FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA	Direção Especial e Assessoramento	-	100,00
434523023	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PALHANO NETO	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	-	99,10
51578028	IRENE DA ANUNCIACÃO	Gestão e Assistência	-	90,33
120197023	JACQUELINE JARA OTANO	Gerência Executiva e Assessoramento	-	80,00
502508021	JEAN NEVES MENDONCA	Administração Superior e Assessoramento	-	80,00
86044023	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	Direção Executiva e Assessoramento	-	100,00
422637026	JOSE MANUEL MARQUES CANDIA	Direção Superior e Assessoramento	-	99,00
478469023	LEONARDA ALICE SANABRIA TOMI	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	C001
487964022	LIDIANE APARECIDA ALBUQUERQUE ALVES	Direção Executiva e Assessoramento	-	C001
80014023	LIGIA TERESINHA RAMOS MOLENTO	Direção Executiva e Assessoramento	-	76,83
427495027	LUANA CORREA GARCIA	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	-	100,00
498582022	LUANA CRISTINA BAPTISTOTTI QUINHONEZ	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	-	99,40
31113022	LUANNY DE SOUSA PEREZ	Direção Direção Gerencial e Assessoramento	-	100,00
505382021	LUCAS AGRA MOREIRA RAMOS	Direção Executiva e Assessoramento	-	C001
40797029	LUCILENE AIRES DE SOUZA	Direção Especial e Assessoramento	-	100,00
502402022	LÚCIO ANDRÉ DE ALMEIDA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	100,00
497590022	LUIS DOS SANTOS LUBAS	Direção Gerencial e Assessoramento	-	C001
488811024	MAÍRA FLRÊNCIO FALCÃO PEREIRA	Direção Gerencial e Assessoramento	-	C001
117826024	MARCIA CRISTINA ARAUJO DOS REIS SUAREZ	Direção Gerencial e Assessoramento	-	98,65
90108026	MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	Gestão e Assistência	-	80,00
57487028	MARCOS JOAQUIM BORGES	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	98,37
30594029	MARCY OLINDA SAYD DIAS	Direção Especial e Assessoramento	-	C001

496055022	MARISSA BARBOSA BATISTOTI GUAZINA	Direção Executiva e Assessoramento	-	98,00
6883023	MATHEUS NOGUEIRA PAES COELHO	Direção Especial e Assessoramento	-	C001
470157024	MAYARA CAROLINE NEVES BARBOSA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	96,58
480251023	MONICA DE OLIVEIRA SCALABRINI	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	C001
481622021	NEI MACIEL SIGNORELLI	Direção Executiva e Assessoramento	-	97,40
1263025	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	-	100,00
91375023	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	Gestão Operacional e Assistência	-	100,00
34169033	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	Administração Superior e Assessoramento	-	99,75
502520021	PAULO CESAR FEITOSA	Direção Especial e Assessoramento	-	97,72
27512028	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	Direção Gerencial e Assessoramento	-	100,00
125932030	RAQUEL CRISTINA ALCARAZ RODRIGUES PEREIRA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	C001
468741024	RICARDO PEIXOTO VELLOSO	Administração Superior e Assessoramento	-	100,00
493179022	ROBERTO COLETA	Direção Especial e Assessoramento	-	100,00
429178023	RUFINO KUHNEN	Administração Superior e Assessoramento	-	96,54
427248026	SERGIO LUIZ GONÇALVES	Administração Superior e Assessoramento	-	C001
415711023	SILVANA KATO DA SILVA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	-	98,55
28663022	TAYANE BARBOSA COUTINHO	Gerência Executiva e Assessoramento	-	100,00
108277026	VALTER RODRIGUES MARIANO	Direção Executiva e Assessoramento	-	90,23

Anexo V – Edital n. 2/Sefaz/2024**Cedidos no órgão:****Carreira:** Gestão de Tecnologia da Informação **Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
93778027	AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	100,00
61367022	AMERICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	100,00
60596024	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	99,10
104481023	ANA PAULA GASPARIN	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	99,83
78914022	CARLA ADRIANA BUSENELLO	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	92,90
9477022	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	97,87
86689022	CIDINEIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	98,25
86688023	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	97,96
39421023	DALVA AFONSO BENTO MELLO	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	100,00
126429023	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	97,53

81452025	EMIR MANSUR SMAKA	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	98,50
80311023	ISMAEL FUMIO WAGATUMA	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	99,38
57496022	JOSE MARCIO DE SOUZA	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	97,20
34208024	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	99,35
2452021	LUIZ CARLOS SIMÃO	Analista de Tecnologia da Informação	Especial	100,00
120370022	MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	100,00
47326022	PAULO HILDEBRAND NETO	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	100,00
78120022	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	99,80
56912022	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	97,33
80279024	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	Analista de Tecnologia da Informação	Máster	99,55

Cedidos no órgão:**Carreira:** Gestão de Tecnologia da Informação **Cargo:** Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
129276021	DANIEL ROCKENBACH	Técnico de Tecnologia da Informação	Sênior	100,00
676130023	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA DE MATOS	Técnico de Tecnologia da Informação	Especial	98,63
68483022	ESTER APARECIDA RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	Máster	C001
105713022	FLAVIO SANT'ANA DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	Máster	100,00
72473022	GENIVALDO SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	Máster	100,00

Cedidos no órgão:**Carreira:** Gestão de Orçamento e Planejamento **Cargo:** Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
112861023	ADRINEY GUIMARÃES ALVES	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
113932026	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
103657026	CARLOS ALBERTO HEYN	Analista de Planejamento e Orçamento	D	80,00
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
73337027	DOUGLAS LIMA DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
101293025	MARCIO EVANDRO MEINERZ	Analista de Planejamento e Orçamento	D	99,60
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00

40263023	MARTHA MARIA MITUO	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
103623023	NELCI MARIA DE MELO	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
76362024	RIOKO ARAKAKI	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
75298023	RONALDO MARCIANO POUSO	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00
80641023	SIMONE ANDREA TOESCA	Analista de Planejamento e Orçamento	D	80,00
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	D	100,00

Cedidos no órgão:**Carreira:** Assistência Jurídica **Cargo:** Advogado

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
116733024	MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA	Advogado	Especial	100,00

Cedidos no órgão: Cargo: Gestor de Atividades Agropecuário

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	Gestor de Atividades Agropecuário	D	92,73

Cedidos no órgão: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
83983025	ALESSANDRA KIOMIDO	Gestor de Serviços Organizacionais	B	100,00
435750024	IVAN CARLOS FERNANDES	Gestor de Serviços Organizacionais	B	100,00

Cedidos no órgão: Técnico de Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
87708021	IVANILZA BRAGHIN CRUZ	Técnico de Serviços Organizacionais	D	100,00

Cedidos no órgão: Professor

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
60456021	DAIENE CRISTINA GATTO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	D3	C001
84151021	VANEIDE BARBOSA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR	C3	96,07

Cedidos no órgão: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
0483021	IRACI TEREZINHA JACOBOSKI	Agente de Atividades Educacionais	D1	80,00
52117026	MARIA MASAE SHIROTA	Agente de Atividades Educacionais	D2	95,15

Cedido do órgão: Agente de Ações de Trabalho

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Agente de Ações de Trabalho	E	80,00

Cedido do órgão: Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	Auditor do Estado	Máster	100,00
123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	Auditor do Estado	Sênior	96,07
113552022	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	Auditor do Estado	Especial	100,00
97697022	MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES	Auditor do Estado	Sênior	94,47

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 317 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 300 de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.493 de 17 de maio de 2024, páginas 176 e 177, que designou os servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 036/2023, registro GCONT n. 23570 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Microtécnica Informática Ltda – CNPJ n. 01.590.728/0009-30 (Processo n. 11/016.276/2023), com validade a contar de 1º de maio de 2024, NUP 11.006.766-2024

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lotes 01 e 03
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2022 Lotes 01 e 03
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
432932021	Vinícius Aparecido Martinez	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 04
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 04
100132021	Rafael Ferreira De Brito	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 05
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 05
53786021	Marlene Fernandes Da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 06
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 06
487529021	Fabio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 09
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 09
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 318 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2021, registro GCONT n. 16826 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a contar de 1 de maio de 2024, NUP 11.006.766-2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lotes 01 e 03
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2022 Lotes 01 e 03
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
432932021	Vinícius Aparecido Martinez	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 04
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato

118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
-----------	-----------------------------------	------------------------------------	----------

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 04
100132021	Rafael Ferreira De Brito	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 05
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 05
53786021	Marlene Fernandes Da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 06
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 06
487529021	Fabio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 09
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente Da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 Lote 09
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 319 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR ANDRÉ FUKUSHIMA DA SILVEIRA, matrícula n. 92456021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal João André/UFIMT/COFIMT/SAT, para Posto Fiscal Alencastro/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2024. NUP 11.006.625-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 615, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AILTON DE BRITO SILVA, matrícula n. 467949021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, no 9º Grupo de Artilharia de Campanha, como Cabo, no período de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2017, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/041510/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 616, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AMANDA SANTOS DE MORAES DE SAO JOAO DA SILVA, matrícula n. 488703021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.952 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047355/2023).

a) 1.587 dias, prestados à Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., sendo:

- 231 dias, como Estagiária, no período de 3 de novembro de 2010 a 21 de junho de 2011;
- 1.356 dias, como Auxiliar Financeiro, contidos no período de 22 de junho de 2011 a 9 de março de 2015.

b) 1.121 dias, prestados à Alpha Terceirização Ltda., como Recepcionista, no período de 8 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2019;

c) 244 dias, prestados à Orbenk Administração e Serviços Ltda., como Recepcionista, no período de 2 de janeiro de 2019 a 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 617, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA ALVES FERRAZ, matrícula n. 26668021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 81 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037272/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 618, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ATAIDE MOURA DE ARRUDA, matrícula n. 59933023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 545 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/041195/2023).

I – 150 dias, prestados à Oxigênio Campo Grande Ltda., contidos no período de 1º de agosto de 1984 a 31 de dezembro de 1994, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 395 dias, prestados à Câmara Municipal de Ladário, contidos no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 619, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GLAUCILENE HALL AMORIM, matrícula n. 90255022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 561 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 220, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024 (Processo n. 29/034927/2023).

a) 16 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., contidos no período de 17 de dezembro de 1997 a 2 de janeiro de 1998;

b) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006;

c) 141 dias, prestados à Teleperformance CRM S.A., no período de 3 de julho de 2007 a 18 de novembro de 2007;

d) 138 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, no período de 19 de novembro de 2007 a 3 de abril de 2008;

e) 235 dias, prestados à Ultra Medical Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda., no período de 3 de outubro de 2008 a 25 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 620, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUZA MARIA MATOS STEFANELLO, matrícula n. 23212021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 426 dias de tempo de contribuição, prestados à Empaer, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1977 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 83/005104/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 621, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDER DITTMAR, matrícula n. 28162021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.133 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/029499/2023).

I – 52 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Veterinário, contidos no período de 11 de julho de 1994 a 31 de agosto de 1994, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 712 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como Aspirante a Oficial da Reserva, contidos no período de 18 de março de 1996 a 27 de fevereiro de 1998, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 369 dias, prestados à Top Services S/A, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 258 dias, no período de 17 de outubro de 1994 a 1º de julho de 1995;
- b) 111 dias, no período de 13 de abril de 1998 a 1º de agosto de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 622, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO LUIS MIOTTO, matrícula n. 96506021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Farmacêutico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 944 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/010565/2024).

- a) 359 dias, prestados à Fundação Gammon de Ensino, como Professor, no período de 7 de março de 1985 a 28 de fevereiro de 1986;
- b) 585 dias, prestados à Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC, como Professor, no período de 1º de abril de 1986 a 5 de novembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 623, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILMARA COUTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 804022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 436 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028826/2024).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 280 dias, no período de 26 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 141 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 624, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO, matrícula n. 12821022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 5.886 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/012564/2023).

I - 1.782 dias, prestados à Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 595 dias, no período de 29 de fevereiro de 2000 a 15 de outubro de 2001;
- b) 1.188 dias, no período de 1º de julho de 2002 a 30 de setembro de 2005.

II - 4.104 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 411 dias, prestados à Industria Reunidas de Bebidas Tatzinho 3 Fazendas Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1979 a 17 de março de 1980;

b) 383 dias, prestados à Construtora de Distilarias Dedini S.A, no período de 15 de maio de 1980 a 1º de junho de 1981;

c) 216 dias, prestados à Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda., no período de 15 de julho de 1981 a 15 de fevereiro de 1982;

d) 113 dias, prestados à Cybelar Comércio e Industria Ltda., no período de 16 de fevereiro de 1982 a 08 de junho de 1982;

e) 323 dias, prestados à Lojas Riachuelo S.A, no período de 31 de julho de 1982 a 18 de junho de 1983;

f) 2139 dias contidos, prestados à Lojas Tecidos Vicente Soares S.A – Casas Regente, no período de 1º de agosto de 1983 a 10 de junho de 1989;

g) 64 dias, prestados à Distribuidora de Bebidas Comtresul Ltda., no período de 12 de outubro 1989 a 14 de dezembro de 1989;

h) 223 dias, prestados à Chaves Tecidos e Confecções Ltda., no período de 15 de dezembro de 1989 a 25 de julho de 1990;

i) 231 dias, prestados à Sonora Comercial Ltda., no período de 16 de outubro de 1990 a 03 de junho de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 625 DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LETICIA TOLEDO PEIXOTO, matrícula n. 61189022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 830 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/009309/2023).

I - 119 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Agente Técnico em Pesquisa, para fim de aposentadoria, contidos no período de 2 de junho de 2003 a 1º de outubro de 2003;

II - 711 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxilia de Serviços Hospital, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, no período de 21 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 626, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAIRA DE QUEVEDO, matrícula n. 29252021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 503 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificado abaixo (Processo n. 29/054604/2023).

- a) 5 dias, no período de 10 de maio de 2004 a 14 de maio de 2004;
- b) 5 dias, no período de 17 de maio de 2004 a 21 de maio de 2004;
- c) 24 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 25 de agosto de 2004;
- d) 106 dias, no período de 8 de setembro de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- e) 117 dias, no período de 21 de março de 2005 a 15 de julho de 2005;
- f) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- g) 102 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 1º de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 627, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JORCILENE ALVES ARAUJO, matrícula n. 120535021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.449 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 453, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.476, de 25 de abril de 2024 (Processo n. 31/065262/2023).

- a) 384 dias, prestados à Raiki Modas Ltda., no período de 1º de agosto de 1996 a 19 de agosto de 1997;
- b) 218 dias, prestados à Campo Grande Esportes Ltda., no período de 2 de janeiro de 1998 a 7 de agosto de 1998;
- c) 90 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário em Recuperação Judicial, no período de 28 de novembro de 1998 a 25 de fevereiro de 1999;
- d) 310 dias, prestados à Gelateria Parmalat Ltda., no período de 1º de março de 1999 a 4 de janeiro de 2000;
- e) 447 dias, prestados à Chebli Mitre Abou Nabhan Filho Ltda., contidos no período de 10 de abril de 2000 a 2 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 628, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 41926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.706 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1980 a 31 de dezembro de 1984, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040364/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 629, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOSE DE LIMA, matrícula n. 61288021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.138 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026497/2024).

a) 122 dias, prestados à Laticínios Marajo Indústria e Comércio Ltda., no período de 1º de setembro de 1989 a 31 de dezembro de 1989;

b) 134 dias, prestados à Almeida Marin Construções e Comercio Ltda., no período de 18 de dezembro de 1990 a 30 de abril de 1991;

c) 1.882 dias, prestados à Manoela Hernandes Martin, o período de 1º de novembro de 1992 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630 DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA SONIRLEI BORDON DA SILVA, matrícula n. 78075021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.799 dias de tempo de contribuição, como Professora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008704/2024).

I – 857 dias, prestados ao Município de Campo Grande, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 85 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 27 de abril de 1998;

b) 98 dias, no período de 28 de abril de 1998 a 3 de agosto de 1998;

c) 130 dias, no período de 24 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

d) 180 dias, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999;

e) 152 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 31 de dezembro 1999;

f) 150 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000;

g) 62 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 31 de agosto de 2000.

II – 942 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 304 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 1º de dezembro de 1994;
- b) 638 dias, prestados ao Centro Educacional Fennix Ltda., sendo:
 - 606 dias, no período de 8 de junho de 1995 a 2 de fevereiro de 1997;
 - 32 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 1º de fevereiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 631, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VANILDE NITA SOARES, matrícula n. 77244021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 422 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/030653/2024).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 74 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 632, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ORLANDO CESAR PEREIRA BONASSA, matrícula n. 15193021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 535 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/091957/2023).

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 7 dias, no período de 20 de março de 2000 a 26 de março de 2000;
- d) 178 dias, no período de 27 de março de 2000 a 20 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 633, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO MARCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 55045022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 3.786 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/018591/2023).

I – 3.725 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

sendo:

a) 139 dias, prestados ao Estado de São Paulo, no período de 15 de agosto de 1985 a 31 de dezembro de 1985;

b) 1.430 dias, prestados ao Município de Antônio João, sendo:

- 731 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 1997;

- 699 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998;

c) 639 dias, prestados à Empr de Pesq Assist Tec e Extensão Rural de MS – Empaer, no período de 1ª de outubro de 1999 a 30 de junho de 2001;

d) 1.517 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no período de 1ª de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

II – 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de maio de 1987 a 30 de junho de 1987, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 634, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula n. 82032023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, da Secretaria de Estado de Administração, no total de 202 dias de tempo de contribuição, prestados ao Maxsuper Industria Comércio e Importação Ltda., na função de repositor, contidos no período de 24 de janeiro de 1995 a 15 de agosto de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/012690/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 635, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELY ASSEM JOSE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 43020021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 292 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/032511/2024):

a) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

b) 149 dias, no período de 24 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 636, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSINEIA RODRIGUES MORENO, matrícula n. 94836021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.406 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/090699/2023).

I - 407 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro 1999;
- b) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

II - 1.999 dias, prestados à Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso do Sul com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.155 dias contidos, no período de 1º de novembro de 1992 a 31 de dezembro de 1995;
- b) 275 dias, no período de 1º de janeiro de 1996 a 1º de outubro de 1996;
- c) 569 dias, contidos no período de 2 de maio de 1997 a 23 de novembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 637 DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA REGINA DE SALES, matrícula n. 34530021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 501 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/081581/2023).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 152 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 11 de julho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 639, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALDIR ARECO, matrícula n. 957023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 9.768 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.476, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.585, de 30 de dezembro de 2013 (Processo n. 77/003813/2024).

I - 9.128 dias, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 284 dias, prestados à Samatra Soc Agric Matogrossense de Tratares Ltda., no período de 20 de setembro e 1973 a 30 de junho de 1974;
- b) 274 dias, prestados à Domil Dourados Máquinas e Implementos Ltda., no período de 1º de junho de 1975 a 29 de fevereiro de 1976;
- c) 1 dia, prestado à Brilhante Tratores e Máquinas Ltda., no dia 1º de março de 1976;
- d) 3.688 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 1º de dezembro de 1976 a 5 de novembro de 1986;
- e) 1.172 dias, prestados à Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., contidos no período de 12

de maio de 1995 a 31 de julho de 1998;

f) 153 dias, prestados à Luger Vigilância Patrimonial Ltda., no período de 1º de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

g) 339 dias, prestados à Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda., contidos no período de 27 de abril de 1999 a 5 de abril de 2000;

h) 1.088 dias, prestados à Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda., no período de 20 de abril de 2000 a 12 de abril de 2003;

i) 2.129 dias, como contribuinte individual, sendo:

- 91 dias, no período de 1º de abril de 1984 a 30 de junho de 1987;
- 489 dias, no período de 1º de julho de 1987 a 31 de outubro de 1988;
- 243 dias, no período de 1º de dezembro de 1988 a 31 de julho de 1989;
- 120 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 28 de fevereiro de 1990;
- 244 dias, no período de 1º de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990;
- 240 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1991 a 30 de setembro de 1991;
- 61 dias, no período de 1º de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- 153 dias, no período de 1º de março de 1992 a 31 de julho de 1992;
- 123 dias, no período de 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1993;
- 153 dias, no período de 1º de março de 1993 a 31 de julho de 1993;
- 61 dias, no período de 1º de setembro de 1993 a 31 de outubro de 1993;
- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- 120 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 30 de abril de 1995.

II – 640 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 51178021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, declarado estável no serviço público pelo Decreto "P" nº 364, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.856, de 5 de fevereiro de 2015 e BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula nº 64690026, ocupante do cargo de Advogado, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4.512, de 24 de abril de 1997, para constituírem Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes do Processo nº 77.001.707-2024.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 641, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação até 29 de agosto de 2024.

Matrícula n.	Nome	CNH n.	Categoria	NUP
506198021	Flavio Rodrigues Carrera	00275557978	B	77.002.021-2024
506207021	Juliana Miura	03598695055	B	77.002.021-2024
506186021	Leandro Basualdo da Silva	04052616234	AB	77.002.021-2024
117388022	Maria Gracia Lopes Villamayor	00296164301	B	77.002.021-2024
492075021	Quézia Pinheiro Tosta	04292655164	AB	77.002.021-2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 642, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

Matrícula n.	Nome	CNH nº	Categoria	NUP
5076820201	José Teixeira Neto	05246021508	AB	77.002.021-2024
509608021	Mauro Lucio Abdala Junior	04922511324	AB	77.002.021-2024
120792024	Patrícia Tiviroli Correa	00463356746	B	77.005.202-2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 643, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação até 7 de setembro de 2024.

Matrícula n.	Nome	CNH n.	Categoria	NUP
506953021	Elaine Cristina de Resende	04170953618	B	77.002.021-2024
10497023	Mário Márcio Vieira Machado	04576251820	AB	77.002.021-2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 644, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, para os níveis especificados, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009.

Categoria Funcional: Advogado

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
74303022	Patrícia Souza Paiva	IV	V	16/5/2024	15.006.795-2024
122776021	Nancy Braga dos Santos Zottos	IV	V	28/5/2024	15.006.609-2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.909
PROTOCOLO : CRASE/1980
PROCESSO Nº : 27/003.245/2017
INTERESSADA: **LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - REVISÃO
RELATORA : CONSª. BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA
REVISOR : CONSº. LEANDRO GARCIA SALGADO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DO PERCENTUAL PARA 15% (QUINZE POR CENTO) -AUSÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA - NÃO APRECIÇÃO DO MÉRITO - O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO SE TRATA DE RECURSO – INCOMPETÊNCIA DO CRASE-MS - ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO À AUTORIDADE MONOCRÁTICA PARA A DEVIDA APRECIÇÃO E JULGAMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 9 de maio de 2024, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em votar pela incompetência do CRASE na análise do feito, haja vista que não fora preenchido o requisito de admissibilidade “competência”, em razão da pretensão em pauta não se tratar de recurso, com o encaminhamento do pedido de revisão ao Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD/MS, para a devida apreciação.

CRASE/MS - Campo Grande, 15 de maio de 2024

Balbina Mirna de Souza Lima Barbeta
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.909.
PUBLIQUE-SE**

EM 17 / 5 /2024.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço da servidora SILVIA INOCENCIO, matrícula n. 32143021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.044.385-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
RESOLUÇÃO "P" SED de 22 de novembro de 2000.	Diário Oficial n. 5.396, de 29 de novembro de 2000, página 49.	A partir de 30/07/1999	A partir de 29/10/1999
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.341/06, de 10 de agosto de 2006.	Diário Oficial n. 6787, de 11 de agosto de 2006, página 22.	A partir de 14/04/2004	A partir de 27/10/2006
RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.747/09, de 10 de agosto de 2009.	Diário Oficial n. 7.520, de 12 de agosto de 2009, página 59.	A partir de 13/04/2009	A partir de 26/10/2011

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.044.245-2024
INTERESSADO : MARLI SUELI ZIGER, matrícula n. 56217021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, no município de Campo Grande/MS.
ASSUNTO : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
DESPACHO : INDEFIRO com base Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade" no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º novembro de 2023 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.043.232-2024
INTERESSADO : JESSICA PEREIRA LEITE, matrícula n. 504851021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, no município de Campo Grande/MS.
ASSUNTO : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
DESPACHO : INDEFIRO com base Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade" no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º novembro de 2023 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.071.928-2022
INTERESSADO : SIMONE CASSAVARA DA SILVA, matrícula n. 499528021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 31 de Março, no município de Juti/MS.
ASSUNTO : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

DESPACHO : INDEFIRO com base Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – “Atividades e Operações Insalubres” e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – “Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade” no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º novembro de 2023 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.056.559-2022
INTERESSADO : SUELI BISPO VIEIRA FARIA, matrícula n. 129929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 8 de Maio, no município de Iguatemi/MS.
ASSUNTO : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
DESPACHO : INDEFIRO com base Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – “Atividades e Operações Insalubres” e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – “Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade” no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º novembro de 2023 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.271, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município Ponta Porã/MS, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2024, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em gozo de férias (NUP: 29.043.912-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.272, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA DOURADO ESPINDOLA, matrícula n. 377243021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, localizada no município Dourados/MS, no período de 22 a 31 de julho de 2024, em substituição à servidora Fabrícia Togoe Marques Belo, matrícula n. 86831021, em gozo de férias (Processo NUP: 29.042.785-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.273, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA DOURADO ESPINDOLA, matrícula n. 377243021, ocupante

do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, localizada no município Dourados/MS, no período de 12 a 21 de agosto de 2024, em substituição a servidora Fabrícia Togoe Marques Belo, matrícula n. 86831021, em gozo de férias (NUP: 29.042.785- 2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.274, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA SIQUEIRA DA ROSA SILVA, matrícula n. 74973021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município Antônio João/MS, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2024, em substituição a servidora Maria Nizaley da Silva Portela, matrícula n. 105908021, em gozo de férias (NUP: 29.043.588-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.275, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GILSOMAR DUARTE AMARAL, matrícula n. 74524021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município Aquidauana/MS, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2024, em substituição à servidora Natalícia Alves Carvalho Ortega, matrícula n. 110180021, em gozo de férias NUP: 29.042.994-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.276, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 10 a 29 de julho de 2024, em substituição à servidora Rúbia Cecília da Costa Silva, matrícula n. 120140021, em gozo de férias (NUP: 29. 044.103-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.277, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EZEQUIEL FARINA SANABRIA, matrícula n. 488187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município Ponta Porã/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição à servidora Valdinéia da Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de férias (NUP: 29.033.555-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.278, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, localizada no município Sidrolândia/MS, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2024, em substituição ao servidor Mateus Soares Junior, matrícula n. 120479021, em gozo de férias (NUP: 29.044.273-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Hildney Alves De Oliveira, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 126497021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de maio de 2024.

Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, em substituição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Flávia Martins Pereira Rocha, matrícula n. 483211021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de maio de 2024.

Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, em substituição

Secretaria de Estado de Saúde

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 11.497 de 21 de maio de 2024, página 280.

Onde consta:

Servidora: Ana Olivia Pascoto Esposito, matrícula n. 117170024, [...].

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o Curso de Pós-Graduação [...], período de março de 2024 a julho de 2023 [...].

Passa a constar:

Servidora: Ana Olivia Pascoto Esposito, matrícula n. 117170024, [...].

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o Curso de Pós-Graduação[...], período de março de 2024 a julho de 2024[...].

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2024.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Elizel Monteiro dos Santos, inscrição n. 753931, nomeado por meio do Decreto "P" n. 322, de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.476, de 25 de abril de 2024.

Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de maio de 2024 até 19 de junho de 2024.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 295, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo, para fins de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
98847021	Katiuscia Satsiko Nakasato	Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Superintendência de Governança Hospitalar	7/2/2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 084, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Graziela Gama do Espírito Santo**, Perita Papiloscopista, matrícula 424117021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, **do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP, com efeitos a contar de 22 de maio de 2024** (NUP: 31.130.602-2024).

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 085, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Graziela Gama do Espírito Santo**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 424117021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Coordenadora de Divisão no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira"-IIGP, DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, **com efeitos a contar de 22 de maio de 2024**, em vaga decorrente da dispensa do Perito Papiloscopista Daniel Ferreira de Freitas (NUP: 31.130.602-2024).

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250/2024 – de 22 de maio de 2024

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA**, Cargo/função Delegado de Polícia, 4ª Classe, Matrícula nº 495525022 Símbolo 648/QUA/1, código 40407, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 10 de maio de 2024**. (NUP 31.121.649-2024)

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 256/2024 – de 23 de maio de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a Resolução "P" SEJUSP/MS/N.º 234/2023 de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.171 de 29 de maio de 2023, na **parte da servidora MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO**, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/COFC/SEJUSP/MS, **a contar de 24 de maio de 2024**.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 257/2024 – de 23 de maio de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a Resolução "P" SEJUSP/MS/N.º 234/2023 de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.171 de 29 de maio de 2023, na **parte do servidor RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA**,

Matrícula nº 43276021 da função de Coordenador da Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/CCMP/SEJUSP/MS, a contar de 24 de maio de 2024.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 258/2024 – de 23 de maio de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA**, Matrícula nº 43276021 para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/COFC/SEJUSPMS, a contar de 24 de maio de 2024.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 259/2024 – de 23 de maio de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **VICTOR HEIDY SHIROMA**, Matrícula nº 9544022 para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/CCMP/SEJUSP/MS, a contar de 24 de maio de 2024.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246 – de 21 de maio de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246– de 21 de maio de 2024

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	31.129.940-2024	03/02/2024 A 07/02/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260/2024 – de 23 de maio de 2024.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INVESTIR o servidor abaixo relacionado, no cargo de Delegado de Polícia, função de **DELEGADO DE POLÍCIA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.467 de 16 de abril 2024, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (NUP nº 31.132.115-2024).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCÍCIO
509634022	JOSÉ LUCIANO TALDIVO	08/05/2024	08/05/2024

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 060/GABCMTG/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de Comandante de GPM de suas respectivas OPM's, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE Designação	Solução ao NUP
SUB TEN PM	81081021	ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Comandante do 2º GPM/2º Pel PM/1ª CIA PM/7º BPM/CPA-3/ Distrito de Palmeiras - MS	11.191	31.112.348-2024
1º SGT PM	103591021	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	Comandante do 3º GPM/2º PEL/2ª CIA/6º BPM/CPA-3/ Distrito de Albuquerque - MS	11.256	31.113.276-2024

2. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas OPM's, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE Designação	Solução ao NUP
--------------	------------------	-------------	---------------	-----------------------	-----------------------

1º SGT PM	96627021	SALOMÃO MENDES DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS	10.800	31.112.348-2024
2º SGT PM	121825021	DELSON GARCIA DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS	10.758	31.112.348-2024
3º SGT PM	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS	11.438	31.112.348-2024
3º SGT PM	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS	10.909	31.112.348-2024
CB PM	122083021	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS	11.438	31.112.348-2024
CB PM	425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS	11.438	31.112.348-2024
3º SGT PM	79232021	ROGERIO LEON	Comandante de equipe de serviço no BPMRU/CP-RUR/ Campo Grande - MS	11.446	31.115.199-2024
3º SGT PM	23228021	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	Comandante de equipe de serviço no BPMRU/CP-RUR/ Campo Grande - MS	11.446	31.115.199-2024
1º SGT PM	84348021	RONIE JOSE DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 1º BPM/CPM/Campo Grande - MS	11.438	31.119.976-2024
1º SGT PM	54477021	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 1º BPM/CPM/Campo Grande - MS	11.438	31.119.976-2024
2º SGT PM	129737021	ANA MARIA MARQUES	Comandante de equipe de serviço no BPMA/CPE/Campo Grande - MS	11.290	31.116.158-2024
3º SGT PM	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-2/Coxim - MS	11.266	31.115.585-2024
3º SGT PM	134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 4ª CIPM/CPA-2/ Chapadão do Sul - MS	11.297	31.118.243-2024
ST PM	14607021	JOEL FERREIRA DE JESUS	Comandante de equipe de serviço na 7ª CIPM/CPA-2/ Bataguassu - MS	10.912	31.120.371-2024
CB PM	54092021	RAFAEL BRITZ ROCHA	Comandante de equipe de serviço na 7ª CIPM/CPA-2/ Bataguassu - MS	10.912	31.120.371-2024
CB PM	425355021	ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA	Comandante de equipe de serviço na 7ª CIPM/CPA-2/ Bataguassu - MS	11.456	31.120.371-2024
CB PM	426983021	KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO	Comandante de equipe de serviço no 8ºBPM/CPA-1/Nova Andradina - MS	11.120	31.120.371-2024
1º SGT PM	9978021	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/ Campo Grande - MS	11.482	31.121.906-2024
3º SGT PM	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/ Campo Grande - MS	10.907	31.121.906-2024

3º SGT PM	105198021	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/Campo Grande - MS	11.359	31.121.906-2024
2º SGT PM	112453021	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 12ºBPM/CPA-1/Naviraí - MS	10.758	31.123.568-2024
1º SGT PM	89835022	OTONIEL ALENCAR	Comandante de equipe de serviço no BPMA/CPE/Campo Grande - MS	11.093	31.112.260-2024
1º SGT PM	84471021	CARLOS COSTA	Comandante de equipe de serviço no BPMA/CPE/Campo Grande - MS	10.986	31.112.260-2024
2º SGT PM	95943021	RAFAEL BUCINSKY FONTES	Comandante de equipe de serviço no BPMA/CPE/Campo Grande - MS	11.377	31.112.260-2024
CB PM	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	Comandante de equipe de serviço no BPMA/CPE/Campo Grande - MS	10.865	31.112.260-2024
1º SGT PM	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM/CPA-1/Fátima do Sul - MS	11.359	31.127.818-2024
3º SGT PM	116530022	MARIO JOSE DA SILVA	Comandante de equipe de serviço na Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS	11.446	31.128.703-2024
3º SGT PM	26231021	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	10.758	31.131.872-2024
3º SGT PM	220021	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	11.191	31.131.872-2024
3º SGT PM	112216021	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM/CPA-4 / Ponta Porã - MS	11.446	31.133.036-2024
3º SGT PM	69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM/CPA-1 / Dourados - MS	10.906	31.130.177-2024

3. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
SUB TEN PM	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	Comandante do 2º GPM/2º Pel PM/1ª CIA PM/7º BPM/CPA-3/Distrito de Palmeiras - MS	31.112.348-2024
2º SGT PM	73044021	REINALDO DA SILVA SOARES	Comandante do 3º GPM/2º PEL/2ªCIA/6º BPM/CPA-3/Distrito de Albuquerque - MS	31.113.276-2024

4. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança nas seguintes **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
1º SGT PM	26163021	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024
1º SGT PM	104591021	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024

1º SGT PM	120323021	EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024
2º SGT PM	75149021	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024
3º SGT PM	15633021	NADIA MARTINS GONÇALVES	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024
3º SGT PM	101098021	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024
3º SGT PM	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.112.348-2024
3º SGT PM	120346021	CLEBER ADÃO COLMAN	Comandante de equipe de serviço no BPMRU/CP-RUR/Campo Grande - MS	31.115.199-2024
3º SGT PM	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no BPMRU/CP-RUR/Campo Grande - MS	31.115.199-2024
CB PM	67485022	DEILTON YOSHIHARA FRANCO	Comandante de equipe de serviço no 11º BPM/CPA-7/JARDIM/Campo Grande - MS	31.109.801-2024
2º SGT PM	104718021	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 13º BPM/CPA-2/Paranaíba - MS	31.111.757-2024
2º SGT PM	94945021	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 13º BPM/CPA-2/Paranaíba - MS	31.111.757-2024
CB PM	120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 1º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.119.976-2024
1º SGT PM	100345021	SILVIO SOARES PAVAO	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-6/Coxim - MS	31.115.585-2024
1º SGT PM	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-6/Coxim - MS	31.118.588-2024
3º SGT PM	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	Comandante de equipe de serviço na 4ª CIPM/CPA-6/Chapadão do Sul - MS	31.118.243-2024
SD PM	485521021	MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço na 4ª CIPM/CPA-6/Chapadão do Sul - MS	31.118.243-2024
ST PM	93991021	FABIO ALEX DEVETAK	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM/CPA-5/Nova Andradina - MS	31.120.371-2024
CB PM	7932021	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	Comandante de equipe de serviço na 7ª CIPM/CPA-5/Bataguassu - MS	31.120.371-2024
CB PM	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM/CPA-5/Nova Andradina - MS	31.120.371-2024
1º SGT PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/Campo Grande - MS	31.121.906-2024
2º SGT PM	93581021	GLADIS TEODORO CARAMALAC	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/Campo Grande - MS	31.121.906-2024
3º SGT PM	120455022	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/Campo Grande - MS	31.121.906-2024
CB PM	90363021	MARCOS ROBERTO COUTINHO	Comandante de equipe de serviço no 12º BPM/CPA-5/Campo Grande - MS	31.123.568-2024
1º SGT PM	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 1º BPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	31.112.260-2024
2º SGT PM	80650021	ELVYS CARVALHO LIMA	Comandante de equipe de serviço no 1º BPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	31.112.260-2024
CB PM	18892021	MAYER VARGAS SILVA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM/CPA-1/Dourados - MS	31.124.550-2024
1º SGT PM	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM/CPA-1/Dourados - MS	31.127.818-2024
3º SGT PM	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM/CPA-1/Fátima do Sul - MS	31.127.818-2024

3º SGT PM	107412021	FRANK AERICO BORGES	Comandante de equipe de serviço na Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS	31.128.703-2024
ST PM	78450021	IVAN CARLOS DE FREITAS	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	31.131.872-2024
1º SGT PM	93954021	LEONE DE ARAUJO CAMARGO	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	31.131.872-2024
1º SGT PM	84105021	NELSON GODOI DAS VIRGENS	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	31.131.872-2024
3º SGT PM	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	31.131.872-2024
3º SGT PM	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM/CPM / Campo Grande - MS	31.131.872-2024
CB PM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM/CPA-4 / Ponta Porã - MS	31.133.036-2024

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 4ª CIPM / PMMS/2024

NOTIFICO o SD QPPM **RENAN DE SOUZA VICENTE** - Mat. 483975021 a comparecer na Junta de Inspeção Médica da Polícia Militar do Estado De Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento, Campo Grande - MS, 79004-690, no dia 28 de maio de 2024, às 07h30min, fins de homologação de atestado médico.

Informo que o não comparecimento acarretará em instauração de procedimentos administrativos.

ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA – Maj QOPM
Comandante da 4ª CIPM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/ 4ª CIPM / PMMS/2024

NOTIFICO o SD QPPM **RENAN DE SOUZA VICENTE** - Mat. 483975021, assegurando o direito de ampla defesa e o contraditório, que foi Instaurada a Apuração de Transgressão Disciplinar de nº 182/ATD/CORREG/PMMS/2024, para que apresente dentro de 05 (cinco) dias úteis suas justificativas/razões de defesa, após o terceiro dia consecutivo de publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

Informo ainda, que a não apresentação de justificativa/razões de defesa acarretará no prosseguimento do procedimento à revelia.

ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA – Maj QOPM
Comandante da 4ª CIPM Matrícula: 123188022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/ 4ª CIPM / PMMS/2024

NOTIFICO o SD QPPM **RENAN DE SOUZA VICENTE** - Mat. 483975021, assegurando o direito de ampla defesa e o contraditório, que foi Instaurada a Apuração de Transgressão Disciplinar de nº 183/ATD/CORREG/PMMS/2024, para que apresente dentro de 05 (cinco) dias úteis suas justificativas/razões de defesa, após o terceiro dia consecutivo de publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

Informo ainda, que a não apresentação de justificativa/razões de defesa acarretará no prosseguimento do procedimento à revelia.

ADRIAN **GIOVANNY** LEGUIZAMON DA COSTA – Maj QOPM
Comandante da 4ª CIPM Matrícula: 123188022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/ 4ªCIPM /PMMS/2024

NOTIFICADO o SD QPPM **RENAN DE SOUZA VICENTE** - Mat. 483975021, que foi Instaurada a Sindicância de Portaria nº 146/SIND/CORREG/PMMS/2024, e que se apresente na Sede do Quartel da 4ª CIPM em Chapadão do Sul/MS, às 09h00min, da data de 31 de maio de 2024, fins ser ouvido na qualidade de **Sindicado**.

Outrossim, informo que a referida oitiva poderá ocorrer na modalidade de videoconferência, através do Aplicativo WhatsApp, na data e horário acima determinado.

ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA – Maj QOPM
Comandante da 4ª CIPM Matrícula: 123188022

PORTARIA "P" 015/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **SD PM ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO** – prontuário nº 439769021, RG nº 1586297 SSP/MS, CPF nº 031.973.421-86 nascido em 19/09/1991, natural de Campo Grande - MS, filho de Paulo Giron de Carvalho e Vania Cristina Soares Arguelho de Carvalho, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 17/10/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2023 4 00340 247 0128939 16, expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - RICARDO KLING DONINI – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 19/10/2023. (Solução do processo 31.132.397-2024).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE - GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" 016/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **1º TEN PM REF REINALDO FERREIRA DOS SANTOS** – prontuário nº 3829023, RG nº 79343 SSP/MS, CPF nº 109.372.691-15, nascido em 05/04/1956, natural de Dourados - MS, filho de Manoel Mariano Ferreira e Antônia Guilhermina Ferreira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 05/05/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2024 4 00348 012 0131104 91, expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - RICARDO KLING DONINI – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 05/05/2024. (Solução do processo 31.132.473-2024).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE - GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" 017/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **2º SGT PM REF LUCIO RODRIGUES DE CAMPOS** – prontuário nº 1482021, RG nº 206119 SEJUSP, CPF nº

105.060.801-10, nascido em 30/06/1945, natural de Campo Grande - MS, filho de Laudelino de Campos e Joana Rodrigues de Campos, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 16/03/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 06200 01 55 2024 4 00218 216 0065366 11, expedida pelo Cartório do 9º Ofício Zamperlini- Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 20/03/2024. (Solução do processo 31.132.540-2024).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE - GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 561, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; com base nas letras "a", "b", "c" e "m" do item 13.5 do edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/ CFO, publicado no Diário Oficial n. 10.948, de 23 de setembro de 2022, resolve:

ANULAR, o ato da matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS) e consequentemente a **Elevação à condição de Aluno-Oficial PM (Cadete)**, do CB QPPM **LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES**, Mat. 134004021, conforme Anexo Único da Portaria "P" n. 027/DRSP/PMMS, de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.420, de 21 de fevereiro de 2024, em virtude da Decisão em Procedimento de Investigação Social n. 001 – Gab Cmt G/2024, conforme prescreve no artigo 8º, inciso I, alínea "k" e artigo 44, ambos da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009. (Solução ao Processo n. 31.042.649-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 562, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, a CB QPPM **MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Mat 102668021, **do 3º BPM**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação. (Solução ao Processo n. 31.132.085-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 563, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, ao CB QPPM **RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES**, Mat 115003021, **da DPcom**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação. (Solução ao Processo n. 31.131.379-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 564, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, Mat. 15156021, **do CPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 22 de abril de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 139/JISO/2023, 04/JISO/2024 e 36/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.128.883-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 565, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES**, Mat. 127061021, **do CPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 21 de maio de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 152/JISO/2023, 09/JISO/2024 e 53/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.128.980-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 566, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **WAGNER NUNES PEREIRA**, Mat. 103188021, **do CPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 26 de março de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 126/JISO/2023 e 10/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.128.831-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 567, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **LUCAS REZENDE ALVES MARTINS**, Mat. 427022021, da **6ª CIPM**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 21 de maio de 2024**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 65/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 568, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 414, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, que autorizou o afastamento para o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, ao CB QPPM **WELLINGTON DA SILVA CRUZ**, Mat. 125517021, da **Aj-Geral**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.131.625-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 569, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **WELLINGTON DA SILVA CRUZ**, Mat. 125517021, da **Aj-Geral**, por estar agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, em virtude da revogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 79 e artigo 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e conforme autos n. 1420047-97.2023.8.12.0000, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.131.625-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 570, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **INGRID ANDRESSA DA SILVA**, Mat. 425174021, da **8ª CIPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de junho de 2024;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.127.406-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 571, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **FABIO RUBENS MOURA DA SILVA**, Mat. 57577021, do **BPMChoque**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.434, de 6 de março de 2024, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 64/JISO/2024, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar

de 18 de maio de 2024.

(Solução ao processo n. 31.129.278-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 572, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 132310021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de maio a 11 de junho de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.128.109-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 90, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA – 2º TEN QOBM		Matrícula 33-022
Nome da Dependente: HELENA MAYA ALVES MOURA	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao Processo 31.100.933-2024

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 108, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Desligar do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul a Aluna-Soldado BM MARIANA MORAES FERREIRA, CPF xxx.278.999-xx, a contar de 15 de abril de 2024, por ter sido desligada, a pedido, do Curso de Formação de Soldados BM, conforme publicação constante no BG n. 1292, de 15 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 109, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Desligar do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Aluno-Soldado BM MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA, CPF xxx.124.691-xx, a contar de 18 de abril de 2024, por ter sido desligado, a pedido, do Curso de Formação de Soldados BM, conforme publicação constante no BG n. 1292, de 15 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 111, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os militares relacionados abaixo, por terem sido transferidos para a reserva remunerada.

Em consequência, sejam incluídos no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Validade
ST QPBM	GEILSON COELHO DA COSTA	96.196-021	11.483	07/05/2024
ST QPBM	ILSON JOSE RAMOS DOS SANTOS	66.854-021	11.485	09/05/2024
ST QPBM	JOBER LUIZ DA SILVA ACUNHA	73.424-021	11.485	09/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 117, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, à seguinte militar:

Nome da requerente CAMILA LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAUJO	Posto/graduação 2º TEN QOEBM	Matrícula 495.765-021
Período de Concessão de Prorrogação 06/07/2024 a 03/09/2024	Solução ao Processo 31.128.723-2024	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.497, de 21/05/2024 (fl. 285)

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 21, inciso XVI do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, considerando o resultado final da eleição para composição do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC de membros eleitos, membros representantes e suplentes, de acordo com a ata da eleição encaminhada pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral (**Anexo I**), para conhecimento dos interessados, **DIVULGA** no **Anexo II** os nomes dos eleitos no pleito 2024 e dos nomeados, conforme PORTARIAS "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, 21, 22, 23, 24 e 25, todas de 23 de maio de 2024, para integrar o CSPC e as Comissões Permanentes de Avaliação de cada carreira do Grupo Polícia Civil, **CONVOCANDO** todos para a **POSSE** em suas respectivas funções, no dia **03 de junho de 2024**, às **09:00hs**, em sessão extraordinária do CSPC.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Lupércio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ANEXO I –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2024

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
ELEIÇÃO 2024

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC/MS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203 - Parque dos Poderes, onde presente se achava Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão; Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial, representando a carreira de Delegado de Polícia; Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária; Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial, representando a carreira de Perito Oficial Forense; Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda, Perito Papiloscopista Classe Especial, representando a carreira de Perito Papiloscopista e Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial, representando a carreira de Agente de Polícia Científica, neste ato indicado como Secretário o Delegado de Polícia Geraldo Marim Barbosa, todos nomeados através da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2024, de 16/04/2024. A comissão eleitoral deu início aos trabalhos técnicos com objetivo de começar o pleito eleitoral, com abertura da votação prevista para às 08:00 horas desta data. O membro da comissão, Michel Weiler Neves, detalhou aos presentes os requisitos técnicos e a forma de transcurso da votação eletrônica através do endereço eletrônico de cada servidor, cuja categoria possui candidatos inscritos ao pleito, produzindo relatório de checagem do sistema, demonstrado o rol de candidatos aptos a serem votados, o qual foi conferido com o edital que publicou os nomes dos candidatos aptos a concorrerem. Não havendo nenhum problema técnico, exatamente às 08:03 horas foi disparado e-mail para todos os eleitores aptos a votarem, constando no referido e-mail as explicações do voto e com link onde o eleitor acessa o sistema e profere seu voto ao candidato de sua preferência, dando início as votações, sendo acompanhadas durante todo o dia pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, enquanto a equipe de Auxiliares Técnicos permaneceram dando suporte aos eventuais eleitores com problemas para exercer o voto eletrônico. Transcorreu todo o período de votação sem qualquer incidente, sendo possível acompanhar apenas o quantitativo de votantes dentro do universo geral de eleitores e às 16:00 horas exatas o sistema não mais permitiu qualquer votação, encerrando-se assim o pleito eleitoral para a escolha dos membros eleitos e representantes do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2022/2024, apresentando os candidatos a seguinte votação nominal, por ordem alfabética, não considerando os totais de votos ou critérios de desempate:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	19
ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	11
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	19
ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	23
FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	34
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	15
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	14
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	17
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	13
ODORICO RIBEIRO DE MENDONCA E MESQUITA	Delegado de Polícia	13
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	22
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	17

ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	06
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	10
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	34

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
233	01	02	236

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	146

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
146	16	08	170

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal	22
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	92

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
114	01	01	116

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NOME	CARGO	VOTOS
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	87

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
87	02	00	89

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	41

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
41	00	02	43

Foram ao todo computados 688 (seiscentos e oitenta e oito) votos de forma eletrônica, sendo 655 válidos e 33 brancos e nulos, não sendo encontrado divergência. O resultado final, considerando os critérios de desempate previstos na Lei 114/2005, após consulta ao RH/DGPC e a Secretaria do CSPC (<https://www.sistemas.pc.ms.gov.br>), foram considerados eleitos, na ordem que segue, os seguintes candidatos:

MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	34
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	34
ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	23
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	22
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	19
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	19
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	17
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	17
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	15
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	14
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	13
ODORICO RIBEIRO DE MENDONCA E MESQUITA	Delegado de Polícia	13
ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	11
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	10
ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	06

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	146

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	92
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal	22

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NOME	CARGO	VOTOS
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	87

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	41

Integra a presente ata os relatórios de checagem de sistema, negativa de votos e resultado preliminar. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, às 16:28 horas do dia 22/05/2024, eu (_____), Geraldo Marim Barbosa, secretário designado, digitei e assino a presente ata, juntamente com os demais membros presentes.

Cleber José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial
representando a carreira de Delegado de Polícia

Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária
representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária

Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial
representando a carreira de Perito Oficial Forense

Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda, Perito Papiloscopista Classe Especial
representando a carreira de Perito Papiloscopista

Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial
representando a carreira de Agente de Polícia Científica

**ANEXO II –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2024**

MEMBROS ELEITOS CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Thiago Jose Passos Da Silva	Delegado de Polícia	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
Fabricio Dias Dos Santos	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Elaine Cristina Ishiki Benicasa	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Rodrigo Alencar Machado Camapum	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Andre Luiz Novelli Lopes	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Carlos Delano Gehring Leandro De Souza	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Rodrigo Vasconcellos Braga	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Joao Eduardo Santana Davanço	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Giulliano Carvalho Biacio	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Gustavo De Oliveira Bueno Vieira	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Mario Donizete Ferraz De Queiroz	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
Odorico Ribeiro De Mendonca E Mesquita	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
Andreia Alves Pereira	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
Sergio Luiz Duarte	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
Rogério Fernando Makert Faria	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Eder Luis Flores De Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
Merson Alem Blanco	Escrivão de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação
André Bello	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação

Cláudio Rogério Cabral Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação
Greace Kally Simone Vedovato Esteves	Escrivã de Polícia Judiciária	Membro titular	Nomeação
Michele Giffoni Dias Alfonso	Escrivã de Polícia Judiciária	Membro suplente	Nomeação
André Carvalho Bitencourt	Investigador de Polícia Judiciária	Membro suplente	Nomeação
Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária	Membro suplente	Nomeação
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE PERITO OFICIAL FORENSE			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Alberto Grangeiro Da Costa Junior	Perito Criminal	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
Albenir Echeverria	Perito Criminal	Membro titular	Eleição
Rodrigo Evaristo Wenceslau	Perito Criminal	Membro titular	Nomeação
Mateus Mandu Moreira	Perito Criminal	Membro suplente	Nomeação
Soraia Cristina Tiviroli Higa	Perita Criminal	Membro suplente	Nomeação
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE PERITO PAPILOSCOPISTA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Orivaldo Goncalves De Mendonça Junior	Perito Papiloscopista	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
Maira Gasques Chaves Cappi	Perito Papiloscopista	Membro titular	Nomeação
João César de Carvalho Moreira	Perito Papiloscopista	Membro titular	Nomeação
Regiane da Silva Souza	Perito Papiloscopista	Membro suplente	Nomeação
Débora Rosa Higa	Perito Papiloscopista	Membro suplente	Nomeação
MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA			
Nome	Cargo	Função	por meio de:
Ana Caroline Dos Santos Silva	Agente de Polícia Científica	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
Mônica Rodrigues Suminami	Agente de Polícia Científica	Membro titular	Nomeação
Fabiano Honorato Lira Martins	Agente de Polícia Científica	Membro titular	Nomeação
Laura Costa de Oliveira	Agente de Polícia Científica	Membro suplente	Nomeação
Nélio Murilo Alcantara Silva	Agente de Polícia Científica	Membro suplente	Nomeação

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ELEIÇÃO 2024

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC/MS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203 - Parque dos Poderes, onde presente se achava Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão; Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial, representando a carreira de Delegado de Polícia; Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária; Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial, representando a carreira de Perito Oficial Forense; Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda, Perito Papiloscopista Classe Especial, representando a carreira de Perito Papiloscopista e Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial, representando a carreira de Agente de Polícia Científica, neste ato indicado como Secretário o Delegado de Polícia Geraldo Marim Barbosa, todos nomeados através da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2024, de 16/04/2024. A comissão eleitoral deu início aos trabalhos técnicos com objetivo de começar o pleito eleitoral, com abertura da votação prevista para às 08:00 horas desta data. O membro da comissão, Michel Weiler Neves, detalhou aos presentes os requisitos técnicos e a forma de transcurso da votação eletrônica através do endereço eletrônico de cada servidor, cuja categoria possui candidatos inscritos ao pleito, produzindo relatório de checagem do sistema, demonstrado o rol de candidatos aptos a serem votados, o qual foi conferido com o edital que publicou os nomes dos candidatos aptos a concorrerem. Não havendo nenhum problema técnico, exatamente às 08:03 horas foi disparado e-mail para todos os eleitores aptos a votarem, constando no referido e-mail as explicações do voto e com link onde o eleitor acessa o sistema e profere seu voto ao candidato de sua preferência, dando início as votações, sendo

acompanhadas durante todo o dia pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, enquanto a equipe de Auxiliares Técnicos permaneceram dando suporte aos eventuais eleitores com problemas para exercer o voto eletrônico. Transcorreu todo o período de votação sem qualquer incidente, sendo possível acompanhar apenas o quantitativo de votantes dentro do universo geral de eleitores e às 16:00 horas exatas o sistema não mais permitiu qualquer votação, encerrando-se assim o pleito eleitoral para a escolha dos membros eleitos e representantes do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2022/2024, apresentando os candidatos a seguinte votação nominal, por ordem alfabética, não considerando os totais de votos ou critérios de desempate:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	19
ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	11
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	19
ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	23
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	34
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	15
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	14
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	17
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	13
ODORICO RIBEIRO DE MENDONCA E MESQUITA	Delegado de Polícia	13
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	22
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	17
ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	06
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	10
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	34

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
233	01	02	236

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	146

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
146	16	08	170

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal	22
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	92

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
114	01	01	116

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NOME	CARGO	VOTOS
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	87

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
87	02	00	89

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	41

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
41	00	02	43

Foram ao todo computados 688 (seiscentos e oitenta e oito) votos de forma eletrônica, sendo 655 válidos e 33 brancos e nulos, não sendo encontrado divergência. O resultado final, considerando os critérios de desempate previstos na Lei 114/2005, após consulta ao RH/DGPC e a Secretaria do CSPC (<https://www.sistemas.pc.ms.gov.br>), foram considerados eleitos, na ordem que segue, os seguintes candidatos:

MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	34
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	34
ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	23
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	22
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	19
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	19
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	17
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	17
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	15
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	14
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	13
ODORICO RIBEIRO DE MENDONCA E MESQUITA	Delegado de Polícia	13
ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	11
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	10
ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	06

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	146

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	92
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal	22

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NOME	CARGO	VOTOS
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	87

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	41

Integra a presente ata os relatórios de checagem de sistema, negativa de votos e resultado preliminar. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, às 16:28 horas do dia 22/05/2024, eu (_____), Geraldo Marim Barbosa, secretário designado, digitei e assino a presente ata, juntamente com os demais membros presentes.

Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial
representando a carreira de Delegado de Polícia

Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária
representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária

Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial
representando a carreira de Perito Oficial Forense

Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda, Perito Papiloscopista Classe Especial
representando a carreira de Perito Papiloscopista

Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial
representando a carreira de Agente de Polícia Científica

Agência Estadual de Metrologia**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS**

Na Portaria "P" AEM-MS/N.62, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.500, de 23 de maio de 2024 – página 116, que designa a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 1º de julho de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "com validade a contar de 20 de maio de 2024..."

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 423, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE**, matrícula nº 67031022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **13/05/2024 a 17/05/2024**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 129267022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 23 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 424, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SANDRO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 20539031, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/ MS, no período de **21/05/2024 a 30/05/2024**, em substituição ao titular **DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº. 124029023, Policial Penal, durante licença saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 425, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE**, matrícula n. 467889022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 23 de abril de 2023.** (Processo n. 31.104.348-2024)

Campo Grande MS, 24 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 426, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS JOSE DA SILVA**, matrícula n. 468022022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 03, como Comandante do Grupo Tático de Escolta de Campo Grande, no período de **29/04/2024 a 31/05/2024**, durante o impedimento do titular **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula n. 116636022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 427, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANGELA BEDUN**, matrícula n. 38074021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Segurança Média" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas /MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/06/2024 a 21/06/2024**, em substituição ao titular **ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES**, matrícula n. 69195023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 428, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO BONFIM ANTERO JUNIOR**, matrícula n. 437469024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Administração do Patrimônio, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/06/2024 a 12/06/2023**, em substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO**, matrícula n. 64977022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 23 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 419, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº14.719 de 18 de abril de 2017, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº. 460, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.175, de 2 de junho de 2023.

MATRÍCULA	MEMBRO DA COMISSÃO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	AGEPEN	Presidente da Comissão
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	AGEPEN	Suplente do Presidente
82858021	Eliana Doraci da Silva	AGEPEN	Representante do Órgão
494777022	Ana Paula Gimenez da Silva Carvalho	AGEPEN	Suplente do representante do órgão
122531022	André Luiz Garcia Santiago	SINSAP	Representante da categoria dos Agentes Penitenciários
56187022	João Dimarães Pereira	SINSAP	Suplente do Representante da categoria dos Agentes Penitenciários

Campo Grande MS, 23 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 420, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	ANA LUCIA MORAIS COINETE DEPOLITO	115209022	25/05/2019 a 24/05/2024	III	IV	25/05/2024
2	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	84960022	22/05/2019 a 21/05/2024	III	IV	22/05/2024
3	ELIZABETH DA SILVA	19861022	25/05/2019 a 24/05/2024	III	IV	25/05/2024
4	EVELINE ALVES ESTEVES	5374022	22/05/2019 a 21/05/2024	III	IV	22/05/2024
5	GESICA HERNANDES	118337022	25/05/2019 a 24/05/2024	III	IV	25/05/2024
6	JULIANA LUZIA DA SILVA	130698024	25/05/2019 a 24/05/2024	III	IV	25/05/2024
7	LUCENIR AMANCIA DUARTE	87356022	22/05/2019 a 21/05/2024	III	IV	22/05/2024
8	MARLENE MOREIRA MARMORA	131941022	25/05/2019 a 24/05/2024	III	IV	25/05/2024

9	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	80145022	22/05/2019 a 21/05/2024	III	IV	22/05/2024
10	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	57510022	21/05/2019 a 20/05/2024	III	IV	21/05/2024

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 421, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/06/2024 a 01/07/2024**, em substituição ao titular **JAIR GARCETE PRADO**, matrícula n. 73496021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 422, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula n. 41605035, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/06/2024 a 26/06/2024**, em substituição à titular **AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 133244024, Policial Penal, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 411, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 609, de 12 de julho de 2023, publicada na página 218 do Diário Oficial nº 11.211, de 13/07/2023, no interesse da Sindicância nº 31/013.384/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 412, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 837, de 19 de setembro de 2023, publicada na página 254 do Diário Oficial nº 11.272, de 20/09/2023, no interesse da Sindicância nº 31/019.523/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 413, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250640022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 289, de 04 de abril de 2023, publicada na página 153 do Diário Oficial nº 11.125, de 05/04/2023, no interesse da Sindicância nº 31/021.047/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 414, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250640022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada na página 160 do Diário Oficial nº 11.145, de 03/05/2023, no interesse da Sindicância nº 31/025.086/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 415, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 116, de 23/02/2024, publicada na página 270, do DOE nº 11.424, de 26/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/061.822/2023, **a contar de 27/05/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 416, de 24 de maio de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250640022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 424, de 16 de maio de 2023, publicada na página 145 do Diário Oficial nº 11.160, de 17/05/2023, no interesse da Sindicância nº 31/029.493/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 417, de 24 de maio de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 400, de 18 de maio de 2021, publicada na página 106 do Diário Oficial nº 10.512, de 19/05/2021, no interesse da Sindicância nº 31/035.657/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 418, de 24 de maio de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250640022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 356, de 24 de maio de 2022, publicada na página 299 do Diário Oficial nº 10.841, de 25/05/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.602/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL Nº 119, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso iii, do art. 67, ambos da lei federal 8.666/1993, e do decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº **57/100.537/2020**.

EDITAL: CO 030/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 13937 OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.
GESTOR DO CONTRATO: RODRIGO DA SILVA SOUZA GERENTE - MATRÍCULA: 509 580 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: BRUNO GENOVEZ IDALGO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18426/D - MATRÍCULA: 006077
FISCAL SUBSTITUTO: CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ENEAS DE ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RJ – 871031907-D – VISTO/MS – 9848 - MATRÍCULA: 004219

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 278, de 02 de agosto de 2023.

Campo Grande, 23 de maio de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 120, de 23 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.063/2023**.

EDITAL: CO 047/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 24561 OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-352, TRECHO: PONTE DO GREGO SOBRE O RIO AQUIDAUANA – INÍCIO TRECHO URBANO DE TABOCO (ENTR.MS-244), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 63,60 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E CORGUINHO/MS.
GESTOR DO CONTRATO: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - MATRÍCULA: 481.579.023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUCAS PERES BRESSAN ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19767/D - MATRÍCULA: 509 515 021
FISCAL SUBSTITUTO: WILSON HOKAMA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 670/D - MATRÍCULA: 488 440 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de maio de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 121, de 23 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.756/2023**.

EDITAL: TP 085/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 24620
OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA BR-267, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 55,30 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SIDROLÂNDIA E RIO BRILHANTE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - MATRÍCULA: 481.579.023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PATRÍCIA ANTAS BARBOSA ENGENHEIRA CIVIL – CREA/PE - 030246/D – VISTO 45433 - MS- MATRÍCULA: 509 547 021
FISCAL SUBSTITUTO: RODRIGO LIMA CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS - 17281/D - MATRÍCULA: 480 812 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de maio de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 116, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 064/2022, resolve:

Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar de 20 de maio de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
1	123187022	ST QPPM ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	17/04/2027
2	90196022	SGT QPPM LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	17/04/2027
3	49052421	SD QPPM DAVID BEZERRA SANTOS	01/04/2025

PORTARIA "P" AGESUL n. 117, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 064/2022, resolve:

Descredenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, que atuavam como Agente da Autoridade do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	82336021	SGT QPPM AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PORTARIA "P" AGESUL n. 118, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Alexandre Luiz dos Santos Soares	***23764***	B	21/05/2024 a 31/12/2024
Júlio César Pagliari	***56062***	AB	23/05/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 211, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Luiz Marcelo Verão da Fonseca, matrícula n. 78062021, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 29 de março de 2030 (Processo n. 83.014623.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 212, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, cargo Gestor Sócio-organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023 (Processo n. 83.016968.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 214, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Eliene Ferreira Dias, matrícula n. 68519022, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 25 de março de 2027 (Processo

n. 83.014728.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 215, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Sonia Hissae Komori, matrícula n. 69917021, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 12 de setembro de 2027 (Processo n. 83.016459.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 216, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Ivania de Oliveira Conde, matrícula n. 132636021, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 15 de março de 2028 (Processo n. 83.015428.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 217, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Thales Shoiti Akiyama, matrícula n. 491429023, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 25 de março de 2027 (Processo n. 83.015289.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 218, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Rejane Inacio Cameschi, matrícula n. 74549022, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 29 de março de 2030 (Processo n. 83.01690.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 219, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula n. 80916021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 25 de março de 2027 (Processo n. 83.016520.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 220, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Hilaria Emilia de Guimarães Biscola Matos, matrícula n. 114978021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 25 de março de 2027 (Processo n. 83.015278.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 221, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Lilian Oliveira Daniel, matrícula n. 46394025, cargo de Gestor de Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 20 de dezembro de 2026 (Processo n. 83.010586.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 222, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Rafael Pompeu Dias, matrícula n. 499995021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos

artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 28 de fevereiro de 2028 (Processo n. 83.000605.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 224, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional da servidora Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, cargo Gestor Sócio-organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023 (Processo n. 83.010829.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 213, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Allan Siqueira Trindade, matrícula n. 341625021, para responder pelo Escritório Municipal da Agraer em Bandeirantes, em substituição ao titular Alfeu Ohlweiler, matrícula n. 84589021, durante suas férias regulamentares no período de 03/06/2024 a 12/06/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 7/8/2024 a 16/8/2024, em substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 165, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, matrícula 469845021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 11/6/2024 a 25/6/2024, em substituição ao titular NELSON JORGE PIZATO matrícula 34877021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 497/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, os servidores Robson Reinaldo de Oliveira Torraca, matrícula 126237022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Cultural e Rodolfo Nonose Ikeda, matrícula 117668021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, designados como membro da comissão constituída pela Portaria "P" FCMS/n. 467/2024 de 15 de maio de 2024, conforme publicação no DOE 11.500 de 23 de maio de 2024, página 127 e, designar os servidores Juliana Giacometti Piubéli de Andrade, matrícula 122869022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Cultural e Reinaldo Clemente Barbosa Filho, matrícula 125671022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais como membro substitutos da comissão supracitada.

Campo Grande, 23 de maio de 2024

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de MS

PORTARIA "P" FCMS/Nº 498/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 482/2024, Processo 85/005.856/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luciana de Lima Thomaz - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 499/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 478/2024, Processo 85/005.854/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.997.799/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
PORTARIA "P" FCMS/Nº 500/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 481/2024, Processo 85/005.853/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 501/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 486/2024, Processo 85/005.862/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mariely Fernandez Lopes**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.599.436/0001-41, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 502/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 476/2024, Processo 85/005.857/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Wancléya Arce Antônio Lanziani**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 28.464.985/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 503/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 479/2024, Processo 85/005.858/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 504/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 485/2024, Processo 85/005.860/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishiyama - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 30.402.954/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovana Correa Ferreira Vargas
Matrícula: 478496025

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 505/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 480/2024, Processo 85/003.851/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Renata Cáceres Cunha Ferreira MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 49.593.376/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento
Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 506/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 477/2024, Processo 85/005.859/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishiyama - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 30.402.954/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giovana Correa Ferreira Vargas
Matrícula: 478496025
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 507/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 483/2024, Processo 85/005.865/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 508/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 484/2024, Processo 85/005.813/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 31.895.182/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 509/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 487/2024, Processo 85/005.974/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DS – Eventos e Promoções**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 37.537.230/0001-02, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação artística.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo: 65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 065/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Convênio n. 0605/2024, processo administrativo n. 85/005.017/2024, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal	Titular	43541022
Altamir José da Rocha	Fiscal	Suplente	65926030

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 67/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento nº 004/2024, processo nº 85/002.259/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal	Titular	430541022
Altamir José da Rocha	Fiscal	suplente	65926030

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 169 DE 21 DE MAIO DE 2024.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karina Machado da Silva, matrícula n. 66358022, para desempenhar a função de diretora da Diretoria Financeira do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 23/05/2024 a 31/05/2024, em substituição a titular Marcia Maria Ferreira Baroni, matrícula n. 128830021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 694, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, AFRÂNIO JOSÉ SORIANO SOARES, matrícula n.º 97308022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, como Coordenador do Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável (CEMAP), SEM ÔNUS, na Unidade de Aquidauana, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 625, de 15 de junho de 2022 e a Portaria UEMS nº 53, de 03 de maio de 2016, pelo período de 13/05/2024 a 12/05/2026, em função de confiança, código nº 60121, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável (CEMAP).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 695, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem o Comitê Local de Internacionalização da Unidade Universitária de **Campo Grande**, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato de 2 anos, contados a partir da data desta publicação

Nome	Função
Mônica de Fatima Berno	Presidente
Rodrigo Bianchini Cracco	Representante Docente para Pós-graduação
Giuliana Mendonça de Faria	Representante Docente para Graduação
Wanderleia de Vargas Araujo	Representante Técnico Administrativo
Vagno Lopes do Nascimento	Representante Discente da Pós-graduação
Vagner Virme Dolci	Representante Discente da Graduação

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 696, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SUZANIR FERNANDA MAIA, matrícula nº. 130677023, ocupante do cargo de Técnico De Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia do Setor de Atenção Socioassistencial – SAS/DAPPE, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 12 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024 e de 15 a 24 de julho de 2024, em substituição a titular MIRIAM MONTENEGRO DE ROSA, matrícula n. 13214023, em férias nos períodos. Processo nº (29/042947/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 697, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21, VIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 239, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às folhas 38-42 da Sindicância n. 29/077304/2023 da lavra da Comissão Processante designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1334, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.301, de 24 de outubro de 2023, p. 139, ARQUIVAR o presente feito, com fulcro no art. 243, parágrafo único, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por ausência de provas capazes de determinar a materialidade da infração. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 698, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Nova Andradina, aberto pelo **edital 38/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 02/05/2024, publicado no D.O. nº 11.481, de 03 de maio de 2024, páginas 124 a 135.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

Prof. Dr. Olibário José Machado Neto (Presidente)
Profa. Dra. Amanda Cristina Davi Resende
Profa. Dra. Simone de França Tonhão
Prof. Dr. Eduardo Machado Real (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 699, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Paranaíba, aberto pelo **edital 34/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30/04/2024, publicado no D.O. nº 11.480, de 02 de maio de 2024, páginas 187 a 199.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Prof. Drª Maria Silvia Rosa Santana (Presidente)
Prof. Drª Lucélia Tavares Guimarães
Prof. Drª Milka Helena Carrilho Slavez
Prof. Drª Daniele Ramos de Oliveira (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 700, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Mundo Novo, aberto pelo **edital 45/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03/05/2024, publicado no D.O. nº 11.482, de 06 de maio de 2024, páginas 177 a 188.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática ou Física

Prof. Dr. Wagner Lopes Klein (Presidente)
Prof. Dr. Tiago Zoz
Prof. Dr. Rony Gonçalves de Oliveira
Prof. Dr. Sonner Arflux de Figueiredo (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 701, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Jardim, aberto pelo **edital 44/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03/05/2024, publicado no D.O. nº 11.482, de 06 de maio de 2024, páginas 165 a 177.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras Língua Portuguesa

Prof. Dr. Anailton Gama (Presidente)
Prof. Dra. Rosemere de Almeida Agüero
Prof. Dr. Gerson Bruno Forgiarini de Quadros
Profa. Dra. Rita Limberti (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

Prof. Dr. Gilson Vedoin (Presidente)
Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira
Profa. Dra. Susylene Dias de Araújo
Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzatto (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 702, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Amambai, aberto pelo **edital 39/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03/05/2024 publicado no D.O.

nº 11.482, de 06 de maio de 2024, páginas 106 a 117.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Alfabetização e Linguagem Intercultural

Profa. Dra. Maria Eduarda Ferro (Presidente)
Profa. Dra. Nedina Roseli Martins Stein
Prof. Dr. Adilson Crepalde

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 703, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberto pelo **edital 37/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 02/05/2024 publicado no D.O. nº 11.481, de 03 de maio de 2024, páginas 112 a 123.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

Profª. Drª. Gabriela Di Donato Salvador Santinho (Presidente)
Profª. Drª. Aline Serzedello Neves Vilaça
Profª. Drª. Carla Cristina Oliveira de Ávila
Profª. Drª. Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teatro

Prof. Dr. Matheus Vinicius de Souza Fernandes (Presidente)
Prof. Dr. Fernandes Ferreira de Souza
Prof. Dr. Osvanilton de Jesus Conceição
Profª. Drª. Luciane de Campos Olendzki (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 704, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, das Unidades de Dourados e Água Clara, aberto pelo **edital 29/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30/04/2024 publicado no D.O. nº 11.480, de 02 de maio de 2024, páginas 129 a 141.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal

Prof. Dr. Allan Motta Couto (Presidente)
Prof. Dr. Felipe Martini Santos
Profa. Dra. Ana Paula Câmara da Silva
Prof. Dr. Diego Pierre de Almeida (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

Prof. Dr. Diogo Fernando Trevisan (Presidente)
Prof. Dr. Evandro Cesar Bracht
Prof. Dr. Nilton Cezar de Paula
Prof. Dr. Cleber Valgas Gomes Mira (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

Prof. Dr. Emilio Davi Sampaio (Presidente)
Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Mendes
Profa. Dra. Carla Regina de Souza Figueiredo
Prof. Dr. Clemilton Pereira dos Santos (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 705, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberto pelo **edital 30/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30/04/2024 publicado no D.O. nº 11.480, de 02 de maio de 2024, páginas 141 a 152.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Júnior (Presidente)
Profa. Dra. Raquel de Freitas Manna
Prof. Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

Profª. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme (Presidente)
Prof. Dr. Lucélio Ferreira Simião
Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Cruz
Profª. Dra. Magda Carvalho Fernandes (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Profª. Dra. Paula Aparecida Kikuchi (Presidente)
Prof. Dr. Ailton Ribeiro de Oliveira
Prof. Dr. Vando Narciso
Profª. Drª. Liliam Carsava Merigue (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 706, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente,

da Unidade de Aquidauana, aberto pelo **edital 33/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30/04/2024 publicado no D.O. nº 11.480, de 02 de maio de 2024, páginas 176 a 187.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva (Presidente)
Profª. Dra. Adriana Castro Correia da Silva
Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 707, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Naviraí, aberto pelo **edital 31/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30/04/2024 publicado no D.O. nº 11.480, de 02 de maio de 2024, páginas 152 a 163.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

Prof. Dr. Mario Cezar Rodrigues Mano (presidente)
Profª. Dra. Fabiane Bach
Profª. Dra. Silvia Benedetti
Profª. Dra. Mônica Ikeda (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 708, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizarem despesas e movimentarem contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária da UEMS, da qual for titular ou co-titular.

LOTAÇÃO	TITULAR/MATRÍCULA	CO-TITULAR/MATRÍCULA
Unidade de Amambai	Flavio Rodrigues Lhopes 130636021	Inêz Miranda Freitas Zandonadi 118095021
Unidade de Aquidauana	Tiago Junior Pasquetti 428894021	Gilmar Andrade de Lima 71201021
Unidade de Campo Grande	Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021
Unidade de Cassilândia	Gustavo Haralampidou Da Costa Vieira 89871021	Julliano Neves Dargel 113261021
Unidade de Dourados	Eva Cristina Zanqueta Leite 92798022	Everton Torezan Escavassini 481562023
Unidade de Glória de Dourados	Walteir Luiz Betoni 29729023	Eleni Guimarães Aires Vita 88118021

Unidade de Ivinhema	Magali Gorete da Silva Magri 55927021	Athemis Lazari 57493021
Unidade de Jardim	Hudson Lolli Ghetti 16970023	Léa de Fátima Maciel Gauna Martins 89799021
Unidade de Maracaju	Alex Sandro Richter Won Muhlen 85772021	Airton Pinto de Moura 122154021
Unidade de Mundo Novo	Leandro Marciano Marra 430503021	André Rodrigues Lopes 480741022
Unidade de Naviraí	Élida Galvão do Nascimento 117862022	Lineker Gomes Pereira de Moura 477869021
Unidade de Nova Andradina	Sonner Arfux de Figueiredo 7373021	Fabiana Flores da Silva 101735021
Unidade de Paranaíba	Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Michel Ângelo Francisco Honorato 8514022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 709, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizarem despesas e movimentarem contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-reitoria ou Diretoria da UEMS, da qual for titular ou co-titular.

LOTAÇÃO	TITULAR/MATRÍCULA	CO-TITULAR/MATRÍCULA
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP	Robsom Marques de Amorim 112552021	Camila Santos Ferreira 485475023
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS	Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Maelly da Silva Veron 43269022
Pró-Reitoria de Ensino – PROE	Walter Guedes da Silva 93211021	Camila Santos Silva 480510022
Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC	Érika Kaneta Ferri 68851023	Cristiana Rodrigues Brito 508234021
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPI	Amanda Cristina Danaga 482031021	Rafael Brandão Barroso 426638021
Diretoria de Educação à Distância – DED	Frederico Fonseca Fernandes 117033022	Márcia de Fátima Sauro Silva 49668021
Diretoria de Informática – DINF	Vanessa Aparecida de Moraes Weber 33970021	Gustavo Rodolfo Grosch 12761022
Diretoria de Infraestrutura – DINFRA	Alencar Ferri 43269022	Celso Alves de Almeida 39209021

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 710, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro

de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Fernando Machado De Souza 37803024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/050431/2022	03/06/2019 à 31/05/2024	+5% 10 anos 01/06/2024
Flavia Cavalcanti Goncalves 53897022	Professor de Ensino Superior III/60082 23/300535/2009	16/06/2019 à 13/06/2024	+5% 35 anos 14/06/2024
Rodrigo Bianchini Cracco 42133024	Professor de Ensino Superior V/60082 29.500723-2020	12/06/2019 à 09/06/2024	+5% 10 anos 10/06/2024
Vera Lucia Freitas Marinho 73512021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500602/2015	22/06/2019 à 19/06/2024	+5% 15 anos 20/06/2024
Wilson Itamar Maruyama 11531021	Professor de Ensino Superior VI/60082 23/300409/2009	11/06/2019 à 08/06/2024	+5% 20 anos 09/06/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 711, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adionisio Aparecido Soares 61684024	Técnico de Nível Superior 60096/D2/IV 23/300617/2009	16/06/2019 a 13/06/2024	IV	V	+5% 20 anos 14/06/2024
Antonio Valteir De Souza 124642021	Técnico de Nível Superior 60096/C3/IV 29/500592/2014	18/06/2019 a 15/06/2024	IV	V	+5% 20 anos 16/06/2024
Athemis Lazari 57493021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500617/2019	15/06/2019 a 12/06/2024	II	III	+5% 10 anos 13/06/2024
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior 60096/C2/III 29/500606/2019	28/06/2019 a 25/06/2024	IV	V	+5% 20 anos 26/06/2024
Fabiana Dos Santos Rando 480558021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29/042.581-2024	05/06/2019 a 02/06/2024	I	II	10% 05 anos 03/06/2024
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/V 41/201125/2004	13/06/2019 a 10/06/2024	V	VI	+5% 25 anos 11/06/2024
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/IV 23/300579/2009	12/06/2019 a 09/06/2024	IV	V	+5% 20 anos 10/06/2024
Leandro Sobrinho Avila 480847021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29/042.585-2024	10/06/2019 a 07/06/2024	I	II	10% 05 anos 08/06/2024
Paulo Vicente Viana De Souza 56989021	Técnico de Nível Superior 60096/E2/IV 23/300647/2009	08/06/2019 a 05/06/2024	IV	V	+5% 20 anos 06/06/2024

Renato Lustosa Sobrinho 48126021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500262/2019	07/06/2019 a 04/06/2024	II	III	+5% 10 anos 05/06/2024
Winnie Furtado Silva 358085021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 15/007.328-2024	27/06/2019 a 24/06/2024	I	II	10% 05 anos 25/06/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 712, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, às servidoras ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, as seguir relacionadas.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
483099021	Aline Vanessa Locastre	01/01/23 a 31/12/23	24/06/24 a 23/07/24
81922021	Mônica Aparecida Matos	01/01/23 a 31/12/23	15/07/24 a 29/07/24 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 713, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/22 a 28/06/23	01/07/24 a 15/07/24 (1ª etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 714, de 24 de maio de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EVERSON UMADA MONTEIRO, matrícula nº. 479552021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível A4, Classe II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 23 de maio a 05 de junho de 2024, em substituição a titular ERIKA KANETA FERRI, matrícula n. 68851023, em licença médica no período. (NUP: 29.044.721-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL

EDITAL DPGE Nº 014/2024 – PROJETO PORTA DE ENTRADA I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPENDEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPENDEN, resolve TORNAR PÚBLICO:

1. A desistência dos candidatos **Ademilson da Silva Oliveira, Adriany Barros de Brito, Leonardo Santos da Costa, Guilherme Signorini Feldens, Nathália Ribeiro da Silva, Maria Eduarda Rezende Galhardo, Naura Stella Rodrigues Santana de Resende Matiussi, Sara Ferreira Silva, Josilene Ferreira da Silva e Elisa de Almeida Trindade.**

2. A convocação das candidatas Alexia Ducan Guizzo Couto e Dafne de Oliveira Guenka Ramos para encaminhar, através do e-mail seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br, **até o dia 28 de maio de 2024**, os seguintes documentos:

- 1) Carteira de identidade e CPF;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
- 4) Título de eleitor;
- 5) Número do PIS/PASEP;
- 6) Comprovante de tipo de sangue;
- 7) Carteira do SUS;
- 8) Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
- 9) Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou declaração);
- 10) Número de telefone residencial, celular e e-mail;
- 11) 1 (uma) Foto 3 x 4;
- 12) Número de conta corrente no **Banco do Brasil**;
- 13) Diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- 14) Registro no conselho de classe;
- 15) Cópia da Declaração de Imposto de Renda/2023 ou Declaração que não teve rendimentos no ano anterior ou que os rendimentos não atingiram o teto para declarar;
- 16) Informar por escrito caso tenha dependentes para fins de dedução no imposto de renda, contendo nome completo, grau de parentesco e data de nascimento;
- 17) Autodeclaração racial;
- 18) Certidões atualizadas:
 - a) Cíveis e criminais da Justiça Estadual (Tribunal de Justiça do local de residência do candidato)
 - b) Cíveis e criminais da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal do local de residência do candidato)
 - c) Polícia Civil (Polícia Civil do local de residência do candidato)
 - d) Polícia Federal (www.pf.gov.br)
 - e) Crime eleitoral e quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do local de residência do candidato)
 - f) Crime militar da Justiça Militar (www.stm.jus.br).

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 547/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções participaram com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, no **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento denominado **Mulheres na Praça**, promovido pela Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, realizado no dia 16 de março de 2024, na Praça de Eventos da cidade. (Processo SEI n. 33/000884/2024)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	LOTAÇÃO
55076771	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema/MS
55078201	SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema/MS

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 367/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar com o serviço de transporte, na **Capacitação para Servidoras da Secretaria da Mulher**, a realizar-se no dia **24 de maio de 2024**, em Brasilândia/MS. (Processo SEI n. 33/001720/2024)

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	Transporte/DPGE

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 368/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, lotados na comarca de Ivinhema/MS, que participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, do evento denominado **Mulheres na Praça**, promovido pela Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, realizado no dia 16 de março de 2024, na Praça de Eventos da cidade. (Processo SEI n. 33/000884/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55224903	LAIANE DOURADO	Assessoramento
55283583	MARIA JULIA FERREIRA PEGORARO	Atendimento
55279803	PAULO HENRIQUE RIOS FIDÉLIS	Atendimento

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA/MS

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços com base no índice IPCA no correspondente a 4,62%. Parágrafo único. Em decorrência do reajuste previsto na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 281/2021 em mais R\$ 111.212,99 (cento e onze mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos).

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO & DOUGLAS HELENO DA SILVA ALVES

DATA: 15.05.2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA/MS

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços com base no índice IPCA no correspondente a 4,62%. Parágrafo único. Em decorrência do reajuste previsto na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 105/2022 em mais R\$ 26.015,83 (vinte e seis mil e quinze reais e oitenta e três centavos).

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO & DOUGLAS HELENO DA SILVA ALVES

DATA: 15.05.2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº 157/2022, por mais 07 (sete) meses até 16.12.2024. Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº 157/2022 aditado em mais R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO & JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA

DATA: 09.05.2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 218/2024

Processo Administrativo nº 23/2024

Inexigibilidade de licitação nº 03/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Contratada: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa objetivando à "aquisição de obras bibliográficas de autoria e fornecimento exclusivo da Editora Amigos da Natureza, para realização das campanhas do CREAS, do município de Anaurilândia-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (29) 04.004.08.244.0019.2040.339032.000000 – material, bem ou serviço distribuição gratuita- Gestão da Prot. Social Média Complexidade, aquisição com recursos Federais, fonte: 2.660.0000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

ASSINAM: LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – pela contratante. MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER – pela contratada.

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 17.05.2024

Prefeitura Municipal de Antonio João**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

O Município de Antônio João – Estado do Mato Grosso do Sul torna público que fará realizar Contratação Direta na modalidade Eletrônica, tipo menor preço global, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 referente ao Processo Administrativo nº 053/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 896976/2019/MAP/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

O Aviso de Dispensa nº 001/2024 (na forma Eletrônica) e a documentação anexa estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Sítio eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES pelo endereço: www.antoniojoao.ms.gov.br.

ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO: 04 de Junho de 2024

HORÁRIO: 09h00min às 15h00min (Brasília)

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, localizada na Rua Vitório Penzo, nº 347, Centro, Antônio João, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.antoniojoao.ms.gov.br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Antônio João – MS, 23 de Maio de 2024

BRUNO DA SILVA ESTECHE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 071/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através do PAM – Pronto Atendimento Médico, do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02119, processo administrativo nº 071/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: MADEIREIRA MELHOR DA MATA (11120590000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53 no valor total de R\$ 9.029,13 (nove mil e vinte e nove reais e treze centavos). GR DOS SANTOS MODESTO ME (05200490000193) com o lote: 54 no valor total de R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais). PAMPA AGROVETERINARIA LTDA (37564523000170) com os lotes: 30, 31, 33, 34, 44 e 51 no valor total de R\$ 4.284,06 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Batayporã-MS, 24 de maio de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 015/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família, UBS - Unidade Básica de Saúde Rosa Petronília e PAM – Pronto Atendimento Médico), do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00648, processo administrativo nº 015/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME (26847096000111) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME (19031878000112) com o lote: 176 no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (42587791000148) com os lotes: 17, 24, 55, 58, 80, 81, 82, 102, 126 e 175 no valor total de R\$ 46.136,55 (quarenta e seis mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37882886000154) com o lote: 132 no valor total de R\$ 1.329,00 (um mil e trezentos e vinte e nove reais). A.D. DAMINELLI LTDA (10749758000180) com os lotes: 14, 21, 41, 47 e 127 no valor total de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais). ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (08697852000191) com os lotes: 28, 29, 114, 116, 117, 118, 119 e 178 no valor total de R\$ 3.421,95 (três mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (51578226000105) com os lotes: 42, 51, 97, 121 e 189 no valor total de R\$ 10.134,55 (dez mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES

LTDA (40281661000157) com o lote: 65 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME (27330244000199) com os lotes: 4, 18, 22, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 83, 88, 99, 100, 101, 111, 112, 122, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 171, 172, 173, 179, 181, 182, 183, 184 e 185 no valor total de R\$ 80.321,07 (oitenta mil e trezentos e vinte e um reais e sete centavos). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 107 e 110 no valor total de R\$ 5.945,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 57, 79, 108, 109, 186, 187 e 190 no valor total de R\$ 3.716,63 (três mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (18483775000120) com os lotes: 1, 12, 13, 69, 71, 78, 89, 90, 98 e 125 no valor total de R\$ 35.697,50 (trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI (27789446000101) com os lotes: 45, 59, 167, 168, 169, 170 e 174 no valor total de R\$ 82.090,00 (oitenta e dois mil e noventa reais). CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (11868737000147) com os lotes: 50, 84, 86, 104 e 131 no valor total de R\$ 5.604,50 (cinco mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). COMPANY HOSPITALAR LTDA (51640302000165) com os lotes: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 105, 106, 123, 124, 129, 130, 140, 142, 145, 162, 163, 164, 166 e 180 no valor total de R\$ 88.257,60 (oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). CIRUMED COMERCIO LTDA (26853028000165) com o lote: 23 no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais). SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR ME (28546470000174) com os lotes: 113, 115, 120, 177 e 188 no valor total de R\$ 1.134,15 (um mil e cento e trinta e quatro reais e quinze centavos). Batayporã-MS, 24 de maio de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 032/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal para atendimento às demandas da SMS do Município de Batayporã – MS, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01099, processo administrativo nº 032/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME (21870007000134) com o lote: 60 no valor total de R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL (02472743000190) com os lotes: 43, 62 e 141 no valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). CIRUMED COMERCIO LTDA (26853028000165) com os lotes: 67 e 73 no valor total de R\$ 13.455,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (29907666000100) com o lote: 71 no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP (24595488000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 18, 22, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 48, 49, 51, 56, 57, 58, 59, 65, 74, 90, 91, 93, 142 e 144 no valor total de R\$ 37.383,80 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). M.S. DIAGNOSTICA LTDA (00970175000121) com os lotes: 10, 11, 20, 29, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 no valor total de R\$ 532.777,98 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI (36957099000161) com o lote: 16 no valor total de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (40281661000157) com os lotes: 63, 85, 86, 87, 88 e 89 no valor total de R\$ 30.806,80 (trinta mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos). BEV SAUDE COM. DE PROD HOSP E ODONTO EIRELLE ME (18846221000140) com os lotes: 23, 68, 81 e 83 no valor total de R\$ 16.645,30 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOARATÓRIOS LTDA - EPP (22627453000185) com os lotes: 5, 12, 17, 19, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 61, 64, 69, 72, 75, 130 e 143 no valor total de R\$ 27.595,93 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME (19031878000112) com o lote: 66 no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA (13008903000160) com o lote: 92 no valor total de R\$ 2.195,96 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Item deserto: 78. Item fracassado: 70. Batayporã-MS, 24 de maio de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, do tipo "menor preço por item", que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço - exames de RX com laudo, para tender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, demanda da SMS do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01711, processo administrativo nº 075/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no

horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 11/06/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 24 de maio de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, do tipo "menor preço por item", que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02018, processo administrativo nº 076/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 07/06/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 24 de maio de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 tipo "Menor Preço Por Lote"

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia **13 de junho de 2024, às 09horas** (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, MODO DE DISPUTA **"ABERTO"**, mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

Objeto: **Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas), para atender a necessidade dos benefícios eventuais e para atender as pessoas portadoras de doenças renais crônicas, conforme Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caarapó-MS.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do **Município de Caarapó-MS**, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Caarapó-MS, 24 de maio de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Suprimento e Logística

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa **Especializada em Obras e Serviços De Engenharia para Construção de 05 Unidades Habitacionais**, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 462.228,71 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/06/2024

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09h:00min (Horário de Brasília-DF)

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital da Concorrência Eletrônica e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no endereço <https://camapua.ms.gov.br> através do link https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_camapua e também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bllcompras.com>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã, sito a Rua Bonfim, n.º 441, Centro, através do e-mail licitacao@camapua.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3286-6010, em dias úteis, das 08h00min às 13H00(horário local).

Camapuã-MS, 21 de maio de 2024.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Campo Grande**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, sediada na Rua 5, nº 129, Setor Oeste, Goiânia/GO, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.090/2023-71, com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 43.532/2024-19. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2023.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa FLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Avenida Tenente Práeiro, nº 2.647, Jardim Califórnia, Cuiabá/MT, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.090/2023-71, com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 43.531/2024-56. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2023.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado do Processo Licitatório nº058/2024 Concorrência Pública nº006/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Madeira no município de Coronel Sapucaia (MS), objetivo do Convênio nº 042/2024/AGESUL, firmado entre o município de Coronel Sapucaia (MS) e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto de Engenharia Aprovado pela AGESUL e demais anexos que fazem parte do Edital

Vencedor(es): J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 41.509.338/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 1.959.993,79 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 24 de maio de 2024.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Coronel Sapucaia/MS, 24 de maio de 2024.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado do Processo Licitatório nº062/2024 Concorrência Pública nº008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Moisés Vitorio Bortolazo, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-013 e Proposta SISMOB 13022.3750001/23-020, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

Vencedor(es): J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 41.509.338/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais);
Coronel Sapucaia/MS, 24 de maio de 2024.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Coronel Sapucaia/MS, 24 de maio de 2024.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Reabertura de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna pública a reabertura da sessão pública referente ao:

Pregão Eletrônico nº 65/2023 - Processo nº 5.974/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, incluindo reposição de peças.

Convoco as empresas TECNOMED ASSISTENCIA TECNICA e WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA para retorno a fase de habilitação conforme determinou a manifestação jurídica nº 64/2024 da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a recomendação 01/2024-5ªPJ do Ministério Público Estadual.

Abertura da sessão: 09:30 horas do dia 11 de junho de 2024 (horário de Brasília).

Corumbá / MS, 24 de maio de 2024.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93, alterações e Decreto Municipal nº 3.097, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.801, de 02 de janeiro de 2024, páginas 01 e 02, Decreto que ampliou a vigência da Lei nº 8.666/93. TOMADA DE PREÇO nº 03/2024 – PROCESSO nº 972/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL, DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Data da Abertura: 12 de junho de 2024, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3484, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 24 de maio de 2024.

Marina Berlato Medeiros – Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR À CARTA CONTRATO Nº 85/2023 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA

O Município de Corumbá – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 – Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa NF FARMACÊUTICO E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.951.414/0001-10, com sede Rua Suçupara, nº 789, Qd S, Lt 19, Vila Galvão,

CEP: 75.254-662, Senador Canedo-GO, neste ato representada pela Sra. Natalia Filgueira Santana de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6341743 SSP/GO e do CPF nº 041.307.021.22, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de medicamentos previstos no contrato em 0,03527%, diminuindo ao contrato o valor de R\$ 68,02 (sessenta e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

A Secretária Municipal de Saúde providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 22 de maio de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software nº 02/2022 – Processo nº 23.704/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: Considerando as informações da contratada quanto a venda de ações e quotas e outras avenças (fls.214/215);

Considerando a Manifestação Jurídica da assessoria da SEGEPLAN (f.216/218-v);

Considerando o despacho saneador da SEGEPLAN (f.224/225);

Considerando as informações de alteração da razão social e novo endereço da sede (fls.28/248);

Considerando a manifestação jurídica da assessoria da SEFIN que opinou favoravelmente a elaboração do Termo de Apostilamento;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art.1º – Alterar a qualificação da contratante constante do preâmbulo, passando a ter a seguinte redação:

“CONTRATADA: Ahards Sistemas S.A – CNPJ: 08.202.415/0001-50, representada pelo Sr. Lázaro Malta do Santos, portador do RG 7479360 e CPF sob nº 048.417.658-75, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 600, Edifício Tecnologia Alfama, Sala 703, João Paulo, CEP 88.030-0000, Florianópolis/SC”.

Art. 2º – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 23/05/2024.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Decreto Municipal 3171/2024 e pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Processo nº 9815/2024.

Objeto: Contratação de empresa para decoração do Arraial do Banho de São João 2024, devendo: criar, confeccionar, fornecer materiais, decorar restaurar, instalar e desinstalar a decoração na Ladeira Cunha e Cruz, Rua Manoel Cavassa, Prainha do Porto, Passeio da Orla do Porto e Ferradura do Porto Geral.

Recebimento das propostas: 28/05/2024, às 08h00 ao dia 12/06/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 12 de junho de 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 24 de maio de 2024.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Douradina

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da Concorrência Presencial: 01/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a obra de “**Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Bocajá, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.793-2024 Convênio nº 377/2024, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina – MS**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS.

Vencedor: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA ACU **Percentual de Desconto:** 0,31% (zero virgula trinta e um por cento) Douradina - MS 23 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da Concorrência Presencial: 02/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Cruzaltina, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.795-2024 Convênio nº 379/2024, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina – MS", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS.

Vencedor: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **Percentual de Desconto:** 8,5% (oito e meio por cento). Douradina - MS 23 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 11/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 23 de maio de 2024.

MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS

Pregoeira - FUNSAUD

PORTARIA 011/2024/FUNSAUD/15 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0092/2024

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, conforme Convênio nº 331/2024 que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Iguatemi/MS, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vencedor: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ 07.725.339/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 8.987.000,00 (oito milhões e novecentos e oitenta e sete mil de reais);

Iguatemi/MS, 23 de maio de 2024.

ONIDES BARROS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Agente de Contratação.

Iguatemi/MS, 23 de maio de 2024.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 243/2024

Processo nº 0092/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, conforme Convênio nº 331/2024 que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Iguatemi/MS, bem como condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.1010-1.020-4.4.90.51.00-1.701.0000-000 - Ficha: 381

Valor: R\$ 8.987.000,00 (oito milhões e novecentos e oitenta e sete mil de reais)

Vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025

Data da Assinatura: 24/05/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN, pela contratada.

PORTARIA Nº 255/2024

“DESIGNA FISCAL DA OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal da Obra:

Nº PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
092/2024, C.P 001/2024, Contrato nº 243/2024	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, conforme Convênio nº 331/2024 que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Iguatemi/MS	MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA CPF 421.827.861-04 ENGENHEIRO CIVIL CREA MS 4274	24/05/2024

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA - PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2024

“DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
243/2024	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, conforme Convênio nº 331/2024 que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Iguatemi/MS	Delfino Gonçalves Medina Peixoto CPF 027.321.201-03 Chefe de Departamento II	24/05/2024

II - São atribuições precípua dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.156.999/0001-50, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 250, Itaporã - MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.228.130/0001-07, com sede a Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, Monte Castelo, Campo Grande/MS, 79020-170, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o(a) Sr. MARCOS ANTONIO PACCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida São José, nº 350, Centro, na cidade de Itaporã, Mato Grosso do Sul, CEP: 79890-000, portador do RG nº 724682 SSP/MS e CPF 139.306.801-49 e a **CONTRATADA** o Sr. MARCELO DE CASTRO ABDALLA, com endereço

comercial a Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, Monte Castelo, Campo Grande/MS, 79020-170, Estado de Mato Grosso do Sul, portador do RG nº 485734 SSP/MS e CPF nº 519.439.211-72. Tendo em vista o que consta no **Processo nº 051/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DO OBJETO** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de parque de esporte e lazer no distrito de Piraporã, conforme convênio 000017/2024 e processo nº 51.001.218-2022. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **DATA DA ASSINATURA:** Itaporã/MS, 24 de maio de 2024. **ASSINAM: MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito municipal - p/Contratante. **MARCELO DE CASTRO ABDALLA** - MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA p/Contratada

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Global**, no dia **12 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Contratação de empresa especializada para aquisição de **Georreferenciamento**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 27/05/2024 às 08:30 horas do dia 12/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 12/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda à sexta-feira. Jateí/MS, 24 de maio de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 018/2024, Processo Administrativo n.º 047/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão de arquivos para identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização de arquivos físicos e documentos dos departamentos de Administração e Saúde para o ano de 2024, de acordo com o termo de referência e em conformidade com as especificações descritas do tipo menor preço por lote global, e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.408.074/0001-01, situada na Rua da Paz, nº 1493, sala 02 (2º andar), Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP: 79021-220, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Jateí/MS, 27 de maio de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e do Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4149/2024, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4108/2023, e legislação correlata, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da solução mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviço de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem de

Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida do município, conforme Convênio n. 567/2024 firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

Recebimento das Propostas até as 08h do dia 14/06/2024. Realização da sessão será às 09h do dia 14/06/2024 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.mirandams.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min. Miranda/MS, 24 de Maio de 2024.

MAURICELIO BARROS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00036. Objeto:** Aquisição de dois bisturis elétricos para atender a demanda do centro cirúrgico da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 11/06/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 100/2020.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **21/05/2024 a 21/12/2024 (07 meses)**, tendo em vista que os serviços prestados são de natureza contínua, referente a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação pública em postes de praças, rotatórias, avenidas e demais logradouros públicos, entre outros serviços no sistema elétrico, de acordo com a necessidade de manutenção, no perímetro urbano e em bairros rurais, glebas e distritos do município, conforme C.I nº 287/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II da Lei 8666/93.

Nova Andradina-MS, 03 de maio de 2024.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 075/2023.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e valor contratual, previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre os dias **19/05/2024 a 18/05/2025 (12 meses)**, bem como no reajuste das tarifas contratadas no contrato pelo índice INPC, nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 075/2023, **no valor de R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). A solicitação partiu da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, tendo em vista singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2024.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tamiris Pimental
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 076/2023.**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **BANCO DO BRASIL**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e valor contratual, previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre os dias **19/05/2024 a 18/05/2025 (12 meses)**, bem como no reajuste das tarifas contratadas no contrato pelo índice INPC, nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 076/2023, **no valor de R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). A solicitação partiu da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, tendo em vista singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de maio de 2024.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

BANCO DO BRASIL
Gisele Juliane Braun
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 55/2024; b) N. Licitação: 07/2024; c) Modalidade: Pregão eletrônico; d) Data de Homologação: 22/05/2024; e) Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifruti), para atender as unidades escolares e PNAE.

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA: Total do Participante: R\$ 532.800,00**Total Geral: R\$ 532.800,00**

Nova Andradina, 22/05/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 041/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00003. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 12/06/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paranhos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA modo de disputa "FECHADO/ABERTO" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 06 (seis) unidades habitacionais no município de Paranhos (MS), objetivo do Convênio nº 547/2024/AGEHAB, firmado entre o município de Paranhos (MS) e a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto de Engenharia Aprovado pela AGEHAB e demais anexos que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 12 de junho de 2024, às 07:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 -

Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Paranhos (MS), 23 de maio de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0046/2024

MODALIDADE/Nº: CP Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Nova, no município de Paranhos (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 11864.7130001/23-001, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

Vencedor (es): C. M. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.522.749/0001-52), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Paranhos/MS, 14 de maio de 2024.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rochedo

Aviso de Edital de Licitação Concorrência nº 006/2024 Processo nº 047/2024

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **12 de junho de 2024** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONVÊNIO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL Nº 521/2024, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 27 de maio de 2024.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Edital de Licitação Concorrência nº 005/2024 Processo nº 037/2024

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **11 de junho de 2024** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONVÊNIO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL Nº 500/2024, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA**

ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 27 de maio de 2024.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública**
Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de melhor proposta visando a Contratação de empresa para efetuar a coleta, carregamento e descarga de pneus inservíveis, sacarias, caixas, produtos a granel e afins, de forma manual, provenientes do Ecoponto, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 13 de JUNHO de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Maio de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-**Superintendência de Compras e Licitações**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, que tem **Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa especializada para execução do serviço de locação de máquina do tipo trator de esteira, com operador, para a realização de desobstrução e nivelamento na área de resíduos sólidos "lixão, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa: **Bertoncelli Soluções Ambientais Ltda ME**, para o item 1, com o valor total de R\$ 178.750,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de MAIO de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2023
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, considerando o disposto no § 4º da Lei federal nº 8.666/1993, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Licitação, com a consequente reabertura dos prazos, da Concorrência Pública, do tipo **MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA**, nos termos da Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 ("LEI DE PPP"); Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("LEI DE CONCESSÕES"); Lei municipal nº 2.644, de 04 de dezembro de 2012 ("LEI MUNICIPAL DE PPP"); Lei municipal nº 1.824, de 19 de dezembro de 2002, e alterações posteriores ("LEI DA COSIP"); Lei municipal nº 4.015, de 05 de setembro de 2023 ("LEI AUTORIZATIVA"); Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("LEI DE LICITAÇÕES"); Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021, bem como demais normas aplicáveis.

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO – PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2024

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por

meio digital, através de *download* (via internet), no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 23 de maio de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Areia fina, Areia grossa, Cascalho lavado nº 01, Cascalho lavado nº 2 e Pedra brita nº 01, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	R\$ 794.500,00	Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais de higiene bucal para serem utilizados nas escovações supervisionadas em cumprimento ao Programa Preventivo Estadual na Rede Municipal de Saúde e campanhas de promoção em saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI EPP	R\$ 115.742,05	Cento e Quinze Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinco Centavos
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.769,32	Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 32.292,00	Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais
LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.681,12	Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JAIR BELTRAMELO FERRACINI, inscrito no CPF: 826.407.341-72, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), alteração ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 111/2015, de RAQUEL F. FERRACINI – ME, referente ao Balneário Ferracini, localizado no município de Bodoquena/MS, válida até 07 de outubro de 2021.

EDITAL

CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação** para "CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos) acima de 500 até 2.000 cabeças", atividade Código 3.31.1, localizada na FAZ. GUARANI, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.